



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 273

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1944

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7.975 — DE 20 DE NOVEMBRO DE 1944

Aprova o projeto de alinhamento n.º 3.997 relativo à Rua do Passeio e outras

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o projeto n.º 3.997, relativo ao alinhamento da quadra situada entre as Ruas do Passeio, das Marréas, Evaristo da Veiga e Senador Dantas, modificando parcialmente o projeto n.º 3.612, aprovado em 31 de julho de 1941.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de novembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.976 — DE 23 DE NOVEMBRO DE 1944

Considera núcleo industrial, no 11.º Distrito — Penha, o terreno que menciona
O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o

Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no art. 2.º do Decreto Municipal n.º 7.366, de 30 de setembro de 1942, decreta:

Art. 1.º Fica considerado núcleo industrial, a título precário, somente para exploração de barreira e olaria, o terreno, situado na Avenida projetada N. S. da Penha n.º 241 A, (P. A. 2.850) no 11.º Distrito — Penha, delimitado pelo projeto n.º 307 (trezentos e sete) organizado pelo Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 7 de outubro de 1944.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 23 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 20 de novembro de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Mesbla S. A. (14.875). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 237 do Departamento do Pessoal (17.739). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 1.788 do Departamento do Contencioso Fiscal (17.740). — Autorizo. A Secretaria Geral de Administração.

Dia 23

Instituto de Aposentadoria dos Bancários (15.413) e Ofício 1.102 da Prefeitura Militar (16.041). Ciente. Arquive-se por se tratar de matéria já deliberada.

Antônio da Costa Pinto (14.898). Manuel Gonçalves Vilas (14.964) e Joana Cavalcanti de Albuquerque Figueira de Melo (14.301). — Aprovo a minuta que vai por mim rubricada, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Marino Machado de Oliveira (13.951) e Alvaro Pereira da Silva (14.350). — Mantenho o despacho, recorrido tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Vera Alves Barbosa Cavalcanti de Lacerda (17.482) e Luiz Nahon (14.477). — A Secretaria Geral de Finanças a fim de serem avaliadas pela C.P.D. do Departamento do Patrimônio, as áreas de recuo e de investidura.

Provincia Carmelitana Fluminense (Convento do Carmo) (17.483), Antônio Rodrigues Alvarez (17.462) e Maria Estér de Sá Reis (17.479). — A Secretaria Geral de Finanças a fim de ser avaliada pela C.P.D. do Departamento do Patrimônio a área de recuo.

Gillette Safety Razor Co. of Brasil (17.760). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças sob a condição de ser paga a multa, com redução, dentro do prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Vífil Ramos de Castro (09.067). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Mário Darwin de Meira Lima e outros (03.165). — Indeferido, por falta de amparo legal e em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração.

Ofício 1.035 da 1.ª Região Militar e 1.4 D. I. (16.836). — Arquive-se, por se tratar de matéria já deliberada.

Antônio Lima de Araújo e outros (15.958). — Ciente.

Colombo Mengarelli (15.603). — Aprovo a minuta, que vai por mim rubricada, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 386 do Departamento de Difusão Cultural (14.316). — A Sub-Comissão Especial de Desapropriações.

Roberto Francisco Lopes (15.977). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Administração.

José Alves de Moura Bastos (08.168). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda. (14.699). — Aprovo a minuta que vai por mim rubricada, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Wanda Spaeth Szanto (17.487). — Aprovo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro (09.523). — Arquive-se em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças e por se tratar de matéria já deliberada.

Ofício 1.691 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (17.084). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais. — A Secretaria Geral de Administração.

Igreja do Glorioso S. Jorge Martir (15.113). — Ciente. Arquive-se, por se tratar de matéria já deliberada.

Ofício 1.596 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (16.433). Autorizo, nos termos dos pareceres dos Srs. Secretários Gerais de Saúde e Assistência e de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Salvador Giglio (17.485). — A Secretaria Geral de Finanças a fim de ser avaliada pela C.P.D. do Departamento do Patrimônio, a área de investidura.

Continua na pág. 8.595

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL**SEÇÃO II**Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na textura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

degas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos as edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfân-

SUMÁRIO**ATOS DO PREFEITO**

	Págs.
DECRETO N.º 7.975 de 20 de novembro de 1944....	8593
DECRETO N.º 7.976 de 23 de novembro de 1944....	8593
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Fiscalização e do Departamento de Geografia e Estatística — Despachos do Sr. Prefeito	8593
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Administração e do Departamento do Pessoal	8595
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n.º 224 — Expediente: do Departamento de Difusão Cultural e do Departamento de Saúde Escolar	8599
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos	8599
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Tuberculose, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária	8615
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Departamento de Edificações, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte..	8616
TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 694.ª sessão ordinária de 14 de novembro de 1944 — Despachos do Sr. Presidente	8622
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	8627
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretarias de Saúde e Assistência e de Viação e Obras	8627
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias do Prefeito e Geral de Finanças	8628
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais: de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras ..	8629

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:

n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª página

Lundgren, Irmãos Ltda. (15.768). — Deferido, por equidade. Dê-se a Lundgren, Irmãos Limitada conhecimento das exigências feitas no processo para que as obras das Casas Pernambucanas obedeçam ao que dispõe o Decreto n.º 6.000.

Limo Alves da Fonseca Júnior (12.055). — Indeferido, tendo em vista o parecer.

Ofício 1.701 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (17.192). — Autorizo, nos termos do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedidas as prescrições legais.

Departamento de Fiscalização

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 23 de novembro de 1944

Norberto Baltazar & Falcão (40.833). — Indeferido. Requeiram nominalmente os médicos interessados na colocação do letreiro.

Carolino & Cota (44.340). — Indeferido. O pedido de licenciamento está em desacordo com a autorização dada pelo Conselho Nacional de Petróleo.

José Rodrigues da Cunha (32.683). — Indeferido. Cumpra a exigência.

Fábrica Nacional de Vagões S. A. (número 42.761). — Compareça para retificar o "croquis".

João Antônio da Silva (43.865). — Indeferido.

Fábrica Metalúrgica Diana Ltda. (20.959). — Nada mais há que deferir. As multas já foram pagas.

Isidoro Francisco (43.825). — Compareça.

Diamantino Rodrigues da Cruz (41.586), Amélia Miguard (24.190), Antônio Moreira da Fonseca (38.684), Valtér Braumam (número 36.595), Companhia Nacional de Sericultura (36.068). — Mantenho os autos.

Viação Aérea Santos Dumont S. A. (número 41.373), Maria da Conceição Garcia (42.765), E. Lemos Sobral (42.762), Albano & Castelo Branco Ltda. (42.760), Deodoro da Costa Lopes (39.394), Drogaria P. de Araújo (42.753), J. F. Vidal (42.752), Domingos Garelli (41.518), Alvaro Aguiar e Luís Fernandes (40.751), Metalúrgica Brasil Ltda. (42.757), José Miguel Fernandes Júnior (42.755), Sanatório Grajaú (42.758), Vasques & Breto (42.759). — Deferido.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

BOLETIM N.º 134

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

DESPACHO DO S. DIRETOR

Mesbla Imobiliária S. A. (Processo n.º 1.331). — Deferido, mediante o pagamento do selo de expediente.

Apresentação:

Por haverem terminado o período de férias, apresentaram-se ao serviço no dia 21 do corrente mês, o oficial administrativo, classe 72 — Ademir de Carvalho, matrícula n.º 6.172, e o coletor de dados estatísticos extranumerário mensalista — Atila Barreto Baltar, matrícula n.º 36.158.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Administração

Expediente do dia 23 de novembro de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Incorporação de adicionais. — Tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no Processo 72.370-44-ASE, e de conformidade com o disposto no Decreto-lei número 4.860, de 22-10-42, fica incorporada aos vencimentos da serventaria Livia Tavares Guimarães (professora adjunta de escola profissional, adida, matr. 41.367), a partir da data referida, a gratificação adicional de 10 %, em cujo gozo se encontra, na importância de Cr\$ 360,00.

Retificação de nome. — Tendo em vista o que consta do Proc. 95.240-44-ASE, e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. 1.394-40, por haver contraído matrimônio, fica retificado para Aurea de Carvalho Botelho o nome da funcionária Aurea de Carvalho (Matr. 1.543).

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Isabel de Vasconcelos Rosa Silveira, matrícula 18.556, P. 101.112-44, e Edméia Moraes de Miranda, matr. 1.260, P. 108.511-44. — Autorizado.

Manuel de Oliveira, matr. 8.243, P. 78.347. — Relacione-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 4.892,00 para pedido de abertura de crédito.

Alfredo da Cunha Teles, matr. 41.771, Processo 104.049-44. — Relacione-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 50,00, para pedido de abertura de crédito.

Rosa Maria Caldinária, P. 98.230-44. — Relacione-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 97,50, para pedido de abertura de crédito.

João Correia Moraes Neto, matr. 27.766, P. 102.061-44. — Relacione-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 150,00, para pedido de abertura de crédito.

Teotônio Rabelo, matr. 24.076, P. 99.709 de 1944. — Relacione-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 150,00, para pedido de abertura de crédito.

Leonissa de Oliveira Chaiá, matr. 21.410, P. 106.624-44. — Relacione-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 100,00, para pedido de abertura de crédito.

Valdomira Coelho França, matr. 21.340, P. 106.172-44. — Relacione-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 100,00, para pedido de abertura de crédito.

Juvenal Carneiro Pinto, matr. 7.284, Processo 105.057-44-ASE. — Relacione-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 50,00, para pedido de abertura de crédito.

Ezilda Bittencourt, matr. 3.354, P. 104.724 de 1944. — Relacione-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 100,00, para pedido de abertura de crédito.

Jonas Garcia dos Santos, matr. 14.560, Processo 102.696-44. — Relacione-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 123,80, para pedido de abertura de crédito.

João Maximiano, matr. 19.026, P. 102.070 de 1944. — Relacione-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 50,00, para pedido de abertura de crédito.

José Mariano da Silva, matr. 8.333, Processo 106.916-44. — Relacione-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 1.405,00, para pedido de abertura de crédito.

Genaro de Sousa Hernandes, matr. 8.254, P. 107.448-44. — Relacione-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 1.473,00, para pedido de abertura de crédito.

Berta Guimarães Valim Castro, matr. 11.041, P. 108.149-44. — Relacione-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 100,00, para pedido de abertura de crédito.

Fernando Simões Fonseca, p. 99.998-44. — Indeferido, tendo em vista o laudo médico.

Of. M. Guerra, ref. a Dermeval Pinto Lopes, p. 106.953-44. — Faça-se o expediente de apresentação à Comissão Especial de Desapropriações onde vai ter exercício. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Salustiano Pugliese de Oliveira, matrícula 16.888, p. 99.233-44. — Deferido.

Veríssimo Pereira Machado, p. 99.513-44. — Indeferido.

Adalberto Otto, p. 109.113-44. — Nada há que deferir, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 3.º do Decreto-lei número 6.778, de 1944.

Of. M. Guerra, ref. a Rubem da Fonseca Oliveira, p. 108.324-44-ASA. — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Finanças, onde vai ter exercício, abonando-se as faltas verificadas no período de 9 do corrente à data da reassunção. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Of. M. Guerra, ref. a Alberto Pereira Gonçalves, p. 108.155-44-ASA. — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Finanças onde vai ter exercício. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Of. M. Guerra, ref. a Paulo Pais Leme Cangussú, p. 108.176-44. — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Finanças, onde vai ter exercício, abonando-se as faltas verificadas no período de 9 de novembro corrente à data da reassunção. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Mem. 13DO-373-44, ref. a Pedro Mililão Pereira, m. 25.082, p. 106.843. — Retifique-se, à vista das informações prestadas, o início da licença para o dia 9 do corrente, assim como para o art. 154 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Of. DPS, ref. a Manuel Matias Machado, m. 26.552, p. 63.973-44. — Fixados em Cr\$ 4.560,00 anuais, os proventos de inatividade, à vista das informações prestadas.

Lúcia Teixeira Pinto Morgado de Brito, m. 34.251, p. 100.416-44-ASA. — Retifique-se à vista da informação do ASS, os termos da licença concedida para o art. 159 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Alvaro Batista dos Reis, p. 81.835, ref. a Elizeu Batista dos Reis, m. 29.152. — Fixados em Cr\$ 323,20, à vista das informações prestadas, os proventos mensais de inatividade, de acordo com o Decreto-lei n.º 6.435, de 1944.

Rubens Dias da Costa, matr. 7.045, padrão 83.513-44-ASA. — Fixados em Cr\$ 368,10 os proventos mensais de inatividade, à vista das informações prestadas, de acordo com o Decreto-lei n.º 6.435, de 1944.

Departamento do Pessoal

Serviço Financeiro

EXIGÊNCIAS E DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Acácio de Medeiros, m. 31.984, p. 105.664. — Compareça ao 7-PS, para devolver o cheque que está em seu poder.

Celina Xavier d'Alcantara Tocci, m. 8.423, p. 105.098. — Compareça ao 7-PS, para esclarecimentos.

Rubem de Oliveira Pontes, m. 33.239, p. 107.381. — Compareça ao 7-PS, para ciência de sua situação.

Marilza dos Santos Sousa, m. 31.070, padrão 107.404. — Idem.
 Alfeu Pinto, m. 33.463, p. 107.426. — Idem.
 Palmira Gomes Palheiro, m. 33.047, padrão 107.824. — Idem.
 Ecila Ribeiro Pires, m. 35.111, p. 108.444. — Idem.
 Helena Dias Rodrigues, m. 4.713, padrão 108.442. — Idem.
 Geraldo Gomes Marques, m. 38.351, padrão 108.441. — Idem.
 Jonas Ferraz de Abreu, m. 38.493, padrão 108.439. — Idem.
 Otávio Trindade, m. 37.003, p. 108.437. — Idem.
 Juvenal Gouvêa, m. 36.541, p. 108.434. — Idem.
 Duffjo Nogueira Ilagiba, m. 1.890, padrão 104.770. — Idem.
 Alvaro Vaz Machado, m. 17.129, p. 105.637. — Compareça ao 7-PS. para retirar o CC anexado.
 Antônio Ventura, m. 31.788, 101.489. — Aguarde pagamento pelo processo 85.312, de 1944-ASA.
 Lino Rodrigues da Silva, matr. 35.644, padrão 106.332. — Aguarde o pagamento do mês corrente, quando será atendido. Compareça ao 7-PS para retirar os documentos anexados.
 Claudionor de Oliveira, matr. 36.410, padrão 108.322. — Aguarde o pagamento do mês corrente quando será atendido.
 José Joaquim da Silva, matr. 26.521, padrão 106.213. — Aguarde o pagamento de dezembro quando será atendido.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 23 de novembro de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivos: de acordo com o Decreto-lei 3.770 de 1941.

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei 3.770 de 1941.

Federais: de acordo com o Decreto-lei 1.713 de 1939.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

1.136 — 16.694 — Guido Leandro Garcia — Servente P. 23 — 45 dias — Art. 153, a partir de 27-11-44.
 1.620 — 20.899 — José Pereira Bispo — Servente P. 23 — 30 dias — Art. 153, a partir de 26-11-44.
 1.720 — 01.210 — Silvia Pova Viera e Melo — Of. Adm. Cl. 74 — 90 dias — Artigo 153, a partir de 26-11-44.
 1.832 — 00.889 — Samuel Luiz Ferreira — Of. Adm. Cl. 73 — 90 dias — Art. 153, a partir de 26-11-44.
 1.900 — 31.268 — Manuel Mendes dos Reis — Trab. extr. mens. — 60 dias — Art. 153, a partir de 26-11-44.
 2.041 — 05.482 — Ernesto Cardoso — Vigilante extr. mens. — 45 dias — Art. 153, a partir de 27-11-44.
 2.042 — 09.018 — Pedro José Patrocínio de Oliveira — Contínuo P. 33 — 45 dias — Art. 153, a partir de 27-11-44.
 2.043 — 05.450 — Manuel Aarão — Of. de vigilância extr. mens. — 60 dias — Art. 153, a partir de 27-11-44.
 2.046 — 06.065 — Osvaldo Peixoto — Fiscal e vigilância extr. mens. — 15 dias — Artigo 153, a partir de 26-11-44.
 2.046 — 07.034 — Júlio da Silva Teles — Vigilante extr. mens. — 30 dias — Art. 153, a partir de 26-11-44.
 2.048 — 06.028 — Júlio Dias Bastos — Vigilante extr. mens. — 60 dias — Art. 153, a partir de 26-11-44.
 2.127 — 31.451 — Carlos Marques da Silva — Trab. extr. mens. — 60 dias — Art. 156, a partir de 26-11-44.
 2.198 — 31.438 — Antônio Rodrigues Lima — Trab. extr. mens. — 180 dias — Art. 156, a partir de 26-11-44.

2.301 — 31.959 — José dos Santos — Trabalhador extr. mens. — 60 dias — Art. 156, a partir de 26-11-44.
 2.332 — 04.317 — Helena Cabrita de Araújo — Prof. C. Prim. Cl. 56 — 120 dias — Art. 153, a partir de 27-11-44.
 2.662 — 26.838 — Antônio Júnior — Trab. extr. mens. — 45 dias — Art. 153, a partir de 26-11-44.
 2.851 — 09.531 — Manuel Machado — Pedreiro P. 33 — 45 dias — Art. 153, a partir de 27-11-44.
 2.902 — 31.337 — Antônio Francisco Gamboa — Trab. extr. mens. — 15 dias — Art. 153, a partir de 23-11-44.
 2.904 — 35.533 — Mário Benevenuto — Trab. extr. mens. — 45 dias — Art. 153, a partir de 26-11-44.
 2.930 — 11.688 — José dos Santos — Trab. P. 13 — 180 dias — Art. 156, a partir de 23-11-44.
 2.932 — 10.339 — José Maria de Abreu — Carroceiro P. 13 — 90 dias — Art. 153, a partir de 23-11-44.
 2.933 — 31.914 — Fernando Pereira — Trab. extr. mens. — 60 dias — Art. 156, a partir de 26-11-44.
 2.964 — 31.267 — Manuel Martins da Costa — Jardineiro P. 21 — 60 dias — Art. 153, a partir de 27-11-44.
 3.043 — 09.983 — Juvencio de Sousa — Vigilante P. 14 — 60 dias — Art. 153, a partir de 23-11-44.
 3.662 — 35.196 — Venício José Soares — Prático de Laboratório extr. mens. — 60 dias — Art. 153, a partir de 26-11-44.
 3.852 — 07.328 — Augusto Alves Capas — Canteiro P. 24 — 90 dias — Art. 153, a partir de 26-11-44.
 3.854 — 09.249 — Júlio Botelho da Silva — Pedreiro extr. mens. — 60 dias — Art. 153, a partir de 26-11-44.
 3.855 — 15.313 — José Joaquim da Silva — Carpinteiro P. 25 — 60 dias — Art. 153, a partir de 26-11-44.
 4.856 — 28.415 — João Botelho Prata — Trab. P. 13 — 30 dias — Art. 153, a partir de 22-11-44.
 3.915 — 31.168 — Domingos Francisco da Silva — Jardineiro P. 21 — 10 dias — Art. 153, a partir de 23-11-44.
 3.930 — 40.432 — José Antônio Rodrigues — Trab. extr. mens. — 60 dias — Art. 153, a partir de 26-11-44.
 4.851 — 14.440 — Manuel Martinho — Trab. P. 14 — 180 dias — Art. 156, a partir de 19-11-44.
 4.932 — 31.780 — Merino Spinelli — Trabalhador extr. mens. — 60 dias — Art. 156, a partir de 26-11-44.
 4.933 — 12.150 — Laudelino Ignácio Teles — Trab. P. 13 — 90 dias — Art. 153, a partir de 24-11-44.
 4.934 — 13.043 — José Joaquim Muniz — Trab. extr. mens. — 30 dias — Art. 153, a partir de 26-11-44.
 5.041 — 32.660 — Jurandir Macedo — Escriurário extr. mens. — 60 dias — Art. 156, a partir de 26-11-44.
 5.044 — 32.614 — João Alves de Oliveira — Vigilante extr. mens. — 60 dias — Art. 156, a partir de 26-11-44.
 5.364 — 10.533 — Isabel Mendes Gonçalves — Prof. C. Prim. Cl. 56 — 90 dias — Art. 153, a partir de 26-11-44.
 5.660 — 19.593 — Maria de Lourdes Mazzei Pinto — Trab. P. 13 — 60 dias — Art. 153, a partir de 26-11-44.
 5.740 — 17.093 — Euclemio Damasceno da Silva — Vigia P. 14 — 15 dias — Art. 153, a partir de 27-11-44.
 5.850 — 18.320 — João Noia de Oliveira — Trab. P. 13 — 30 dias — Art. 153, a partir de 23-11-44.
 5.851 — 15.967 — João Martins Júnior — Pedreiro P. 22 — 60 dias — Art. 153, a partir de 25-11-44.
 5.934 — 18.972 — Colatino Francisco dos Santos — Trab. extr. mens. — 30 dias — Art. 153, a partir de 23-11-44.
 6.040 — 32.695 — Cicero Bruno — Vigilante extr. mens. — 60 dias — Art. 156, a partir de 26-11-44.

6.041 — 15.712 — Francisco de Sousa — Vigilante P. 14 — 10 dias — Art. 153, a partir de 26-11-44.
 6.310 — 08.354 — Lourival Rodrigues de Araújo — Operário P. 13 — 10 dias — Art. 156, a partir de 27-11-44.
 6.340 — 08.390 — Carlos Pereira da Silva — Carpinteiro P. 21 — 60 dias — Artigo 153, a partir de 26-11-44.
 6.338 — 21.404 — Durvalina Dantas Clapp — Prof. C. Prim. Cl. 56 — 90 dias — Art. 153, a partir de 27-11-44.
 6.341 — 08.154 — José Fernandes de Sousa — Servente extr. mens. — 60 dias — Art. 156, a partir de 26-11-44.
 6.934 — 16.989 — José Casado Ferreira — Trab. extr. mens. — 90 dias — Art. 153, a partir de 27-11-44.
 6.960 — 02.315 — Valdemiro Alvares de Sousa Freire — Motorista P. 25 — 45 dias — Art. 153, a partir de 23-11-44.
 7.106 — 31.742 — Teodoro Rita — Trabalhador extr. mens. — 60 dias — Art. 156, a partir de 26-11-44.
 7.366 — 23.113 — Laura Dionizio — Trabalhador P. 13 — 150 dias — Art. 156, a partir de 23-11-44.
 7.336 — 25.328 — Juraci Ferreira Braga — Trab. P. 13 — 45 dias — Art. 153, a partir de 27-11-44.
 7.545 — 31.763 — José Manuel de Araújo — Trab. extr. mens. — 60 dias — Art. 156, a partir de 26-11-44.
 7.660 — 22.643 — Haydee de Castro Allias — Enfermeiro Cl. 31 — 45 dias — Art. 153, a partir de 26-11-44.
 7.660 — 22.755 — José Farias Pontes — Trab. P. 13 — 60 dias — Art. 153, a partir de 26-11-44.
 7.660 — 27.417 — Carlos Abdala — Enfermeiro Cl. 31 — 45 dias — Art. 153, a partir de 26-11-44.
 7.690 — 03.070 — Margarida Madureira Guatimozim — Trab. extr. mens. — 60 dias — Art. 153, a partir de 26-11-44.
 8.042 — 07.070 — José Azevedo Soares — Vigilante extr. mens. — 15 dias — Art. 153, a partir de 23-11-44.
 8.042 — 16.232 — Joaquim Ferreira Lima — Vigilante extr. mens. — 60 dias — Art. 156, a partir de 26-11-44.
 8.106 — 32.968 — Alfredo Ignacio — Servente extr. mens. — 60 dias — Art. 156, a partir de 26-11-44.
 8.850 — 24.834 — João Pereira Ramos — Ferreiro P. 23 — 45 dias, art. 153, a partir de 26-11-44.
 8.852 — 25.079 — Pedro Ferreira Gomes — Trab. P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 27-11-44.
 8.853 — 26.664 — Altair da Silva Lisboa — Trab. P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 26-11-44.
 8.900 — 29.333 — Guilhermino Pinto da Silva — Cavouqueiro P. 22 — 45 dias, art. 153, a partir de 27-11-44.
 8.930 — 27.064 — Moisés Alcebíades Leal — Trab. extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 26-11-44.
 8.932 — 4.656 — Guilherme Domingos de Sousa — Trab. P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 26-11-44.
 16.556 — Armando Gardon Fernandez — Trab. extr. mens. — 60 dias, art. 156, a partir de 26-11-44.

Indeferimentos e altas

1.135 — 508 — Rodolfo Moreira Torres — Oficial adm. extr. mensalista.
 1.210 — 3.608 — Juanita Fonseca — Prof. C. Prim. classe 55.
 1.533 — 32.969 — Darci Apolinário da Silva — Escriurário extr. mensalista.
 3.352 — 20.357 — Medina Barbosa Pinto Ferreira de Andrade — Prof. C. Prim. cl. 53.
 3.353 — 10.770 — Maria Lúcia de França Miranda — Prof. C. Prim. cl. 54.
 4.660 — 233.325 — Olga Duarte dos Santos — Atendente cl. D.
 5.260 — 18.564 — Carmem Alves de Castro — Servente extr. mensalista.
 5.261 — 2.954 — Luíza Maria Lobo — Prof. C. Secundário P. 74.

5.270 — 32.176 — Adonícia de Farias Silva — Trab. P. 13.
 5.358 — 18.748 — Marina Ferreira de Carvalho Silva — Servente extr. mensalista.
 7.690 — 233.266 — Odete de Almeida Barreto — Atendente cl. C.
 18.651 — Maria Felisbela da Conceição — Instrutor de Disciplina P. 62.
 Reassumam o exercício, no término da licença.

2.050 — 10.887 — Paulo da Silva Neves — Fiscal de Vigilância extr. mens. — Reassuma o exercício. Considere-se licenciado, art. 145, a partir de 21-11-44, à data da publicação.

4.939 — 23.453 — Dário Fernandes do Nascimento — Trab. extr. diarista.

8.700 — 12.238 — José da Cunha Pedrosa — Trab. extr. diarista.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico. Considerando-se afastados das funções a partir de 23-11-44 à data da publicação.

1.872 — 14.199 — José Ramos Poças — Trab. P. 14.

2.851 — 9.272 — Antônio Carneiro Pinto — Calceteiro P. 22.

4.934 — 12.744 — Otávio Augusto das Neves — Trab. P. 13.

4.961 — 13.254 — Antônio de Araújo — Maalhador P. 23.

Reassumam o exercício. Considerem-se licenciados, art. 145, a partir de 23-11-44 à data da publicação.

Despachos

1.020 — 294 — Alípio Cavalcanti — Of. de Fiscalização extr. mensalista.

1.310 — 8.345 — Salomão Cohen — Operário P. 13.

1.720 — 3.122 — Antônio Ribeiro — Servente extr. mensalista.

2.048 — 5.660 — José Machado — Vigilante extr. mensalista.

2.901 — 31.083 — José dos Santos Rodrigues — Calceteiro extr. mensalista.

2.933 — 34.809 — Marino José Soares — Trab. extr. diarista.

2.401 — 32.679 — Antônio do Carmo Barbosa — Vigilante extr. mensalista.

2.050 — 10.861 — Ubaldino Cândido do Espírito Santo — Vigilante extr. mensalista.

3.933 — 28.228 — Arnaldo dos Santos — Trab. extr. mensalista.

4.600 — 1.488 — Lúcia Pimentel Leite — Trab. extr. mensalista.

N. 936 — 12.514 — Alfredo Briggs — Carroceiro, extr. mensalista.

5.044 — 32.713 — Nelson de Freitas — Servente extr. mensalista.

5.674 — 34.720 — Alice da Conceição Maglioli — Atendente, extr. mensalista.

5.851 — 15.982 — Joaquim Ribeiro de Sousa — Ferreira, P. 22.

5.855 — 15.075 — Luiz Fernandes do Espírito Santo — Carpinteiro, P. 23.

5.934 — 19.105 — Manuel Pereira de Carvalho — Carroceiro, extr. mensalista.

6.650 — 21.485 — Horácio Gonçalves da Silva — Serraleiro, P. 24.

6.650 — 21.581 — Cosme Batista Avelino — Pedreiro, P. 24.

6.933 — 17.747 — Casemiro Vieira — Trabalhador, extr. mensalista.

6.931 — 16.994 — José dos Santos — Trabalhador, P. 13.

7.041 — 32.638 — Joaquim Pinto de Miranda — Vigilante, extr. mensalista.

7.343 — 35.853 — Maria de Lourdes Muniz — Trab., extr. mensalista.

7.931 — 22.355 — José Joaquim Martins — Trab., extr. mensalista.

29.972 — Hilda da Conceição Borges — Atendente, extr. mensalista.

— Arquive-se. Regularizem sua situação, que prevalecerá, a partir da data da publicação do novo despacho.

6.931 — 13.850 — Benjamim José Pires Carrioca — Of. Adm., Cl. 73. — Aguarde a inspeção.

Licenças

2.446 — 36.748 — Dalila Cândia dos Reis — Mecanógrafo, extr. mens. — 15 dias, artigo 153, a partir do dia seguinte da publicação.

2.930 — 11.709 — Sebastião Camelo Barbosa — Trab., P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 23-11-44.

2.960 — 20.063 — Dário Rodrigues — Motorista, extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 18-11-44.

3.043 — 09.992 — Nelson Paiva dos Reis — Vigilante, extr. mens. — 10 dias, art. 150, a partir de 16-11-44.

3.855 — 15.344 — Valter Soares Peixoto — Trab., P. 13 — 15 dias, art. 156, a partir de 28-11-44.

3.914 — 31.530 — Júlio Alves Barrêto — Trab., extr. mens. — 90 dias, art. 153, a partir de 22-11-44.

4.851 — 14.337 — Manuel Mascarenhas — Trab., P. 14 — 180 dias, art. 156, a partir de 19-11-44.

4.936 — 12.486 — Américo Alves Teixeira — Of. Adm., Cl. 71 — 45 dias, art. 153, a partir de 15-11-44.

4.960 — 02.531 — Osvaldo da Silva — Motorista, P. 21 — 35 dias, art. 154, a partir de 17-11-44.

4.960 — 26.233 — Anfrísio Gomes de Sousa — Motorista, P. 25 — 45 dias, art. 153, a partir de 23-11-44.

6.675 — 01.679 — Hildefonsina Gomes Ribeiro — Servente, P. 23 — 45 dias, art. 153, a partir de 19-11-44.

6.760 — 22.830 — Arnaldo Policarpo da Silva — Lavandeiro, P. 13 — 15 dias, artigo 153, a partir de 14-11-44.

6.932 — 17.824 — Joaquim Lopes Cabral — Trab., extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 18-11-44.

7.357 — 27.019 — Nair Muniz da Gama e Sousa — Prof. C. Prim., Cl. 52 — 90 dias, art. 153, a partir de 21-11-44.

7.660 — 22.656 — Maria Aurora Cavalcanti Alvarez — Enfermeiro, Cl. 31 — 15 dias, art. 153, a partir de 20-11-44.

7.662 — 01.705 — Geraldo Teles da Cunha — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

8.480 — 16.589 — Aurca de Sousa Bertola — Oficial administrativo classe 71 — 90 dias, art. 159, a partir de 4-12-44.

Indeferimentos e altas

3.853 — 08.106 — Otacílio Guedes da Silva — Vigia P. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado de acordo com o art. 153 c/c o 145 a partir de 23-11-44 à data da publicação.

3.963 — 02.542 — Quintino Ribeiro — Motorista P. 25 — Indeferido à vista do laudo médico.

4.939 — 14.814 — Marchesini Vito — Trabalhador extranumerário mensalista — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado, art. 153 c/ o 145 a partir de 21-11-44 à data da publicação.

6.330 — 23.408 — Maurília Nascimentos Mira de Moraes — Prof. C. Primário classe 52 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado, artigo 153 c/ o 145 a partir de 19-11-44, à data da publicação.

Despacho

4.934 — 12.979 — Gumercindo da Cruz — Trabalhador P. 13 — Ao D. P. S., para providenciar nova inspeção.

Retificação de licença publicada no *Diário Oficial* do dia 6-11-44.

Núcleo — Matrícula:

8.853 — 6.328 — Moisés Lourenço — Trabalhador extranumerário mensalista — Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 145 do Estatuto, a partir de 13-11-44, à data da publicação deste despacho.

Retificação de licenças publicadas no *Diário Oficial* do dia 17-11-44.

Núcleo — Matrícula:

1.902 — 31.540 — Manuel Dias de Paula — Trabalhador extranumerário mensalista.

Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 153, combinado com o artigo 145, do Estatuto, a partir de 15-11-44 à data da publicação.

4.933 — 12.129 — Benjamim José Monteiro Filho — Trabalhador extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir de 21-11-44. Despachos do Diretor do Departamento do Pessoal de 21 de novembro de 1944

Concessões de salário-família:

Leonor Alves Braga, mat. 9.922 (Processo n.º 98.078) — Manuel Pereira da Cruz, matrícula 37.123 (Proc. 102.511) — Waldestheria Brasil Ribeiro Boneri, mat. 5.780 (Processo n.º 106.795) — Antônio Porfírio de Matos, matrícula 36.573 (Proc. 106.964) — Mário Ferreira Cardoso Pires, mat. 35.823 (Processo número 106.966).

Comparecimentos ao 7-PS (Serviço de Informações):

Of. 311 da A.M.C. ref. Heitor Rocha Faria, mat. 20.243 (Proc. 97.628). — Compareça o professor de curso secundário, padrão 74. — Heitor Rocha Faria, para esclarecimentos.

Diversos:

Artur Alvarenga, mat. 22.879 (Processo número 102.445). — Aguarde oportunidade.

Zilmar Peixoto Pio Borges, mat. 3.382 (Processo 106.379). — Aguarde solução geral a ser dada ao assunto.

Firmino Batista Teixeira, mat. 15.217 (Processo 106.618). — Nada havendo que considerar, uma vez que o desconto vem sendo efetuado nos termos do artigo 212 do Estatuto — arquive-se.

Durvalina Manso de Melo, ref. Edson de Melo, mat. 33.383 (Proc. 101.117). — Nada havendo que considerar, uma vez que não há pagamento a ser processado, à vista da situação do servidor, arquive-se.

Aderbal Miranda, mat. 562 (Processo número 106.635). — Arquive-se.

Abono de faltas — Por nojo:

Omith Gonzaga Alves, mat. 13.747 (Processo 107.650). — De 30-10 a 6-11-44.

Por gala:

Silvio Teixeira, mat. 13.758 (Processo número 107.527). — De 28-10 a 4-11-44.

Francisco Aniceto Nogueira da Gama, matrícula 25.762 (Proc. 105.546). — De 21-10 a 28-10-44.

Serviço Legal

1 — P. S.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Anselmo Sarro, (Proc. 107.268). — Prove com documento hábil ter custeado as despesas do funeral, para poder receber o mês de vencimentos de que trata o art. 173 do Estatuto.

Alberto da Costa Barreiros, mat. 22.592 (Proc. 107.748). — Apresente título de nomeação e decreto de provimento.

João Barros da Silva, mat. 26.216 (Processo 69.998). — Aguarde oportunidade.

Milton Ferreira Duque Estrada, matrícula 35.596 (Proc. 107.151). — Compareça, trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3 x 4 e Cr\$ 6.00 em selos municipais, a fim de receber a carteira funcional, requerida.

Azimulha de Mara Viana, mat. 18.740 (Processo 101.410). — Compareça, trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3 x 4, e Cr\$ 6.00 em selos municipais, a fim de receber a carteira funcional, requerida.

Ermelinda Ferreira Borges, mat. 35.949 (Proc. 101.344). — Compareça, trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3 x 4 e Cr\$ 6.00 em selos municipais, a fim de receber a carteira funcional, requerida.

Lourdes Maria Fernandes Rodrigues, matrícula 24.369 (Proc. 107.355). — Compareça, trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3 x 4, e Cr\$ 6.00 em selos municipais, a fim de receber a carteira funcional, requerida.

Cobi Vitorino, mat. 31.460 (Processo número 106.804). — Compareça, trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3 x 4, e Cr\$ 6.00 em selos municipais, a fim de receber a carteira funcional, requerida.

Vitória Margarida Doni Guimarães, matrícula 2.949 (Proc. 103.012). — Compareça, munida de uma fotografia medindo 3½ x 2½, a fim de retificar a sua carteira funcional.

Marina Antônia da Nova Brandão, matrícula 33.875 (Proc. 102.241). — Compareça, munida de uma fotografia medindo 3½ x 2½, a fim de assinar o Livro de Matrícula e receber o T. A. devidamente retificado.

José Saraiva da Silva, mat. 26.646 (Processo 107.532). — Prove com documento do Ministério da Aeronáutica o alegado.

José do Amaral, mat. 23.748 (Processo número 103.016). — Compareça ao 7-PS, para receber os documentos solicitados.

João Batista Martins, mat. 17.222 (Processo n.º 107.750). — Junte o título de nomeação e o decreto de provimento.

Serviço de Controle

S. — P. S.

Expediente do dia 23 de novembro de 1944

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Thiers Pinto Filhagosa — Mat. 34.911 (Processo 106.133-44), Serafim Gonçalves Bastos — Mat. 19.689 (Proc. 107.266-44), Daniel Ferreira Vaz — Mat. 31.161 (Proc. 101.976-44), Júlio Alcântara Tagliassachi — Matrícula 28.764 (Proc. 104.976-44), José Concesso Ramos — Mat. 12.031 (Proc. 101.073-44), Eligênio Araújo Silveira — Mat. 5.851 (Processo 106.729-44), Antônio Francelli — Matrícula 2.351 (Proc. 106.407-44). — Compareçam para receber os documentos.

Antônio Manuel do Nascimento — Matrícula n.º 16.914. — Apresente documento hábil que possa provar a incapacidade do seu filho Luiz Manuel do Nascimento.

Serviço de Informações

S. — P. S.

Edital n.º 1.163:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Sr. Paulina Máxima Maria da Conceição, por sua procuradora, Sra. Minervina Pinto Ribeiro, em virtude do falecimento do Trabalhador P. 13 Mário Francisco Leão, matrícula n.º 20.080, ocorrido em 30 de março de 1939, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.164:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, o Senhor Paulo San Martin, em virtude do falecimento do funcionário aposentado Inácia Joséfina dos Santos Pôrto, matrícula n.º 42.316, ocorrido em 7 de agosto de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva.

Edital n.º 1.176:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Sr. Norival Luís Barbosa, em virtude do falecimento do trabalhador Mamede dos Santos, mat. 20.725, ocorrido em 3 de agosto de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

Edital n.º 1.177:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941 o Sr. Luís Correia de Figueiredo, em virtude do falecimento do Feitor P. 23, Duarte Correia,

matrícula n.º 30.822, ocorrido em 24 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.192:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 1.º andar, sala 402, para tratar de assunto de seu interesse, o Inspetor de Alunos, classe 52, Isaac de Moraes Peixoto.

Edital n.º 1.208:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 1.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Paulo Rôxo, matrícula n.º 43.301.

Edital n.º 1.228:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Sr. Aroldo de Azurém Furtado, em virtude do falecimento do jardineiro, padrão 21, João Miranda Antunes, matrícula n.º 30.990, ocorrido em 30 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado.

Edital n.º 1.242:

Compareça ao Serviço de Informações à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao Serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770 de 1941, o servidor — Daria Zagni Azevedo, Prof. C. Primário Cl. 52, matrícula número 32.001.

Edital n.º 1.243:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Senhor Nilton Fernandes Braga, em virtude do falecimento do Pedreiro P. 23, Apriú Fernandes Braga, matrícula n.º 28.326, ocorrido em 17 de junho de 1941, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Jurisprudência Fiscal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acordãos selecionados dos

Conselhos de Contribuintes

— E —

Superior de Tarifa

COM

índice alfabético e remissivo

Acham-se à venda:

Vol.	CR \$	Vol.	CR \$
Vol. I—	5,00	Vol. XI—	10,00
Vol. II—	6,00	Vol. XII—	10,00
Vol. III—	5,00	Vol. XIII—	10,00
Vol. IV—	6,00	Vol. XIV—	10,00
Vol. V—	8,00	Vol. XV—	10,00
Vol. VI—	8,00	Vol. XVI—	10,00
Vol. VII—	8,00	Vol. XVII—	10,00
Vol. VIII—	7,00	Vol. XVIII—	10,00
Vol. IX—	10,00	Vol. XIX—	10,00
Vol. X—	10,00	Vol. XX—	10,00
		Vol. XXI—	10,00

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Edital n.º 1.263:

Compareça à Av. Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Trab. P. 13 — Alvaro Teodoro da Silva, matrícula n.º 29.456.

Edital n.º 1.271:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de julho de 1944, o senhor Antônio Bragazzi Lopes, em virtude do falecimento da professora jubilada — Cândida Carneiro Bragazzi, matrícula número 30.012, ocorrido em 11 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva.

Edital n.º 1.275:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de julho de 1944, o senhor Saint-Clair Bento da Silva, em virtude do falecimento do funcionário aposentado — Francisco Bento da Silva, matrícula 40.253, ocorrido em 3 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

Edital n.º 1.276:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, a senhora Odete Faria, em virtude do falecimento do Trabalhador Padrão 13 — Honorato Bruno, mat. 15.104, ocorrido em 29 de junho de 1941, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

LISTA DE ABONO DE FALTAS

ARTIGO 110; § 3.º DO DECRETO-LEI 3.770, DE 28-10-1941:

Secretaria do Prefeito

Mat. 11.508 — Humberto Del Panta — núcleo 2.018 — 2 dias — 2-7-44 e 22-8-44.

Secretaria Geral de Administração

Mat. 00.084 — João Lotero — núcleo 1.110 — 1 dia — retificação de 1-11-44 para 3-11-44.

Mat. 25.817 — Cecília da Barros Correia — núcleo 1.181 — 3 dias — 17, 18 e 19-10-44.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Mat. 11.023 — Amélia Vasconcelos da Cunha — núcleo 2.602 — 1 dia — 20-11-44.

Mat. 11.923 — Amélia Vasconcelos da Cunha — núcleo 2.662 — 1 dia — 19-1-44 — republicado por ter saído com incorreções.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Mat. 36.890 — Odorila de Sá — núcleo 6.348 — 1 dia — retificação de 19-8-44 para 19-9-44.

Mat. 33.737 — Ester Dias de Sousa Mendes — núcleo 6.345 — 1 dia — 25-8-44.

Mat. 23.935 — Célia Peixoto Barcelos — núcleo 1.345 — 2 dias — 18 e 19-8-44.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Mat. 15.474 — Manuel Areas Alves — núcleo 5.936 — 2 dias — 12 e 14-8-44.

Mat. 15.474 — Manuel Areas Alves — núcleo 5.936 — 3 dias — 4, 5 e 6-9-44.

Nota — Os abonos acima concedidos devem ser anotados nas segundas vias da F.I.F.A., caso a primeira tenha sido encaminhada a este D.P.S., que se encarregará das devidas anotações.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 224

Expediente do dia 23 de novembro de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO

Despachos:

Aristides Seda, Leonor Antunes Porto, Lidia Silva Reis, Mariana Neder, Otília de Almeida Bahia. — Restituam-se.
Escola S.O.S., Maria Bernardina de Sousa Teles. — Defiro, de acordo com as informações.

Serviço de Administração

RETIFICAÇÕES

Publicação de 21 de novembro de 1944

Folha 414 E;

Leia-se: Zilda Lopes da Costa — Cr\$ 75,00.

Folha 419 E:

Leia-se: Total — Cr\$ 213,00.

Folha 453 E:

Onde se lê: Leda Rivas — Cr\$ 186,00, leia-se: Cr\$ 186,60.

Folha 451 E:

Leia-se: Luiz Neto de Azevedo — Cr\$ 154,60.

Onde se lê: Guilherme Richter — Cr\$ 160,00 leia-se: Cr\$ 154,60.

Onde se lê: Pascoal Massa — Cr\$ 138,00 leia-se: Cr\$ 138,60.

Onde se lê: Alice Tavares da Silva — Cr\$ 151,00 leia-se: Cr\$ 154,60.

Onde se lê: Alice Haering — Cr\$ 150,00 leia-se: Cr\$ 160,00.

Folha 456 E:

Onde se lê: Estela Reigas — Cr\$ 148,00 leia-se: Cr\$ 145,00.

Onde se lê: Natale Colombo — Cr\$ 100,00 leia-se: Cr\$ 160,00.

Onde se lê: Alice Haering — Cr\$ 104,50 leia-se: Cr\$ 154,60.

Folha 457 E:

Onde se lê: Vicente Pepsomo — P. 24 — Cr\$ 150,00 leia-se: Vicente Jacomo Trotta — P. 25 — Cr\$ 170,00.

Folha 460 E:

Leia-se: Rosa Ferraial Vilaga — Cr\$ 300,00.

Folha 461 E:

Onde se lê: Eurico Giora — Cr\$ 60,00 leia-se: Cr\$ 69,00.

Folha 462 E:

Onde se lê: Anselmo Marques Loureiro — Cr\$ 12.000 leia-se: Cr\$ 120,00.

Onde se lê: Levino Vaz — Cr\$ 120,00 leia-se: Cr\$ 150,00.

Onde se lê: Djalma Mota — Cr\$ 110,00 leia-se: Cr\$ 120,00.

Onde se lê: José Maria Carqueja Terentes — Cr\$ 227,00 leia-se: Cr\$ 233,30.

Onde se lê: Total Cr\$ 9.995,60 leia-se: Cr\$ 9.995,30.

Folha 463 E:

Onde se lê: Maria Aristéia de Araújo Jorge — Cr\$ 165,00 leia-se: Cr\$ 220,00.

Leia-se: Lourival da Silva Fraga — Cr\$ 160,00 (omissão).

Onde se lê: Elba Will — Cr\$ 130,00 leia-se: Cr\$ 130,50.

Folha 465 E:

Onde se lê: Raimundo Loliola Negro — Cr\$ 130,00 leia-se: Cr\$ 300,00.

Onde se lê: Jandori de Almeida — Cr\$ 130,00 leia-se: Cr\$ 300,00.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 199

Expediente do dia 25 de novembro de 1944

Diversos:

O Sr. Diretor do D.D.S. visitou: o C.T.A. 3-1 "Sarmiento", onde assistiu à realização das provas escritas de Matemática e verificou o andamento dos trabalhos de correção das provas escritas do 3.º ano e Complementar dos C.E.A. do 4.º G.A.; e o C.T.A. 1-3 "Gonçalves Dias", onde assistiu à realização das provas de Corte e Costura do Curso de Artes Femininas e verificou o andamento dos trabalhos de correção das provas escritas do 3.º ano e Complementar dos C.E.A. do 3.º G.A.

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1 D.C.

A PR-D5 (1.400 K/CS, 214,3 metros) Rádio-difusora da Prefeitura do Distrito Federal irradiará, dia 21, sexta-feira, o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal falado do Distrito Federal.

As 9 horas:

voz do D.A.S.P.

As 9,30 horas:

Jornal falado do Departamento de Segurança Pública.

As 11 horas:

Hora do Lar — Leituras e suplemento musical.

As 18 horas:

Jornal dos Professores. — Notícias e comentários.

Suplemento musical: Programa Tchaikowsky: Concerto n.º 1 para piano e orquestra e Marcha Slava.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 23 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 22

N.º 9.262 — Celso Expedito Vieira. — Reformo a decisão de 30 de outubro último, para indeferir o pedido, tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo DTS.

N.º 10.019 — Ailton de Carvalho Dias. — Deferido.

N.º 9.998 — Mário da Silveira Reis; 10.012 — Elmano Rodrigues Alves Barbosa; 10.014 — Francisco Lima; 10.015 — Otávio Guardini; e 10.018 — Anita Marques de Oliveira. — Deferido, sem prejuízo para o serviço.

N.º 10.023 — Companhia Luz Steárica. — Cobre-se à base de Cr\$ 1.400.000,00, tendo em vista o parecer do sr. diretor do DRD.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N.º 158

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Foram concedidas férias no período de 27 do corrente mês a 16 de dezembro p. vindouro, de acordo com autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, aos serventuários:

As 18,45 horas:

A Terra e o Homem.

As 19 horas:

Conversando em inglês.

As 19,30 horas:

Programa de Orquestra.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo — Curiosidades estatísticas da Terra Carioca.

Suplemento musical: O Dia de Hoje na História da Música.

As 21,10 horas:

Programa com Cláudio Arrau, pianista.

As 21,30 horas:

Meia hora com o barítono Apolo Granforte.

As 22 horas:

Sinfonia "Ilia Mouremetz", de Gliere.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA — 6 D.C.

Apresentação:

A 22 — do atendente extranumerário mensalista — Maria da Conceição Martins Castelo Branco, matrícula 31.965, por término de licença.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Designando o médico extranumerário mensalista, Dr. José de Velho Tito, matrícula 12.261, para responder pelo expediente do 5.º DM, núcleo 2.320, durante as férias do respectivo chefe, a partir do dia 27.

Designando a escriturária extranumerária mensalista, Graziela da Cruz Veiga, matrícula 23.264, para o Centro Odontológico Escolar, núcleo 2.321.

Designando a enfermeira classe 33, Zenilde Meireles da Silva, matrícula 13.099, para o 11.º DM, núcleo 7.320.

Do núcleo 2.443 — oficial administrativo classe 74, matrícula 4.732 — Marina Adelaide Maia de Oliveira.

Do núcleo 2.445 — oficial administrativo extranumerário, matrícula 4.767 — Carlos de Moraes Gomes Ferreira.

Do núcleo 2.446 — oficiais administrativos, classe 74, matrícula 886 — José Otávio Thedim Costa Júnior e classe 73, matrícula 4.724 — Paulo Ramos de Paiva.

Dia 30 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 31.227-13 — Amalia Pompéia de Vasconcelos — Rua Honório de Barros n.º 38, apartamento 301. — Imponho ao proprietário do apartamento 301 do edifício à rua Honório de Barros 38, inscrição fiscal 889.095, a multa de Cr\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito cruzeiros, e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 51 letra b, do Decreto-lei 157, de 31-12-937.

N.º 21.562-44 — Celestino Borges Fernandes — Rua Angelo Bitencourt entre os números 36 e 42. — Transfira-se, não havendo débito retificando-se o vt para Cr\$ 50.000,00 em 1915.

Dia 6 de outubro de 1944

N.º 1.230-11 — Antônio Farias Pereira — Rua Rio da Prata n.º 30. — Compra-se o despacho de 27-9-944 e inclua-se o prédio a partir de setembro de 1943, com o vt de Cr\$ 2.400,00. Informe o 2 RI, a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei 157, de 31-12-937.

N.º 21.562-44 — Celestino Borges Fernandes — Rua Angelo Bitencourt entre os números 36 e 42. — Transfira-se, não havendo débito retificando-se o vt para Cr\$ 50.000,00 em 1915.

Dia 22 de novembro de 1944

N.º 8.364-44 — Raul Fernandes — Avenida Calogeras n.º 12. — Retifique-se o vt para Cr\$ 22.960,00, em 1945, na forma proposta pelo 3 RI.

N.º 15.702-44 — Banco de Crédito Móvel — Fazenda da Vargem Grande (Estrada do Tira Couro). — Proceda-se nos termos do parecer de 17-11-944, do Sr. Chefe do 1 RI.

N.º 17.406-44 — Domenico Consentino (Espólio) — Caminho do Morro, sem número. — Proceda-se nos termos do parecer de 20-11-1944, do Sr. Chefe do 1 RI.

N.º 19.480-44 — Fernando Cerdeira — Rua da América n.º 13. — Retifique-se o vt para Cr\$ 6.720,00 em 1945, de acordo com o informado.

N.º 25.304-44 — João Antônio Teixeira Bastos — Rua Martins Fontes n.º 40. — Prossiga-se. Ao 1 RI.

N.º 25.323-44 — Anchises Bentemüller de Sousa — Rua Antônio Badajós n.º 211. — Levante a perempção. Ao 2 RI.

N.º 25.512-44 — Leonor Ribeiro Coutinho (Espólio) — Praia das Pitangueiras, números 117 e 119. — Levante a perempção. Ao 2 RI.

N.º 25.903-44 — Duarte Esteves de Almeida — Rua Zizi n.º 66. — Levante a perempção. A C. I. P.

N.º 15.468-44 — Antônio Azevedo Gonçalves — Rua Ipadu. — Taxe-se o imóvel pelo imposto predial, a partir de 1944, com o vt de Cr\$ 3.600,00, de acordo com os esclarecimentos prestados.

N.º 20.725-44 — Antônio Onofre — Rua Mibu n.º 211. — Inclua-se o prédio a partir de setembro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.280,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei 4.041, de 19-1-942.

N.º 20.772-44 — João Cucinelli — Rua Lôbo Diniz n.º 165. — Inclua-se a benfeitoria a partir de agosto de 1938 com o vt de Cr\$ 1.800,00, exonerando-se do imposto territorial, a partir do exercício de 1942, de acordo com o Decreto-lei 4.041, de 19-1-942. Informe o 2 RI, a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei 157, de 31-12-1937.

N.º 25.261-44 — Gumercindo Tonelloto — Travessa Projetada n.º 2-A. — Prossiga-se. Ao 1 RI.

N.º 25.938-44 — Aristóteles Lima Câmara — Rua Figueiredo de Magalhães n.º 27, apartamento 601. — Prossiga-se. Ao 3 RI.

N.º 25.939-44 — Amauri Krnel — Rua Figueiredo de Magalhães n.º 27, apartamento número 1.011. — Prossiga-se. Ao 3 RI.

N.º 25.052-44 — Zurach Papellbaum — Rua Doutor Nogueira n.º 29. — Levante a perempção. Ao 2 RI.

N.º 11.121-44 — Maria da Glória Teixeira Mendes de Almeida — Rua Visconde de Cruzeiro n.º 31. — Mantenho o vt atual de acordo com os esclarecimentos constantes do processo. Ao 3 RI, para os devidos fins.

N.º 17.889-44 — Júlio Serrenho — Rua Caruá n.º 64. — Inclua-se na forma proposta pelo 3 RI.

N.º 24.860-44 — Maria Adelaide Brandão Cavalcanti (Espólio) — Avenida Automóvel Club n.º 2.591. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 25.602-44 — Casemiro José de Campos e outros — Rua da Carioca ns. 74 e 76. — Levante a perempção. Ao 2 RI.

N.º 25.815-44 — Jorge de Sousa Sampaio — Avenida Atlântica ns. 430, 430-A. — Levante a perempção. A C. I. P.

N.º 26.000-44 — Lauritis Wissing Christian Von Lachmann — Avenida Rainha Elizabeth n.º 114, apartamento 701. — Prossiga-se. Ao 3 RI.

N.º 24.354-43 — Ernesto G. Fontes — Rua Taylor n.º 16. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 8.100,00, a partir do exercício de 1943.

N.º 20.923-44 — Maria Hortência de Abreu Sodré — Rua Grajau n.º 80. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 15.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 21.052-44 — Elvira Mazza do Amaral — Rua Castro Alves n.º 137, casa I. — Inclua-se o prédio a partir de setembro de 1943, com o vt de Cr\$ 4.200,00. Informe o 2 RI, a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei 157, de 31-12-1937.

N.º 21.434-44 — Valdemar Severo — Rua Lins de Vasconcelos n.º 226. — Inclua-se o prédio a partir de outubro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 12.000,00.

N.º 22.243-44 — Lucília Guerreiro Gonçalves — Rua Buenos Aires n.º 27. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 22.400,00, a partir do exercício de 1945, assim discriminado:

	Cr\$
1.º pavimento	14.600,00
2.º pavimento	6.600,00
Porta	1.200,00

N.º 22.859-44 — Joaquim da Silva — Travessa Guamá n.º 11 e 13. — Cancele-se a inscrição territorial 893.498, a partir do exercício de 1943, de acordo com a proposta da C. I. P., de 21-11-44.

N.º 22.961-44 — Orlando Rabelo Teruz — Rua Rocha Miranda n.º 58. — Exonere-se o imóvel de 8/24 do imposto de 1944, em 1945.

N.º 23.507-44 — Maria das Neves Santos — Rua Antônio de Sá n.º 138. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 423.115 e 895.161, cancelando-se a de n.º 895.161, a partir de setembro do exercício corrente.

N.º 19.696-43 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha — Rua Oliveira Lima n.º 71. — Proceda-se na forma proposta pela C. I. P.

N.º 26.475-43 — Pedro Boudet — Avenida Geremário Dantas n.º 748. — Imponho ao proprietário do imóvel a avenida Geremário Dantas 748, inscrição fiscal 834.191, a multa de Cr\$ 30,70 (trinta cruzeiros e setenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b, do Decreto-lei 157, de 31-12-937.

N.º 19.727-44 — Otávio Augusto da França — Rua A lote 30, quadra 4. — Proceda-se na forma proposta pela C. I. P.

N.º 19.929-44 — Drolindo José Fernandes — Vargem Grande. — Proceda-se nos termos do parecer de 20-11-944, do Sr. Chefe do 1 RI.

N.º 25.364-44 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Campos de Carvalho n.º 216. — Cancele-se a anotação de isenção de acordo com os esclarecimentos prestados.

N.º 17.897-44 — José Caruso — Rua Eça de Queiroz n.º 51. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Eça de Queiroz 51, inscrição fiscal 816.905, a multa de Cr\$ 25,20 (vinte e cinco cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b, do Decreto-lei número 157, de 31-12-937.

N.º 19.932-44 — Manuel José Cruz — Estrada de Guaratiba. — Proceda-se nos termos do parecer de 20-11-944 do Sr. Chefe do 1 RI.

N.º 24.895-44 — Ranulfo Mesquita Cabral — Rua Silva Carrão n.º 118. — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.400,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei número 4.041, de 19-1-942. Informe o 2 RI, a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b, do Decreto-lei 157, de 31-12-937.

N.º 19.939-44 — Alberto Dourado Lopes e outro — Rua Djalma Ulrich n.º 23, apartamentos 201, 202 e outros. — Inclua-se o prédio a partir de setembro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 676.080,00 e a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Loja 23-A	80.400,00
Loja 23-B	37.800,00
Garage	17.280,00
Apartamento 201	27.600,00
Apartamento 202	21.600,00
Apartamento 301	27.600,00
Apartamento 302	21.600,00
Apartamento 401	27.600,00
Apartamento 402	21.600,00
Apartamento 501	27.600,00

Apartamento 502	21.600,00
Apartamento 601	28.800,00
Apartamento 602	22.800,00
Apartamento 701	54.000,00
Apartamento 801	51.000,00
Apartamento 901	51.000,00
Apartamento 1001	51.000,00
Apartamento 1101	55.200,00
Apartamento 1201	30.000,00

N.º 21.099-44 — Maria Pereira de Araújo — Travessa Navarro, s/n. — Proceda-se nos termos do parecer de 17-11-944, do Sr. Chefe do 1 RI.

N.º 25.161-44 — Euler Gomes Jardim — Rua Barão da Torre n.º 476. — Inclua-se o prédio a partir de agosto de 1940, com o vt de Cr\$ 9.600,00, na forma proposta. Informe o 2 RI, a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei 157, de 31-12-937.

N.º 21.570-44 — Mário Duvivier Goulart — Avenida Copacabana n.º 335-A. — Taxe-se pelo vt de Cr\$ 113.040,00, no período de janeiro de 1943 a setembro de 1944, de acordo com o informado.

N.º 23.153-44 — Davi de Sousa Brito Kaufmann — Rua Barão de Melgaço n.º 114. — Proceda-se nos termos do parecer de 18-11-44 do Sr. Chefe do 1 R.I.

N.º 23.548-44 — Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada Meringuava, área n.º 5. — Proceda-se nos termos do parecer de 17-11-44 do Sr. Chefe do 1 R.I.

N.º 24.362-44 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos — Rua 61, lote 9 e outros, quadra 118. — Proceda-se nos termos do parecer de 17-11-44 do Sr. Chefe do 1 R.I.

N.º 24.405-44 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Rua João Henrique, lotes 56, 58, 60, 62 e 72 da quadra 13. — Proceda-se nos termos do parecer de 18-11-44 do Sr. Chefe do 1 R.I.

N.º 24.407-44 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Rua Ibitinga, lotes 59 e outros, quadra 7. — Proceda-se nos termos do parecer de 18-11-44 do Sr. Chefe do 1 R.I.

N.º 24.886-44 — Osvaldino Dermeval de Bulhões e outra — Caminho do Cavaleiro, lote A. — Proceda-se nos termos do parecer de 20-11-44 do Sr. Chefe do 1 R.I.

N.º 24.899-44 — Antônio Sérgio da Silva e outros — Rua Sá Ferreira n.º 187, casa I. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 8.400,00, a partir de novembro do exercício corrente.

N.º 24.906-44 — Antônio Sérgio da Silva e outros — Rua Sá Ferreira n.º 187, casa III. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 8.400,00, a partir de novembro do exercício corrente.

N.º 24.907-44 — Antônio Sérgio da Silva e outros — Rua Sá Ferreira n.º 187, casa II. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 8.400,00, a partir de novembro do exercício corrente.

N.º 24.908-44 — Antônio Sérgio da Silva e outros — Rua Sá Ferreira n.º 187, casa IV. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 8.400,00, a partir de novembro do exercício corrente.

N.º 31.406-43 — Guilherme Guinle — Rua Barata Ribeiro n.º 244, apartamento 401. — Imponho ao proprietário do apartamento 401 do edifício à Rua Barata Ribeiro n.º 244, inscrição fiscal 520.969, a multa de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 31.406-43 (3.346-44) — Guilherme Guinle — Rua Barata Ribeiro n.º 244, apartamento 101. — Imponho ao proprietário do apartamento 101 do edifício à Rua Barata Ribeiro n.º 244, inscrição fiscal 520.963, a multa de Cr\$ 100,80 (cem cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 31.406-43 (31.410-43) — Guilherme Guinle — Rua Barata Ribeiro n.º 244, apartamento 201. — Imponho ao proprietário do apartamento 201 do edifício à Rua Barata Ribeiro n.º 244, inscrição fiscal 520.965, a multa de Cr\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito

cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 31.406-43 (31.409-43) — Guilherme Guinle — Rua Barata Ribeiro n.º 244, apartamento 202. — Imponho ao proprietário do apartamento 202 do edifício à Rua Barata Ribeiro n.º 244, inscrição fiscal 520.966, a multa de Cr\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 31.406-43 (31.408-43) — Guilherme Guinle — Rua Barata Ribeiro n.º 244, apartamento 301. — Imponho ao proprietário do apartamento 301 do edifício à Rua Barata Ribeiro n.º 244, inscrição fiscal 520.967, a multa de Cr\$ 172,80 (cento e setenta e dois cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 31.406-43 (31.407-44) — Guilherme Guinle — Rua Barata Ribeiro n.º 244, apartamento 302. — Imponho ao proprietário do apartamento 302 do edifício à Rua Barata Ribeiro n.º 244, inscrição fiscal 520.968, a multa de Cr\$ 155,50 (cento e cinquenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 31.406-43 (31.405-43) — Guilherme Guinle — Rua Barata Ribeiro n.º 244, apartamento 402. — Imponho ao proprietário do apartamento 402 do edifício à Rua Barata Ribeiro n.º 244, inscrição fiscal 520.970, a multa de Cr\$ 162,70 (cento e sessenta e dois cruzeiros e setenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 31.406-43 (31.403-43) — Guilherme Guinle — Rua Barata Ribeiro n.º 244, apartamento 502. — Imponho ao proprietário do apartamento 502 do edifício à Rua Barata Ribeiro n.º 244, inscrição fiscal 520.972, a multa de Cr\$ 162,70 (cento e sessenta e dois cruzeiros e setenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 31.406-43 (1.509-44) — Jorge Tavares Guerra — Rua Barata Ribeiro n.º 244, apartamento 601. — Imponho ao proprietário do apartamento 601 do edifício à Rua Barata Ribeiro n.º 244, inscrição fiscal 520.973, a multa de Cr\$ 187,20 (cento e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 31.406-43 (1.510-44) — Jorge Tavares Guerra — Rua Barata Ribeiro n.º 244, apartamento 602. — Imponho ao proprietário do apartamento 602 do edifício à Rua Barata Ribeiro n.º 244, inscrição fiscal 520.974, a multa de Cr\$ 171,40 (cento e setenta e um cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 31.406-43 (3.348-44) — Jorge Tavares Guerra — Rua Barata Ribeiro n.º 244, apartamento 701. — Imponho ao proprietário do apartamento 701 do edifício à Rua Barata Ribeiro n.º 244, inscrição fiscal 520.975, a multa de Cr\$ 187,20 (cento e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 31.406-43 (3.347-44) — Jorge Tavares Guerra — Rua Barata Ribeiro n.º 244, apartamento 702. — Imponho ao proprietário do apartamento 702 do edifício à Rua Barata Ribeiro n.º 244, inscrição fiscal 520.976, a multa de Cr\$ 171,40 (cento e setenta e um cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

Offício n.º 13.999-44 — Rafael de Sousa Carvalho — Caminho de Itaóca n.º 520. — Proceda-se nos termos do parecer de 21-11-44 do Sr. Chefe do 3 R.I.

N.º 15.843-44 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Aracóia n.º 144. — Inclua-se o prédio a partir de julho de 1942, com o vt de Cr\$ 3.240,00, remetendo-se o processo, em seguida, ao 1 R.I.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 15.843-43 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Aracóia n.º 152. — Inclua-se o prédio a partir de junho de 1942, com o vt de Cr\$ 3.240,00, remetendo-se o processo, em seguida, ao 1 R.I.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 15.843-44 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Aracóia n.º 152. — Inclua-se o prédio a partir de junho de 1942, com o vt de Cr\$ 3.240,00, remetendo-se o processo, em seguida, ao 1 R.I.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 15.843-44 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Aracóia n.º 168. — Inclua-se o prédio a partir de julho de 1942, com o vt de Cr\$ 3.240,00, remetendo-se o processo, em seguida, ao 1 R.I.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 15.843-44 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Aracóia n.º 176. — Inclua-se o prédio a partir de junho de 1942, com o vt de Cr\$ 3.240,00, remetendo-se o processo, em seguida, ao 1 R.I.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 7.677-44 (1.104-44) — Fernando Alfredo Maia — Rua Dona Claudina n.º 147, casa I. — Indeferido, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo. Inclua-se a casa I a partir de março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.440,00.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 7.677-44 (1.105-44) — Fernando Alfredo Maia — Rua Dona Claudina n.º 147, casa II. — Indeferido, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo. Inclua-se a casa II a partir de março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.440,00.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 7.677-44 (1.106-44) — Fernando Alfredo Maia — Rua Dona Claudina n.º 147, casa IV. — Indeferido, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo. Inclua-se a casa IV a partir de março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.440,00.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 7.677-44 (1.107-44) — Fernando Alfredo Maia — Rua Dona Claudina n.º 147, casa VI. — Indeferido, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo. Inclua-se a casa VI a partir de março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.440,00.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 7.677-44 (1.108-44) — Fernando Alfredo Maia — Rua Dona Claudina n.º 147, casa VIII. — Indeferido, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo. Inclua-se a casa VIII a partir de março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.440,00.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 24.674-44 — Ari José Fonseca — Rua Canumá lote 51 quadra 10 onde existe o prédio n.º 46. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 809.960, cancelando-se a mesma a partir de agosto do exercício corrente.

N.º 24.307-44 — João de Moraes Macedo — Rua Macedo Júnior n.º 29. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 7.200,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 24.547-44 — José Protásio da Silva — Rua Quatorze n.º 36. — Inclua-se o prédio a

partir de agosto do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 1.410,00.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 19.722-44 — Maria de Almeida Goulart (espólio) — Rua Dr. Paulo de Araújo sem número. — Proceda-se nos termos do parecer de 20 de novembro de 1944 do Sr. Chefe do 1 R.I.

N.º 14.283-44 — Moacir de Oliveira Costa — Rua Itaúba n.º 221. — Imponho ao proprietário do imóvel a multa de Cr\$ 21,60 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 3.961-44 — Dimas Esteves — Rua Ubitatan, 431. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Ubitatan 431, inscrição fiscal número 857.893 a multa de Cr\$ 28,80 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 21.673-44 — Manuel Meira Júnior — Rua Nilo Romero n.º 70. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Nilo Romero, 70, inscrição fiscal n.º 521.149, a multa de Cr\$ 24,00 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 7.677-44 (1.109-44) — Fernando Alfredo Maia — Rua Dona Claudina n.º 147, casa X. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

Inclua-se a casa X a partir de março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.440,00.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b), do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 7.677-44 (1.110-44) — Fernando Alfredo Maia — Rua Dona Claudina n.º 147, casa XII. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

Inclua-se a casa XII a partir de março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.440,00.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b), do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto do art. 3.º, do Decreto-lei n.º 5.619, de 4-1-43:

Pos despachos do Sr. Diretor de 22 de novembro de 1944, foram fixados os seguintes valores parciais:

N.º 14.914-44 — Estrada Cabeceira do Jequiá n.º 168 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 14.287-44 — Rua Jarini n.º 31 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.880,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.547-44 — Rua Pacheco da Rocha número 259 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.220,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.469-44 — Rua Maria Amália n.º 657 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 12.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.236-44 — Rua Nida n.º 2 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 12.000,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.235-44 — Rua Dionísio Fernandes número 32 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.320,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.202-44 — Rua Teotônio do Brito número 57 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.553-44 — Travessa Descalvado número 89 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.563-44 — Travessa Aquidaban n.º 33, casa IX — Taxe-se pelo vt de Cr\$ 5.760,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

Processo n.º 25.529-44 — Rua São Gabriel n.º 327, casas 1 — 2 — 3 — 4 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 16.560,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Casa I	4.080,00
Casa II	4.080,00
Casa III	4.080,00
Casa IV	4.320,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

Por despachos do Sr. Diretor, de 22 de novembro de 1944, foram retificados, a partir de 1945, os valores tributados das inscrições para os constantes desta relação:

RUA "A" — C. L. 1.003:

Insc. 893.887 — Genaro Dias — Cr\$ 10.500,00.	
Insc. 893.888 — Genaro Dias — Cr\$ 10.500,00.	
Insc. 893.889 — Genaro Dias — Cr\$ 9.900,00.	
Insc. 893.890 — Genaro Dias — Cr\$ 9.700,00.	

Insc. 893.891 — Genaro Dias — Cr\$ 10.500,00.	
Insc. 893.892 — Genaro Dias — Cr\$ 10.500,00.	
Insc. 893.893 — Genaro Dias — Cr\$ 10.500,00.	
Insc. 893.894 — Genaro Dias — Cr\$ 11.500,00.	
Insc. 893.895 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.896 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.897 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.898 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.899 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.900 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.901 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.902 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.903 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.904 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.905 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.906 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.907 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.908 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.909 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.910 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.911 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.912 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.913 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.914 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.915 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.916 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.917 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.918 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.919 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.920 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.921 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.922 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.923 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.924 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.925 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.926 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.927 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.928 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.929 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.930 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.931 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.932 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.933 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.934 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.935 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.936 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.937 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.938 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.939 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.940 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.941 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.942 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.943 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.944 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.945 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.946 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.947 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.948 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.949 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.950 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.951 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.952 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.953 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.954 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.955 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.956 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.957 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.958 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.959 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.960 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.961 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.962 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.963 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.964 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.965 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.966 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.967 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.968 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.969 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.970 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.971 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.972 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.973 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.974 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.975 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.976 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.977 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.978 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.979 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.980 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.981 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.982 — Genaro Dias — Cr\$ 9.500,00.	
Insc. 893.983 — Genaro Dias — Cr\$ 9.700,00.	
Insc. 893.984 — Genaro Dias — Cr\$ 10.000,00.	
Insc. 893.985 — Genaro Dias — Cr\$ 10.500,00.	
Insc. 893.986 — Genaro Dias — Cr\$ 10.500,00.	

RUA IRAJUBA — C. L. 1.010

Insc. 834.541 — Otávio Pereira Muniz — Cr\$ 5.300,00.	
Insc. 834.544 — Virgílio de Lima Sá — Cr\$ 4.900,00.	
Insc. 834.546 — Manuel Severino de Souza — Cr\$ 9.100,00.	
Insc. 835.920 — Alice de Freitas Coutinho — Cr\$ 2.500,00.	
Insc. 836.506 — Severino Crispim de Sousa — Cr\$ 5.400,00.	

Insc. 849.046 — Arlindo Sousa Azevedo — Cr\$ 2.500,00.	
Insc. 850.505 — Lughamer Matias — Cr\$ 3.100,00.	
Insc. 851.831 — Oscar Pereira do Lucena — Cr\$ 4.400,00.	
Insc. 854.343 — Miguel Alves de Castro — Cr\$ 2.500,00.	
Insc. 879.591 — Luiz Celéntano — Cr\$... 2.980,00.	
Insc. 884.350 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 4.700,00.	
Insc. 884.351 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 1.500,00.	
Insc. 884.352 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 2.800,00.	
Insc. 884.353 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 4.500,00.	
Insc. 884.354 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 2.800,00.	
Insc. 884.355 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 2.600,00.	
Insc. 884.356 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 2.700,00.	
Insc. 884.357 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 2.500,00.	
Insc. 884.358 — José Vaz Carneiro — Cr\$ 2.400,00.	
Insc. 884.359 — Nícia Ferreira Magalhães — Cr\$ 2.500,00.	
Insc. 884.360 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 2.400,00.	
Insc. 884.361 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 2.400,00.	
Insc. 884.362 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 2.400,00.	
Insc. 884.363 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 4.500,00.	
Insc. 884.364 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 4.700,00.	
Insc. 884.365 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 4.500,00.	
Insc. 884.366 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 4.600,00.	
Insc. 884.367 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 2.400,00.	
Insc. 884.368 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 6.400,00.	
Insc. 884.369 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 4.400,00.	
Insc. 884.371 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 115.000,00.	
Insc. 884.373 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 102.000,00.	
Insc. 894.127 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 91.000,00.	
Insc. 894.128 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 9.600,00.	
Insc. 894.129 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 6.400,00.	
Insc. 894.130 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 8.300,00.	
Insc. 894.131 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 33.000,00.	
Insc. 894.132 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 8.300,00.	
Insc. 894.133 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 8.300,00.	
Insc. 894.134 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 8.300,00.	
Insc. 894.135 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 8.300,00.	
Insc. 894.136 — Nícia Ferreira Magalhães e outros — Cr\$ 16.500,00.	

RUA ALICE PROJETADA — C. L. 1.024

Insc. 813.087 — Querobina Emília dos Santos — Cr\$ 205.000,00.	
Insc. 819.888 — Angélica C. dos Santos Viana (espólio) — Cr\$ 13.000,00.	
Insc. 833.879 — Isaac Pacheco — Cr\$... 4.600,00.	

RUA ALFREDO PUJOL — C. L. 1.083

Insc. 809.449 — José Duarte Reis — Cr\$... 62.500,00.	
Insc. 809.476 — Maria Ribeiro — Cr\$... 17.500,00.	
Insc. 809.553 — Ciro Marques de Sousa — Cr\$ 20.500,00.	
Insc. 849.530 — Arnaldo Soares D'Almeida Trapa — Cr\$ 26.500,00.	

Insc. 809.557 — Gênesio Essinger — Cr\$ 26.500,00.
 Insc. 819.532 — T. Sá & Comp. Ltda. — Cr\$ 35.000,00.
 Insc. 819.540 — T. Sá & Comp. Ltda. — Cr\$ 31.000,00.
 Insc. 819.541 — Otacílio de Araújo Bernardes — Cr\$ 27.500,00.
 Insc. 819.545 — Léa Stal — Cr\$ 37.000,00.
 Insc. 819.546 — Antônio Gomes Ferreira — Cr\$ 32.000,00.
 Insc. 819.547 — Abílio Pires Batista — Cr\$ 30.000,00.
 Insc. 819.548 — Agostinho da Silva Fernandes — Cr\$ 33.000,00.
 Insc. 819.549 — T. Sá & Comp. Ltda. — Cr\$ 26.500,00.
 Insc. 819.550 — Manuel José de Oliveira — Cr\$ 30.500,00.
 Insc. 819.552 — T. Sá & Comp. Ltda. — Cr\$ 26.000,00.
 Insc. 819.557 — Antônio de Sousa Ponseca — Cr\$ 30.500,00.
 Insc. 819.558 — Inácio Pinto Rodrigues — Cr\$ 44.000,00.
RUA ARAGUAIA — C. L. 1.194
 Insc. 820.728 — Alcides Gomes Ferreira — Cr\$ 73.500,00.
 Insc. 820.729 — Amélia Fonseca — Cr\$ 13.000,00.
 Insc. 820.792 — Robert e Mac Gregor — Cr\$ 20.000,00.
 Insc. 820.794 — Cid da Costa Guimarães — Cr\$ 12.000,00.
 Insc. 820.899 — Daniel Vivaqua — Cr\$ 9.200,00.
 Insc. 820.900 — Cid da Costa Guimarães — Cr\$ 12.000,00.
 Insc. 820.902 — Hortência Belker — Cr\$ 11.500,00.
 Insc. 820.903 — Hortência Belker — Cr\$ 11.500,00.
 Insc. 820.904 — Luiz Fortinatt — Cr\$ 12.000,00.
 Insc. 820.905 — Aristarco P. Cavalcanti de Albuquerque — Cr\$ 16.000,00.
 Insc. 820.906 — Maria de Almeida Coelho — Cr\$ 13.000,00.
 Insc. 820.907 — Cid da Costa Guimarães — Cr\$ 12.000,00.
 Insc. 821.005 — Cid da Costa Guimarães — Cr\$ 24.000,00.
 Insc. 821.280 — João Luiz Moreira Capelas — Cr\$ 29.500,00.
 Insc. 821.280 — Teotônio Coelho de C. Brito (Dr.) — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 821.283 — Desidério Alvares Viana — Cr\$ 12.000,00.
 Insc. 821.287 — Mariana Rosa Araújo Culiner — Cr\$ 25.500,00.
 Insc. 821.370 — Maria Celeste da Silva — Cr\$ 24.000,00.
 Insc. 821.371 — Sydney José Morise — Cr\$ 25.500,00.
 Insc. 821.372 — Cecil Rodrigues da Cruz — Cr\$ 26.000,00.
 Insc. 853.380 — José Pinto — Cr\$ 9.400,00.
 Insc. 859.563 — Antônio Mauro Carvalho da Silva — Cr\$ 25.500,00.
 Insc. 881.003 — William Mazzocco — Cr\$ 49.000,00.
 Insc. 881.004 — William Mazzocco — Cr\$ 46.000,00.
 Insc. 881.005 — William Mazzocco — Cr\$ 47.000,00.
 Insc. 881.006 — William Mazzocco — Cr\$ 50.000,00.
 Insc. 881.666 — Comp. Expansão Territorial — Cr\$ 15.000,00.
 Insc. 881.677 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 45.500,00.
 Insc. 881.678 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 310.000,00.
 Insc. 881.679 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 15.000,00.
 Insc. 881.681 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 122.000,00.
 Insc. 881.682 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 26.500,00.
 Insc. 881.683 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 26.500,00.
 Insc. 881.684 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 46.500,00.

Insc. 881.685 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 215.000,00.
 Insc. 881.686 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 15.000,00.
 Insc. 881.687 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 94.000,00.
 Insc. 881.688 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 41.000,00.
 Insc. 881.689 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 39.500,00.
 Insc. 881.690 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 93.500,00.
 Insc. 881.691 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 51.000,00.
 Insc. 881.692 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 48.500,00.
 Insc. 881.693 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 201.000,00.
 Insc. 881.694 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 24.000,00.
 Insc. 881.695 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 53.000,00.
 Insc. 881.696 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 12.000,00.
 Insc. 881.697 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 13.000,00.
 Insc. 881.698 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 37.000,00.
 Insc. 881.699 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 16.500,00.
 Insc. 881.700 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 13.000,00.
 Insc. 881.701 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 27.000,00.
 Insc. 881.703 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 25.500,00.
 Insc. 883.111 — José Cohen — Cr\$ 7.500,00.
 Insc. 883.112 — Nicolau Tolentino de Mendonça — Cr\$ 7.500,00.
 Insc. 883.113 — Helena Viana — Cr\$ 7.500,00.
 Insc. 883.114 — Sílvia Farias — Cr\$ 7.500,00.
 Insc. 883.115 — Alfredo Francisco Miranda — Cr\$ 7.500,00.
 Insc. 883.653 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 12.000,00.
 Insc. 883.654 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 12.000,00.
 Insc. 883.655 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 16.500,00.
 Insc. 900.059 — Emília Sondermann Betencourt Câmara — Cr\$ 12.000,00.
RUA SINCORA — C.L. 1.212
 Insc. 449.995 — Nair Faria de Oliveira — Cr\$ 39.000,00.
 Insc. 822.190 — Francisca da Franca Amaral Guimarães — Cr\$ 3.500,00.
 Insc. 852.701 — Cândido Pereira Sales — Cr\$ 2.600,00.
 Insc. 885.315 — Nair Faria de Oliveira — Cr\$ 2.100,00.
 Insc. 885.316 — Nair Faria de Oliveira — Cr\$ 3.000,00.
 Insc. 885.317 — Nair Faria de Oliveira — Cr\$ 5.400,00.
 Insc. 885.318 — Nair Faria de Oliveira — Cr\$ 5.400,00.
 Insc. 885.319 — Nair Faria de Oliveira — Cr\$ 5.100,00.
 Insc. 885.320 — Nair Faria de Oliveira — Cr\$ 5.500,00.
 Insc. 885.321 — Nair Faria de Oliveira — Cr\$ 5.100,00.
 Insc. 885.322 — Nair Faria de Oliveira — Cr\$ 4.000,00.
 Insc. 885.324 — Nair Faria de Oliveira — Cr\$ 4.700,00.
 Insc. 885.325 — Nair Faria de Oliveira — Cr\$ 4.300,00.
 Insc. 885.326 — Nair Faria de Oliveira — Cr\$ 3.300,00.
 Insc. 885.327 — Nair Faria de Oliveira — Cr\$ 7.900,00.

RUA ELIAS LOBO — C.L. 1.280
 Insc. 881.574 — Antônio Rios — Cr\$ 9.600,00.
 Insc. 881.575 — Antônio Rios — Cr\$ 5.400,00.
 Insc. 881.576 — Antônio Rios — Cr\$ 5.600,00.
 Insc. 881.577 — Antônio Rios — Cr\$ 6.300,00.

Insc. 881.578 — Antônio Rios — Cr\$ 6.300,00.
 Insc. 881.579 — Antônio Rios — Cr\$ 6.300,00.
 Insc. 881.580 — Antônio Rios — Cr\$ 6.300,00.
 Insc. 881.581 — Antônio Rios — Cr\$ 6.300,00.
 Insc. 881.582 — Antônio Rios — Cr\$ 6.300,00.
 Insc. 881.583 — Antônio Rios — Cr\$ 9.700,00.

RUA OROS — C. L. 1.290:

Insc. 827.243 — Júlio Inácio Lameira — Cr\$ 3.700,00.
 Insc. 844.471 — Anacleto Bertolino — Cr\$ 2.800,00.
 Insc. 885.340 — Nair Faria de Oliveira — Cr\$ 2.100,00.
 Insc. 885.341 — Nair Faria de Oliveira — Cr\$ 5.300,00.
 Insc. 885.342 — Nair Faria de Oliveira — Cr\$ 2.900,00.
 Insc. 885.343 — Nair Faria de Oliveira — Cr\$ 2.900,00.
 Insc. 885.344 — Nair Faria de Oliveira — Cr\$ 2.900,00.
 Insc. 885.345 — Nair Faria de Oliveira — Cr\$ 20.000,00.
 Insc. 885.346 — Nair Faria de Oliveira — Cr\$ 1.800,00.

RUA BAMBUL — C. L. 1.310:

Insc. 809.352 — Leonor Borges Teixeira — Cr\$ 65.500,00.

RUA BARRIO DE SANTO ANGELO — C.L. 1.372:

Insc. 813.251 — Antônio Gonçalves Martins — Cr\$ 18.000,00.
 Insc. 813.324 — Aristides Araújo — Cr\$ 25.500,00.
 Insc. 813.327 — Manuel Guimarães Ferreira — Cr\$ 18.000,00.
 Insc. 813.328 — Manuel Guimarães Ferreira — Cr\$ 16.500,00.
 Insc. 813.329 — Epifânio Francisco Marques — Cr\$ 12.500,00.
 Insc. 813.339 — Jorge Zilberberg — Cr\$ 12.500,00.
 Insc. 813.913 — Jayr Mazzoni — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 814.078 — Raul Pereira Jerônimo — Cr\$ 28.000,00.
 Insc. 814.125 — Raul Pereira Jerônimo — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 814.230 — João Paulo de Miranda — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 914.231 — Stênio Machado e Antony Machado — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 814.232 — Teodomiro Gonçalves Ferreira — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 814.261 — Manuel Guimarães Ferreira — Cr\$ 16.500,00.
 Insc. 814.360 — Stênio Machado e Antony Machado — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 814.361 — João Correia Brasil — Cr\$ 14.500,00.
 Insc. 814.393 — Luiz Lacombe — Cr\$ 12.500,00.
 Insc. 818.093 — Niclau Teixeira — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 818.094 — Nicolau Teixeira — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 856.066 — Stênio Machado e Antony Machado — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 856.067 — Abelardo de Lamare — Cr\$ 12.500,00.
 Insc. 856.068 — Stênio Machado e Antony Machado — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 856.069 — Abelardo de Lamare — Cr\$ 12.500,00.
 Insc. 856.070 — Stênio Machado e Antony Machado — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 856.071 — Stênio Machado e Antony Machado — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 856.074 — Stênio Machado e Antony Machado — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 856.075 — Stênio Machado e Antony Machado — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 856.076 — Felismina Laura Veiga — Cr\$ 10.000,00.

Insc. 856.078 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 856.079 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 856.080 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 856.082 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 856.083 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 856.085 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 856.087 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 856.088 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 856.089 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 856.090 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 856.091 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 856.092 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 856.093 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 856.094 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 856.095 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 856.096 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 856.171 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 12.500,00.
 Insc. 856.172 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 12.500,00.
 Insc. 856.174 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 12.500,00.
 Insc. 856.176 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 12.500,00.
 Insc. 856.182 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 856.183 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 12.500,00.
 Insc. 856.184 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 856.185 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 12.500,00.
 Insc. 856.187 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 856.188 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 856.189 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 12.500,00.
 Insc. 856.190 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 856.191 — Carlos Ferreira de Carvalho — Cr\$ 12.500,00.
 Insc. 856.192 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 856.193 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 12.500,00.
 Insc. 856.194 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 856.195 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 12.500,00.
 Insc. 856.196 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 856.197 — Marcelino de Jesus Gomes — Cr\$ 12.500,00.
 Insc. 856.198 — José Calçada — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 856.199 — Estênio Machado e Antony — Cr\$ 12.500,00.
 Insc. 858.201 — Benjamim Boitberg — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 876.997 — Joaquim Backer Chaves — Cr\$ 10.000,00.
 Insc. 881.238 — Cláudio de Sousa — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 881.239 — Cláudio de Sousa — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 881.240 — Cláudio de Sousa — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 881.241 — Cláudio de Sousa — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 881.242 — Cláudio de Sousa — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 881.243 — Cláudio de Sousa — Cr\$ 9.300,00.
 Insc. 881.244 — Cláudio de Sousa — Cr\$ 9.300,00.

Insc. 895.508 — Raul Pereira Jerônimo — Cr\$ 9.300,00.

RUA BOCAINA — C.L. 1.430

Insc. 814.271 — Ana Queiroz Ferreira — Cr\$ 4.900,00.

ESTRADA CAFUNDA — C.L. 1.535

Insc. 827.361 — Bernardino Monteiro — Cr\$ 41.500,00.

Insc. 827.362 — Jorge Soares de Gouveia — Cr\$ 9.700,00.

Insc. 827.363 — Alberto Paura e outros (menores) — Cr\$ 33.000,00.

Insc. 827.364 — Abel Verissimo — Cruzzeiros 21.000,00.

Insc. 827.450 — Gastão de Oliveira Guimarães — Cr\$ 179.000,00.

Insc. 827.476 — Emir Nunes de Oliveira — Cr\$ 177.000,00.

Insc. 827.671 — Jorge Soares de Gouveia — Cr\$ 253.000,00.

Insc. 827.803 — Antônio Pansa — Cruzzeiros 12.500,00.

Insc. 827.816 — Elza Vivacqua de Chermient — Cr\$ 60.500,00.

Insc. 849.623 — Samuel Globen e outro — Cr\$ 21.000,00.

Insc. 854.156 — Osvaldo Telmo de Melo — Cr\$ 23.500,00.

Insc. 858.663 — Joaquim Loureiro — Cruzzeiros 23.500,00.

Insc. 875.750 — Antônio Pedro — Cruzzeiros 7.200,00.

Insc. 875.751 — Antônio Pedro — Cruzzeiros 7.100,00.

Insc. 875.753 — Antônio Pedro — Cruzzeiros 6.900,00.

Insc. 875.755 — Antônio Pedro — Cruzzeiros 11.500,00.

Insc. 875.756 — Antônio Pedro — Cruzzeiros 7.800,00.

Insc. 875.757 — Antônio Pedro — Cruzzeiros 7.800,00.

Insc. 882.032 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 22.000,00.

Insc. 882.033 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 40.000,00.

Insc. 882.034 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 84.000,00.

Insc. 882.036 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 26.500,00.

Insc. 882.038 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 96.500,00.

Insc. 882.039 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 180.000,00.

Insc. 882.040 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 53.500,00.

Insc. 882.041 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 87.500,00.

Insc. 882.042 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 156.000,00.

Insc. 882.043 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 27.000,00.

Insc. 882.045 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 236.000,00.

Insc. 882.046 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 524.000,00.

Insc. 891.673 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 25.500,00.

Insc. 891.674 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 9.300,00.

Insc. 891.675 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 12.000,00.

Insc. 892.044 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 131.000,00.

Insc. 893.948 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 15.000,00.

Insc. 893.949 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 19.500,00.

Insc. 895.394 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 330.000,00.

TRAVESSA CAICO — C.L. 1.539

Insc. 827.860 — Francisco Pereira da Silva — Cr\$ 9.200,00.

Insc. 828.326 — Angelina Teixeira da Mota — Cr\$ 7.700,00.

RUA CAMPINAS — C.L. 1.571

Insc. 810.908 — Benardo José Gomes — Cr\$ 93.500,00.

Insc. 811.122 — Antônio Fernandes Carvalho — Cr\$ 53.000,00.

Insc. 811.124 — Isaac Sehter — Cruzeiros 81.500,00.

Insc. 811.265 — Alfredo Luiz Greta — Cruzeiros 81.000,00.

Insc. 811.269 — Laura Rêgo — Cr\$ 53.000,00.

Insc. 811.410 — Gotran Pereira Coelho — Cr\$ 61.500,00.

Insc. 811.628 — Manuel Moreira da Costa — Cr\$ 68.500,00.

Insc. 811.944 — Archeles Alves de Brito Melo — Cr\$ 43.000,00.

Insc. 811.947 — Ruben Dreux de Toledo — Cr\$ 65.500,00.

Insc. 851.559 — T. Sá Cia. Ltda. — Cr\$ 58.500,00.

Insc. 852.528 — Antônio Bento Filho — Cr\$ 32.500,00.

Insc. 852.711 — Tito Livio Vieira Machado — Cr\$ 62.000,00.

Insc. 853.628 — Gentil Rebelo — Cr\$ 30.500,00.

Insc. 865.851 — Alcino da Silva Janeiro — Cr\$ 30.500,00.

RUA CANAVIEIRAS — C.L. 1.588:

Insc. 811.132 — Zenaide Sousa da Silva Castro — Cr\$ 53.000,00.

Insc. 811.134 — Inst. de Prev. e Assist. Serv. do Estado — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 811.195 — Salvador Chevitaras — Cr\$ 28.500,00.

Insc. 811.416 — Paulo Duarte Fontenele — Cr\$ 44.500,00.

Insc. 811.880 — Amélia César Santos Passarinho — Cr\$ 30.500,00.

Insc. 811.938 — João Fernandes Mano — Cr\$ 31.000,00.

Insc. 852.402 — Dolores Roma Ramos Lima — Cr\$ 73.500,00.

Insc. 852.753 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 79.000,00.

Insc. 852.755 — Celestino Rodrigues Moreira — Cr\$ 85.500,00.

Insc. 852.756 — Damião de Castro Nogueira — Cr\$ 85.500,00.

Insc. 852.758 — Osvaldo da Cunha Valpassos — Cr\$ 68.500,00.

Insc. 852.759 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 68.500,00.

Insc. 852.760 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 68.500,00.

Insc. 852.762 — Valdemar Meth — Cr\$ 137.000,00.

Insc. 852.764 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 94.000,00.

Insc. 852.765 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 94.000,00.

Insc. 852.768 — Honório Pinheiro — Cr\$ 34.500,00.

Insc. 852.770 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 53.000,00.

Insc. 852.771 — Leonel Joaquim Setra — Cr\$ 44.500,00.

Insc. 852.772 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 168.000,00.

Insc. 852.773 — Carlos Duarte Ribeiro — Cr\$ 120.000,00.

Insc. 852.774 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 44.500,00.

Insc. 852.775 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 53.000,00.

Insc. 852.776 — Nilo de Sousa Pinto — Cr\$ 44.500,00.

Insc. 852.778 — Gladstone de Aguiar — Cr\$ 30.000,00.

Insc. 852.779 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 67.500,00.

Insc. 852.781 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 81.000,00.

Insc. 852.786 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 106.000,00.

Insc. 852.789 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 53.500,00.

Insc. 852.790 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 53.500,00.

Insc. 852.793 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 71.500,00.

Insc. 852.794 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 66.000,00.

Insc. 852.795 — Anselmo Florido Machado C. Fernandes — Cr\$ 96.500,00.

Insc. 852.797 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 53.500,00.

Insc. 852.799 — Anselmo Florido Machado — Cr\$ 53.500,00.
 C. Fernandes — Cr\$ 53.500,00.
 Insc. 852.803 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 82.500,00.
 Insc. 852.804 — Oskar Kessler — Cr\$ 77.000,00.
 Insc. 852.805 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 35.000,00.
 Insc. 854.328 — Castorina Almeida Campos — Cr\$ 35.500,00.
 Insc. 854.344 — Maria Glória Segadas Viana — Cr\$ 53.000,00.

RUA CARUARU — C. L. 1.666:

Insc. 810.207 — César Aboud — Cr\$ 75.000,00.
 Insc. 810.209 — César Aboud — Cr\$ 75.000,00.
 Insc. 810.280 — C. C. C. P. o P. do Ministério da Guerra — Cr\$ 66.000,00.
 Insc. 810.308 — Idalecia T. de Castro e Silva — Cr\$ 81.500,00.
 Insc. 810.401 — Margarida Lufza Campo Reineo — Cr\$ 72.500,00.
 Insc. 810.452 — Haim Lereak — Cr\$ 71.000,00.
 Insc. 851.955 — Nathan Ferman — Cr\$ 71.000,00.
 Insc. 852.222 — Maria Doria Reis — Cr\$ 67.500,00.
 Insc. 854.741 — César Aboud — Cr\$ 78.000,00.
 Insc. 870.399 — Mário de Brito Figueiredo — Cr\$ 59.500,00.
 Insc. 875.621 — Sydney Muniz Gergory — Cr\$ 64.000,00.

Insc. 875.624 — Fernando Cristovão — Cr\$ 73.000,00.
 Insc. 875.626 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 120.000,00.
 Insc. 875.627 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 104.000,00.
 Insc. 875.628 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 68.500,00.
 Insc. 875.629 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 72.500,00.
 Insc. 878.013 — Maria Dória Reis — Cr\$ 81.500,00.

RUA CESAR ZAMA — C.L. 1.714:

Insc. 892.208 — Lucinda de Araújo Coelho — Cr\$ 15.500,00.
 Insc. 892.209 — Lucinda de Araújo Coelho — Cr\$ 17.500,00.
 Insc. 892.210 — Lucinda de Araújo Coelho — Cr\$ 17.500,00.
 Insc. 892.211 — Lucinda de Araújo Coelho — Cr\$ 21.000,00.
 Insc. 892.212 — Lucinda de Araújo Coelho — Cr\$ 24.000,00.

RUA COMARY V. INDEPEDÊNCIA — C. L. 1.771:

Insc. 835.423 — Maria Freire de Vasconcelos — Cr\$ 23.000,00.
 Insc. 835.426 — Joseph Pascal Pelegrine — Cr\$ 8.000,00.
 Insc. 835.501 — Agenor da Silva Gomes — Cr\$ 27.000,00.
 Insc. 835.502 — Idalina Dias Coelho — Cr\$ 6.400,00.
 Insc. 835.507 — Manuel Rios — Cr\$ 8.400,00.
 Insc. 835.858 — Catarina Labanca — Cr\$ 16.000,00.
 Insc. 856.701 — Joaquim Júlio de Proença — Cr\$ 9.400,00.
 Insc. 856.702 — Joaquim Júlio de Proença — Cr\$ 8.000,00.
 Insc. 856.703 — Joaquim Júlio de Proença — Cr\$ 8.000,00.
 Insc. 856.704 — Joaquim Júlio de Proença — Cr\$ 8.000,00.
 Insc. 856.705 — Joaquim Júlio de Proença — Cr\$ 8.000,00.
 Insc. 856.706 — Joaquim Júlio de Proença — Cr\$ 8.000,00.
 Insc. 856.707 — Joaquim Júlio de Proença — Cr\$ 9.400,00.
 Insc. 856.708 — Joaquim Júlio de Proença — Cr\$ 8.700,00.
 Insc. 856.709 — Joaquim Júlio de Proença — Cr\$ 8.000,00.

Insc. 856.710 — Joaquim Júlio de Proença — Cr\$ 8.000,00.
 Insc. 856.711 — Joaquim Júlio de Proença — Cr\$ 8.000,00.
 Insc. 856.712 — Joaquim Júlio de Proença — Cr\$ 8.000,00.
 Insc. 856.713 — Joaquim Júlio de Proença — Cr\$ 8.700,00.
 Insc. 890.474 — Armando Belford Guimarães — Cr\$ 30.000,00.
 Insc. 890.475 — Armando Belford Guimarães — Cr\$ 4.800,00.
 Insc. 890.476 — Armando Belford Guimarães — Cr\$ 62.000,00.

RUA DOM SILVÉRIO — C.L. 2.000:

Insc. 822.560 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 25.500,00.
 Insc. 822.565 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 822.567 — Maria da Glória Simões — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 822.569 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 822.593 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 822.595 — José Barbosa Coutinho e outros — Cr\$ 4.400,00.
 Insc. 822.596 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 822.597 — Laura Augusta da Purificação — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 822.598 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 822.625 — Alcides Rodrigues da Silva — Cr\$ 2.900,00.
 Insc. 822.627 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 822.628 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 3.800,00.

Insc. 822.631 — Joaquim Gomes Tôrres — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 822.639 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 823.411 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 823.953 — Aristides Nunes da Costa — Cr\$ 13.000,00.
 Insc. 823.957 — Alcina Maria de Jesus — Cr\$ 2.900,00.
 Insc. 824.442 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 824.443 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 824.447 — José Leandro Neto — Cr\$ 4.000,00.

Insc. 824.456 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 824.457 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 838.550 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 852.653 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 855.207 — Antônia Teodora de Oliveira — Cr\$ 7.500,00.
 Insc. 856.857 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 856.858 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 856.859 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 856.860 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 868.755 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 868.756 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 872.725 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 872.724 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 872.725 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 872.726 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 872.727 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 872.728 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 3.800,00.

Insc. 892.298 — João de Moraes Macedo — Cr\$ 3.800,00.

RUA CAPITÃO BORGES COUTO — C.L. 2.074:

Insc. 825.014 — Joaquim Barreto de Sousa — Cr\$ 24.500,00.
 Insc. 825.017 — Francisco Vitorino do Espírito Santo — Cr\$ 8.000,00.
 Insc. 892.951 — Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Cr\$ 3.700,00.

RUA ENGENHEIRO MORSING — C.L. 2.139:

Insc. 810.907 — José Loureiro — Cruzeiros 24.500,00.
 Insc. 841.106 — Paula Felícia dos Santos — Cr\$ 21.000,00.
 Insc. 849.159 — Joaquim Maria Veiga — Cr\$ 25.500,00.
 Insc. 849.160 — T. Sá & Comp. Ltda. — Cr\$ 25.500,00.
 Insc. 849.175 — T. Sá & Comp. Ltda. — Cr\$ 3.800,00.
 Insc. 849.176 — Alípio da Silva Barbosa — Cr\$ 25.500,00.
 Insc. 849.177 — Eucário Melo de Sousa — Cr\$ 26.000,00.
 Insc. 849.178 — T. Sá & Comp. Ltda. — Cr\$ 23.500,00.
 Insc. 849.181 — José de Sá Roriz — Cr\$ 24.000,00.
 Insc. 855.761 — Antônio Pedro Rodrigues — Cr\$ 23.500,00.
 Insc. 855.762 — Antônio Pedro Rodrigues Nabal — Cr\$ 23.500,00.
 Insc. 880.777 — Valentina Barbosa de Oliveira Simonetti — Cr\$ 21.000,00.

PRAÇA JOSE RIBEIRO — C.L. 2.144:

Insc. 849.525 — Cláudio de Vincenzi — Cr\$ 85.000,00.
 Insc. 849.527 — Luís Eugênio Pimenta Mourão — Cr\$ 91.000,00.
 Insc. 849.529 — T. Sá & Comp. Ltda. — Cr\$ 58.500,00.

TRAVESSA ESTIVA JACARE — C.L. 2.177:

Insc. 033.869 — Manuel de Macedo Plns — Cr\$ 47.500,00.
 Insc. 876.814 — Raimundo José Coelho de Castro — Cr\$ 404.000,00.
 Insc. 876.845 — Raimundo José Coelho de Castro — Cr\$ 82.000,00.
 Insc. 893.895 — Genaro Dias — Cruzeiros 6.800,00.
 Insc. 893.896 — Genaro Dias — Cruzeiros 6.500,00.
 Insc. 893.897 — Genaro Dias — Cruzeiros 6.000,00.
 Insc. 893.898 — Genaro Dias — Cruzeiros 7.000,00.
 Insc. 893.899 — Genaro Dias — Cruzeiros 8.100,00.
 Insc. 893.900 — Genaro Dias — Cruzeiros 7.000,00.
 Insc. 893.901 — Genaro Dias — Cruzeiros 6.400,00.
 Insc. 893.902 — Genaro Dias — Cruzeiros 6.600,00.
 Insc. 893.903 — Genaro Dias — Cruzeiros 7.000,00.
 Insc. 893.904 — Genaro Dias — Cruzeiros 6.800,00.
 Insc. 893.905 — Genaro Dias — Cruzeiros 6.700,00.
 Insc. 893.906 — Genaro Dias — Cruzeiros 5.900,00.
 Insc. 893.907 — Genaro Dias — Cruzeiros 6.500,00.
 Insc. 893.908 — Genaro Dias — Cruzeiros 6.700,00.
 Insc. 893.909 — Genaro Dias — Cruzeiros 6.700,00.
 Insc. 893.910 — Genaro Dias — Cruzeiros 6.600,00.
 Insc. 893.911 — Genaro Dias — Cruzeiros 6.500,00.
 Insc. 893.912 — Genaro Dias — Cruzeiros 6.400,00.

Insc. 893.913 — Genaro Dias — Cruzei-
ros 6.400,00.
Insc. 893.914 — Genaro Dias — Cruzei-
ros 6.400,00.
Insc. 893.915 — Genaro Dias — Cruzei-
ros 6.400,00.
Insc. 893.916 — Genaro Dias — Cruzei-
ros 6.400,00.
Insc. 893.917 — Genaro Dias — Cruzei-
ros 6.500,00.
Insc. 893.918 — Genaro Dias — Cruzei-
ros 6.500,00.
Insc. 893.919 — Genaro Dias — Cruzei-
ros 6.600,00.
Insc. 893.920 — Genaro Dias — Cruzei-
ros 6.600,00.
Insc. 893.921 — Genaro Dias — Cruzei-
ros 5.000,00.

RUA EUGENIO DE PAIVA — C.L. 2.979:

Insc. 821.998 — Cecília Ana Pires — Cr\$
11.000,00.
Insc. 822.029 — Eurico Francisco Santia-
go — Cr\$ 9.800,00.
Insc. 822.040 — Vitorino Manuel Esteves
— Cr\$ 7.600,00.
Insc. 822.044 — Albino de Paiva Neves —
Cr\$ 10.000,00.
Insc. 822.046 — Cristóvão V. Alves —
Cr\$ 9.900,00.
Insc. 822.261 — Cristóvão V. Alves —
ros 7.000,00.
Insc. 822.262 — S. Stein & Comp. — Cr\$
8.100,00.
Insc. 822.263 — Adjalma de Paiva — Cr\$
6.200,00.
Insc. 822.264 — Justino Alves — Cr\$
9.700,00.
Insc. 823.654 — Cristóvão V. Alves —
Cr\$ 9.700,00.
Insc. 823.655 — Cristóvão V. Alves —
Cr\$ 8.100,00.
Insc. 823.675 — Cristóvão V. Alves —
Cr\$ 8.100,00.
Insc. 823.676 — Cristóvão V. Alves —
Cr\$ 9.700,00.
Insc. 823.677 — Cristóvão V. Alves —
Cr\$ 11.000,00.
Insc. 823.679 — Cristóvão V. Alves —
Cr\$ 8.500,00.
Insc. 823.828 — Cristóvão V. Alves —
11.500,00.
Insc. 823.835 — Aristeu de Paiva — Cr\$
10.000,00.
Insc. 823.837 — Jorge Abdala Elias — Cr\$
6.700,00.
Insc. 823.839 — Frederico Pinheiro — Cr\$
15.000,00.
Insc. 824.310 — Aristeu de Paiva — Cr\$
10.000,00.
Insc. 824.314 — Cristóvão V. Alves — Cr\$
8.100,00.
Insc. 824.315 — Antônio Joaquim da Costa
— Cr\$ 6.500,00.
Insc. 824.318 — Cristóvão V. Alves — Cr\$
8.100,00.
Insc. 821.319 — Cristóvão V. Alves — Cr\$
10.000,00.
Insc. 835.350 — Cristóvão V. Alves — Cr\$
8.000,00.

RUA VISCONDE CAIRU — C.L. 2.285:

Insc. 831.201 — Hermínio Tavares — Cr\$
4.800,00.
Insc. 831.206 — Hermínio Tavares — Cr\$
3.200,00.
Insc. 831.252 — Francisco Melo — Cr\$
9.100,00.
Insc. 833.424 — José Pais de Aguiar —
Cr\$ 5.400,00.

RUA FRANCISCA SALES — C.L. 2.291:

Insc. 831.749 — Francisco Esteves — Cr\$
11.000,00.
Insc. 834.763 — José Claro — Cr\$ 7.700,00.
Insc. 834.764 — Wóef Santos Duque Es-
trada Bastos — Cr\$ 11.500,00.
Insc. 831.765 — José E. de M. da Fon-
seca Portela — Cr\$ 11.000,00.
Insc. 834.766 — Aurélio de Oliveira Tame-
ga — Cr\$ 37.000,00.
Insc. 834.767 — Júlio Arão de Sousa Bas-
tos — Cr\$ 9.300,00.

Insc. 834.985 — José Lourenço Vieira —
Cr\$ 11.000,00.
Insc. 835.033 — Luiz Bernardo — Cr\$
13.000,00.
Insc. 835.034 — Veríssima Augusta de
Araújo — Cr\$ 10.000,00.
Insc. 835.056 — Milton Bezerra — Cr\$
11.500,00.
Insc. 835.921 — Luís Bustamante Catelo
— Cr\$ 9.300,00.
Insc. 835.925 — Alexandre Barbosa da Fon-
seca — Cr\$ 9.300,00.
Insc. 835.926 — Pascoal Segreto Sobrinho
— Cr\$ 9.300,00.
Insc. 836.522 — Abílio Augusto Quintas
e outro — Cr\$ 9.300,00.
Insc. 836.578 — Francisco Fortunato de
Andrade — Cr\$ 11.500,00.
Insc. 836.998 — Oscar Gonçalves de Al-
buquerque — Cr\$ 18.500,00.
Insc. 833.428 — José dos Reis — Cr\$
8.800,00.

Insc. 854.307 — Aurélio de Oliveira Ta-
mega — Cr\$ 9.300,00.
Insc. 855.714 — Antônio da Silva Montela
— Cr\$ 8.800,00.
Insc. 881.063 — Carlos de Sousa Guimarães
— Cr\$ 9.300,00.
Insc. 881.756 — Companhia Expansão Ter-
ritorial — Cr\$ 18.500,00.
Insc. 881.757 — Companhia Expansão Ter-
ritorial — Cr\$ 9.100,00.
Insc. 881.758 — Companhia Expansão Ter-
ritorial — Cr\$ 25.500,00.
Insc. 881.759 — Companhia Expansão Ter-
ritorial — Cr\$ 22.000,00.
Insc. 881.760 — Companhia Expansão Ter-
ritorial — Cr\$ 19.500,00.
Insc. 881.761 — Companhia Expansão Ter-
ritorial — Cr\$ 27.500,00.
Insc. 881.762 — Companhia Expansão Ter-
ritorial — Cr\$ 45.500,00.
Insc. 881.763 — Companhia Expansão Ter-
ritorial — Cr\$ 11.500,00.
Insc. 881.764 — Companhia Expansão Ter-
ritorial — Cr\$ 23.500,00.
Insc. 881.765 — Companhia Expansão Ter-
ritorial — Cr\$ 9.300,00.
Insc. 881.768 — Companhia Expansão Ter-
ritorial — Cr\$ 34.000,00.
Insc. 881.766 — Companhia Expansão Ter-
ritorial — Cr\$ 33.500,00.
Insc. 881.767 — Companhia Expansão Ter-
ritorial — Cr\$ 14.000,00.
Insc. 881.769 — Companhia Expansão Ter-
ritorial — Cr\$ 17.000,00.
Insc. 881.770 — Companhia Expansão Ter-
ritorial — Cr\$ 10.500,00.
Insc. 881.771 — Companhia Expansão Ter-
ritorial — Cr\$ 18.500,00.
Insc. 881.772 — Companhia Expansão Ter-
ritorial — Cr\$ 8.200,00.
Insc. 881.773 — Companhia Expansão Ter-
ritorial — Cr\$ 7.200,00.
Insc. 881.774 — Companhia Expansão Ter-
ritorial — Cr\$ 11.500,00.
Insc. 881.776 — Companhia Expansão Ter-
ritorial — Cr\$ 77.500,00.
Insc. 881.777 — Companhia Expansão Ter-
ritorial — Cr\$ 64.000,00.
Insc. 881.778 — Companhia Expansão Ter-
ritorial — Cr\$ 18.000,00.
Insc. 881.779 — Companhia Expansão Ter-
ritorial — Cr\$ 297.000,00.

RUA DOMINGOS CABRAL — C.L. 2.432:

Insc. 875.633 — José dos Santos Taveira
Seródio — Cr\$ 11.000,00.
Insc. 881.792 — Companhia Expansão Ter-
ritorial — Cr\$ 229.000,00.
Insc. 881.793 — Companhia Expansão Ter-
ritorial — Cr\$ 8.200,00.
Insc. 881.794 — Companhia Expansão Ter-
ritorial — Cr\$ 272.000,00.
Insc. 881.795 — Companhia Expansão Ter-
ritorial — Cr\$ 26.500,00.

RUA HENRIQUE MORISE — C.L. 2.488:

Insc. 810.480 — Rogélio Gomes Ferreira
— Cr\$ 36.000,00.
Insc. 810.536 — Antônio Gomes Ferreira
— Cr\$ 36.000,00.

Insc. 810.575 — Hugo Bernardi — Cr\$...
45.000,00.
Insc. 810.639 — Augusto de Araújo Aragão
Bulcão — Cr\$ 31.000,00.
Insc. 810.831 — Tibúrcio Paulo Tranin —
Cr\$ 53.000,00.
Insc. 810.860 — Oscar Moresse — Cr\$...
38.000,00.
Insc. 810.862 — Manuel Luiz Rodrigues —
Cr\$ 50.000,00.
Insc. 849.035 — T. Sá & Comp. Ltda. —
Cr\$ 46.000,00.
Insc. 849.037 — Carlos José de Godói —
Cr\$ 38.000,00.
Insc. 849.182 — T. Sá & Comp. Ltda. —
Cr\$ 47.500,00.
Insc. 849.186 — Madalena Buoncristiano
Ribeiro — Cr\$ 78.000,00.
Insc. 853.756 — José Bretas Cupertino e
outro — Cr\$ 50.000,00.

RUA ITUAÇU — C.L. 2.638:

Insc. 822.610 — José Collis — Cr\$
6.000,00.
Insc. 847.223 — Daniel Silva e outro —
Cr\$ 26.000,00.
Insc. 882.495 — Maria dos Anjos — Cr\$...
7.900,00.
Insc. 882.496 — Maria dos Anjos — Cr\$...
6.000,00.

CAMINHO DE LIMEIRA — C.L. 5.217:

Insc. 834.453 — Luiz Roque Vieira — Cr\$
48.500,00.

RUA AFONSO ARINOS — C.L. 6.420:

Insc. 810.581 — Antônio Narciso de Melo
— Cr\$ 14.000,00.
Insc. 810.693 — Lúzia do Carmo Vidal —
Cr\$ 17.500,00.
Insc. 810.694 — Valentim Augusto Macha-
do — Cr\$ 23.500,00.
Insc. 892.297 — Leonor Gonçalves C. Ma-
chado — Cr\$ 29.500,00.

RUA DO ROSARIO — C.L. 6.239:

Insc. 101.805 — Osvaldo Cardoso de Oli-
veira — Cr\$ 1.670.000,00.

RUA IPU — C.L. 7.387:

Insc. 806.538 — Julieta Laura de Medeiros
— Cr\$ 114.000,00.

RUA IRINEU MARINHO — C.L. 7.390:

Insc. 800.660 — Francisco Santos Lima —
Cr\$ 166.000,00.
Insc. 800.669 — Francisco Santos Lima —
Cr\$ 166.000,00.
Insc. 800.739 — Otávio Moreira Pena —
Cr\$ 185.000,00.

Insc. 800.750 — Henrique de B. Rohan
Aragão — Cr\$ 319.000,00.
Insc. 819.721 — Leonel Gonzaga — Cr\$...
186.000,00.

RUA ISOLINA — C.L. 7.391:

Insc. 724.502 — João Martins e Silva —
Cr\$ 20.500,00.
Insc. 824.506 — Companhia Proprietária
Brasileira — Cr\$ 22.500,00.
Insc. 824.565 — Hugo Adolph Nikolavs —
Cr\$ 20.500,00.
Insc. 825.306 — Joaquim Bernardino —
de Oliveira — Cr\$ 28.500,00.
Insc. 825.307 — Atilia de Alcântara Gomes
— Cr\$ 22.500,00.
Insc. 825.412 — Leonardo de Sousa — Cr\$
14.000,00.
Insc. 825.479 — Laura Teixeira Côrtes —
Cr\$ 41.000,00.
Insc. 832.090 — Fanny Rubinstein — Cr\$
33.000,00.

Insc. 832.091 — Antônio Gomes dos Santos
— Cr\$ 37.000,00.
Insc. 892.282 — Laurindo Bruno — Cr\$
15.500,00.
Insc. 894.784 — Maria Pamies de Solanes
— Cr\$ 18.500,00.

RUA ITU — C.L. 7.403:

Insc. 809.094 — Companhia Terrenos Cristo Redentor — Cr\$ 492.000,00.
Insc. 809.178 — Elisa Mota — Cr\$
65.500,00.

RUA ALEXANDRE CALAZA — C.L. 7.418:

Insc. 446.146 — Banco Nacional Ultramarino — Cr\$ 26.000,00.
Insc. 813.241 — José Monteiro Gomes Flores — Cr\$ 59.000,00.
Insc. 813.242 — Antônio Costa Teixeira Magalhães — Cr\$ 25.500,00.
Insc. 813.264 — José Quadros — Cr\$
54.500,00.
Insc. 813.265 — Nathan Ferman — Cr\$...
5.800,00.
Insc. 813.303 — Antônio Ferreira Jacobina Filho — Cr\$ 63.500,00.

RUA JERONIMO LEMOS — C.L. 7.426:

Insc. 813.225 — Cyrillo Mothe & Comp. Ltda. — Cr\$ 94.500,00.
Insc. 852.835 — Antônio José de Araújo — Cr\$ 44.000,00.

RUA JOANA ANGÉLICA — C.L. 7.429:

Insc. 802.108 — C.C.C.P. o Pessoal do M. da Guerra — Cr\$ 305.000,00.

RUA JOAO FELIPE — C.L. 7.437:

Insc. 826.006 — Companhia Brasileira de Terrenos — Cr\$ 24.000,00.
Insc. 826.208 — Abelardo Servílio de Mesquita — Cr\$ 35.500,00.

Insc. 826.353 — Edmundo Gustavo D. Olne — Cr\$ 45.500,00.
Insc. 851.685 — Josefina de Abreu Leclerc — Cr\$ 20.500,00.
Insc. 881.645 — Frida Schechter — Cr\$ 16.000,00.

AVENIDA JOÃO LUIZ ALVES — C.L. 7.445:

Insc. 800.556 — Paulo Osvaldo Kastrup — Cr\$ 338.000,00.
Insc. 800.563 — Carmem C. Rodrigues — Cr\$ 265.000,00.
Insc. 800.608 — Horácio D'Ávila de Moraes — Cr\$ 369.000,00.
Insc. 801.254 — Valentim Vedia — Cr\$...
139.000,00.
Insc. 801.256 — Manuel Gusmão Filho — Cr\$ 233.000,00.
Insc. 801.257 — Otávio Moreira Pena — Cr\$ 245.000,00.
Insc. 801.263 — Otávio Moreira Pena — Cr\$ 257.000,00.
Insc. 801.271 — Manuel Gusmão Filho — Cr\$ 234.000,00.
Insc. 801.279 — Gabriel de Andrade — Cr\$ 319.000,00.
Insc. 801.280 — Otávio Moreira Pena — Cr\$ 250.000,00.
Insc. 801.283 — Aristides do Rêgo Monteiro — Cr\$ 282.000,00.
Insc. 801.286 — Otávio Moreira Pena — Cr\$ 321.000,00.
Insc. 801.287 — Empresa da Urca S. A. — Cr\$ 204.000,00.
Insc. 801.298 — Aristides Visconti e Waldemar Visconti — Cr\$ 226.000,00.
Insc. 802.416 — José Maria da Silva Rosa Júnior e outros — Cr\$ 312.000,00.

RUA JOAQUIM MEIER — C.L. 7.464:

Insc. 825.835 — José Gonçalves de Sá — Cr\$ 42.000,00.
Insc. 826.116 — Antônio Sabarense — Cr\$ 27.000,00.
Insc. 826.118 — Henrique Rodrigues Malta e outro — Cr\$ 36.500,00.
Insc. 827.396 — Jorge Augusto Sounis — Cr\$ 25.500,00.
Insc. 827.467 — Orestes Gomes da Silva — Cr\$ 28.000,00.
Insc. 827.468 — Jorge Augusto Sounis — Cr\$ 25.000,00.

Insc. 892.563 — Serafim Moreira — Cr\$ 38.000,00.

TRAVESSA JOSÉ BONIFÁCIO — C.L. 7.481:

Insc. 806.322 — Daniel Teixeira — Cr\$...
18.500,00.
Insc. 806.325 — Francisco Paulo Samartino — Cr\$ 9.300,00.
Insc. 806.326 — Laura da Glória Rodrigues — Cr\$ 7.600,00.
Insc. 806.878 — Aníbal Cândido e outro — Cr\$ 10.500,00.
Insc. 849.912 — Rudolf Vinzenz Simonek — Cr\$ 18.500,00.

RUA JOSÉ ORTIZ — C.L. 7.491:

Insc. 823.218 — Aniceto Xavier Alves — Cr\$ 54.000,00.
Insc. 889.747 — Lúiza Magno de Carvalho — Cr\$ 54.000,00.

RUA JUIZ DE FORA — C.L. 7.498:

Insc. 813.578 — Alfredo Leite Lourico — Cr\$ 49.000,00.
Insc. 813.606 — Rute Vieira de Araújo — Cr\$ 58.500,00.
Insc. 813.693 — Ema Laura Miler — Cr\$ 50.500,00.
Insc. 813.694 — José Pinheiro da Fonseca — Cr\$ 31.500,00.
Insc. 849.189 — T. Sá & Comp. Ltda. — Cr\$ 39.000,00.
Insc. 849.191 — T. Sá & Comp. Ltda. — Cr\$ 58.500,00.

AVENIDA JÚLIO FURTADO — C.L. 7.504:

Insc. 813.496 — José Rangel — Cr\$
57.000,00.
Insc. 813.497 — Guido Buscuzzo — Cr\$...
64.500,00.
Insc. 813.499 — Avelino Parente — Cr\$...
47.000,00.
Insc. 813.502 — Aureo Poli Monjardim — Cr\$ 130.000,00.
Insc. 813.580 — Ana Quintas Alves — Cr\$ 45.000,00.
Insc. 870.010 — Paulo Moreira de Araripe Macedo — Cr\$ 78.000,00.
Insc. 879.052 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 73.500,00.
Insc. 890.473 — Adário Ferreira de Matos Filho — Cr\$ 56.500,00.

RUA JUNQUEIRA FREIRE — C.L. 7.516:

Insc. 859.235 — Elias Nassim Yazeji — Cr\$ 94.000,00.
Insc. 881.626 — Luíza de Magalhães Malzoni — Cr\$ 16.000,00.
Insc. 881.627 — Antônio José de Magalhães — Cr\$ 12.500,00.
Insc. 881.628 — Antônio José de Magalhães — Cr\$ 16.000,00.
Insc. 881.629 — Antônio José de Magalhães — Cr\$ 16.500,00.
Insc. 881.630 — Antônio José de Magalhães — Cr\$ 23.000,00.
Insc. 883.298 — Demétrio Yazeji — Cr\$ 46.000,00.

RUA JUSTINIANO DA ROCHA — C. L. 7.511:

Insc. 818.831 — Lúiza Gomes de Pinho — Cr\$ 65.000,00.
Insc. 819.444 — José de Siqueira Menezes — Cr\$ 75.500,00.
Insc. 819.794 — José de Siqueira Menezes — Cr\$ 38.000,00.

RUA LEITE RIBEIRO — C.L. 7.528:

Insc. 824.743 — Maurício Budiansky — Cr\$ 17.000,00.
Insc. 725.015 — Manuel Pinto de Avelar — Cr\$ 45.500,00.

LADEIRA DO LEME — C.L. 7.529:

Insc. 800.227 — Moisés Larry — Cr\$ 60.000,00.
Insc. 800.277 — Emp. de Construção Cívica — Cr\$ 85.800,00.

Insc. 800.280 — Cândida Amélia da Silva — Cr\$ 43.500,00.
Insc. 808.240 — Normann Howard Williams — Cr\$ 51.000,00.

RUA LOPES DA CRUZ — C.L. 7.546:

Insc. 412.093 — Isabel da Costa Nunes — Cr\$ 61.000,00.
Insc. 826.420 — José Buenos Micheles — Cr\$ 57.500,00.

RUA LUIZ GUIMARÃES — C.L. 7.563:

Insc. 818.471 — Carlos Moreira — Cr\$ 34.500,00.
Insc. 819.783 — Manuel Cardoso Xavier — Cr\$ 53.000,00.

RUA MACEDO SOBRINHO — C.L. 7.578:

Insc. 806.651 — Tancredo A. de A. Macedo — Cr\$ 186.000,00.
Insc. 806.652 — Cia. Const. Econômica Ltda. — Cr\$ 99.500,00.
Insc. 806.659 — Tancredo A. de A. Macedo — Cr\$ 1.694.000,00.
Insc. 806.658 — Tancredo Alvares de A. Macedo — Cr\$ 193.000,00.
Insc. 806.659 — Tancredo de A. A. Macedo — Cr\$ 189.000,00.
Insc. 866.976 — Armando Pinto de Lima — Cr\$ 199.000,00.

RUA MAJOR-MASCARENHAS — C. L. 7.597:

Insc. 805.803 — Raul de Sousa — Cr\$ 11.000,00.
Insc. 805.865 — Antônio Lima Alves — Cr\$ 10.500,00.
Insc. 805.896 — João Ferreira de Oliveira — Cr\$ 28.000,00.
Insc. 879.087 — João Valetim da Mota — Cr\$ 29.500,00.

RUA MARECHAL CANTUARIA — C. L. 7.626:

Insc. 802.798 — Leon Sulan — Cr\$ 13.000,00.
Insc. 802.799 — Ester Pedrosa de Faria Souto — Cr\$ 83.000,00.
Insc. 802.811 — Maria Ramos Mauriti Santos — Cr\$ 80.000,00.
Insc. 802.819 — Diógenes Celestino de Oliveira — Cr\$ 80.000,00.
Insc. 802.813 — Cecília Fontainha de A. Gama — Cr\$ 118.500,00.
Insc. 802.819 — Leon Sulan — Cr\$ 132.000,00.
Insc. 802.926 — Cecília C. Fontainha de A. Gama — Cr\$ 131.000,00.
Insc. 802.929 — Olga Menezes Prado — Cr\$ 79.500,00.
Insc. 802.930 — Adelina Zerbini — Cr\$ 78.500,00.
Insc. 889.806 — Ermelinda Dias de Carvalho — Cr\$ 80.000,00.

RUA MARIA ENGÊNIA — C.L. 7.642:

Insc. 882.441 — Antônio Peixoto Paz — Cr\$ 154.000,00.

RUA MARIA QUITERIA — C.L. 7.647:

Insc. 801.415 — Didimo Amaral Agapito da Veiga — Cr\$ 176.000,00.

RUA MARIO PEDERNEIRAS — C.L. 7.659:

Insc. 802.820 — João Serzedelo — Cr\$ 136.000,00.
Insc. 802.931 — Mário Nunes da Costa — Tibau — Cr\$ 142.000,00.
Insc. 889.294 — Elísio Rodrigues Lima — Cr\$ 466.000,00.

RUA MARQUES DE OLINDA — C. L. 7.667:

Insc. 900.006 — Afonso Gomes — Cr\$ 603.000,00.

RUA VISCONDE DE CARAVELAS — C.L. 8.359:

Insc. 859.215 — José da Cunha Torres — Cr\$ 62.000,00.
Insc. 871.168 — Aurea Maia de Oliveira — Cr\$ 160.000,00.
Insc. 871.169 — Germano Fernandes de Oliveira — Cr\$ 163.000,00.

RUA VISCONDE DE PIRAJÁ — C.L. 8.368:

Insc. 330.398 — Isaura Parente de Melo — Cr\$ 966.000,00.
 Insc. 807.818 — Francisco de Oliveira Costa — Cr\$ 464.000,00.
 Insc. 807.820 — Joaquim Marques de Oliveira Filho — Cr\$ 464.000,00.
 Insc. 807.833 — José Teixeira Leão — Cr\$ 464.000,00.
 Insc. 807.716 — Adelaide da C. B. Lima — Cr\$ 464.000,00.
 Insc. 807.855 — Ernesto G. Fontes — Cr\$ 464.000,00.
 Insc. 807.859 — Francisca Rocha Belmiro Rodrigues — Cr\$ 464.000,00.
 Insc. 807.861 — Alexandre Schechener — Cr\$ 404.000,00.
 Insc. 807.862 — Maria de Menezes Prado — Cr\$ 441.000,00.
 Insc. 807.863 — Rute da Silva Oliveira — Cr\$ 464.000,00.
 Insc. 807.864 — Francisco Rocha Belmiro Rodrigues — Cr\$ 464.000,00.
 Insc. 807.869 — Cavalcanti e Machado — Cr\$ 464.000,00.
 Insc. 807.876 — Amália Ferreira Dumont — Cr\$ 441.000,00.
 Insc. 807.897 — Amália Ferreira Dumont — Cr\$ 441.000,00.
 Insc. 807.901 — Amália Ferreira Dumont — Cr\$ 441.000,00.
 Insc. 807.903 — Gabriel Pio da Silva Júnior — Cr\$ 441.000,00.
 Insc. 807.904 — Amália Ferreira Dumont — Cr\$ 441.000,00.
 Insc. 807.905 — Amália Ferreira Dumont — Cr\$ 441.000,00.
 Insc. 807.916 — Rosaldo de Azevedo Rangel — Cr\$ 464.000,00.
 Insc. 807.957 — Amália Ferreira Dumont — Cr\$ 441.000,00.
 Insc. 812.054 — Gabriel Pio da Silva Júnior — Cr\$ 476.000,00.
 Insc. 879.136 — Fernando de Paiva Lacerda — Cr\$ 124.000,00.
 Insc. 886.614 — José Lourenço Barreira Viana — Cr\$ 400.000,00.

RUA VISCONDE DE SILVA — C.L. 8.371:

Insc. 116.952 — Heitor da Silva Costa — Cr\$ 140.000,00.

RUA VISCONDE DE TOCANTINS — C.L. 8.373:

Insc. 877.522 — Umbelina Fernandes da Silva Pereira — Cr\$ 20.500,00.
 Insc. 880.555 — Edgar Gomes de Carvalho — Cr\$ 20.500,00.

RUA VIUVA LACERDA — C.L. 8.380:

Insc. 889.370 — Helio de Mendonça Moscoso — Cr\$ 218.000,00.

RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA — C.L. 8.384:

Insc. 132.328 — Matilde Marinho Vasconcelos Moreira — Cr\$ 248.000,00.
 Insc. 133.016 — Cia. Braga Costa — Cr\$ 472.000,00.
 Insc. 316.283 — Lidia Licínio C. Goycochea e outros — Cr\$ 975.000,00.
 Insc. 323.902 — Júlio José Pereira de Moraes — Cr\$ 190.000,00.
 Insc. 324.420 — Maria Antonia de Castro Masse — Cr\$ 713.000,00.
 Insc. 331.566 — Mário Augusto Madeira — Cr\$ 222.000,00.
 Insc. 331.562 — Mário Augusto Madeira — Cr\$ 165.000,00.
 Insc. 456.091 — Inst. de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Cr\$ 1.073.000,00.
 Insc. 803.917 — Anglo Mexican Petroleum Co., Lt. — Cr\$ 802.000,00.
 Insc. 803.918 — Standard Oil Company of Brazil — Cr\$ 858.000,00.
 Insc. 847.928 — Virgínia Marinho Moreira da Silva — Cr\$ 622.000,00.
 Insc. 848.225 — Elvira de Mendonça Borlido — Cr\$ 648.000,00.

RUA BARFOLOMEU PORTELA — C. L. 8.397:

Insc. 851.896 — Carmela Borrelli Canazio — Cr\$ 675.000,00.
 Insc. 851.898 — Carmela Borrelli Canazio — Cr\$ 189.000,00.

RUA DESEMBARGADOR RENATO TAVARES — C. L. 8.417

Insc. 807.740 — José Nobre Mendes — Cr\$ 383.000,00.
 Insc. 807.748 — Antônio Fragelli — Cr\$ 383.000,00.

RUA MAJOR BARROS — C.L. 8.430

Insc. 818.041 — Adalberto Nunes e outros — Cr\$ 53.000,00.
 Insc. 818.016 — Otaviano Fernandes de Sousa Cheren — Cr\$ 61.500,00.
 Insc. 818.897 — Adalberto Nunes e outros — Cr\$ 52.500,00.
 Insc. 818.936 — Adalberto Nunes e outros — Cr\$ 58.000,00.
 Insc. 819.036 — Adalberto Nunes e outros — Cr\$ 53.000,00.
 Insc. 819.162 — Adalberto Nunes e outros — Cr\$ 52.500,00.
 Insc. 819.356 — Ieda de O. Vilça e Haroldo M. Oliveira — Cr\$ 58.000,00.
 Insc. 836.457 — Paulo César de Aguiar — Cr\$ 87.500,00.
 Insc. 886.459 — Valtter Soares Pacheco — Cr\$ 87.500,00.
 Insc. 886.460 — Alberto Dias Teixeira Filho — Cr\$ 87.500,00.

RUA MARA — C.L. 8.443

Insc. 855.452 — Tircio Araújo Miranda — Cr\$ 50.500,00.
 Insc. 868.323 — Jorge Fadoul Fontie — Cr\$ 51.500,00.
 Insc. 868.334 — Jorge Fadoul Fontie — Cr\$ 50.500,00.
 Insc. 868.336 — Jorge Fadoul Fontie — Cr\$ 48.500,00.
 Insc. 868.337 — Jorge Fadoul Fontie — Cr\$ 48.500,00.
 Insc. 868.338 — Jorge Fadoul Fontie — Cr\$ 43.500,00.
 Insc. 868.339 — José de Oliveira Martins — Cr\$ 56.000,00.
 Insc. 868.340 — Jorge Fadoul Fontie — Cr\$ 56.000,00.
 Insc. 868.342 — Jurandir Seabra Canelas — Cr\$ 56.000,00.

RUA TUIM — C.L. 8.445

Insc. 894.281 — João Alonso Furtado Memória — Cr\$ 222.000,00.

RUA ARDÍRIA — C.L. 8.446

Insc. 847.272 — Maria Joselli Deppe — Cr\$ 284.000,00.
 Insc. 865.739 — Caixa de Construções para o Pessoal do M. Marinha — Cr\$ 202.000,00.
 Insc. 866.142 — Braz Rodrigues Teixeira — Cr\$ 306.000,00.
 Insc. 866.157 — Companhia Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 289.000,00.

RUA AMARILIS — C.K. 8.447

Insc. 853.848 — José Cristiano Nei — Cr\$ 246.000,00.
 Insc. 854.320 — Alberto Pereira Pinlo de Andrade — Cr\$ 422.000,00.
 Insc. 866.144 — Inst. de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Cr\$ 230.000,00.
 Insc. 866.158 — Companhia Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 287.000,00.
 Insc. 867.585 — Lucílio de Medeiros — Cr\$ 246.000,00.
 Insc. 871.162 — Luís Alberto Whately — Cr\$ 422.000,00.

RUA "A" — C.L. 8.468

Insc. 876.469 — Junqueira e Comp. Ltda. — Cr\$ 17.000,00.
 Insc. 876.473 — Junqueira e Comp. Ltda. — Cr\$ 15.000,00.
 Insc. 876.474 — Junqueira e Comp. Ltda. — Cr\$ 15.500,00.
 Insc. 876.476 — Junqueira e Comp. Ltda. — Cr\$ 19.500,00.

Insc. 876.477 — Junqueira e Comp. Ltda. — Cr\$ 17.000,00.
 Insc. 876.480 — Junqueira e Comp. Ltda. — Cr\$ 12.000,00.
 Insc. 876.481 — Junqueira e Comp. Ltda. — Cr\$ 12.000,00.

RUA JAGUA — C.L. 8.471

Insc. 803.450 — Sílvio Valdemar A. e Eduardo Brando Schiller — Cr\$ 102.000,00.
 Insc. 803.451 — Lúcio Schiller — Cr\$ 17.000,00.
 Insc. 804.488 — Maurício Schiller — Cr\$ 86.000,00.
 Insc. 848.879 — Heitor e Helio Schiller — Cr\$ 59.000,00.
 Insc. 848.880 — Maria Regina Schiller — Cr\$ 24.000,00.

RUA APERANA — C.L. 8.522

Insc. 847.329 — Hermann Immendorff — Cr\$ 838.000,00.
 Insc. 851.236 — Ernesto Vitor Saadah — Cr\$ 209.000,00.
 Insc. 862.887 — Companhia Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 182.000,00.
 Insc. 862.888 — Companhia Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 182.000,00.
 Insc. 862.889 — Companhia Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 231.000,00.
 Insc. 862.890 — Companhia Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 231.000,00.
 Insc. 862.891 — Mário Leão Ludolf — Cr\$ 231.000,00.
 Insc. 862.892 — Adelaide Leão Ludolf — Cr\$ 231.000,00.
 Insc. 862.893 — José Augusto de Miranda Ludolf — Cr\$ 231.000,00.
 Insc. 862.896 — Companhia Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 799.000,00.
 Insc. 862.897 — Raul Gomes de Matos — Cr\$ 223.000,00.
 Insc. 862.898 — Raul Gomes de Matos — Cr\$ 223.000,00.
 Insc. 862.899 — Companhia Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 280.000,00.
 Insc. 862.900 — Companhia Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 192.000,00.
 Insc. 862.901 — Maria Claudina dos Santos Reis e outros — Cr\$ 209.000,00.
 Insc. 862.905 — Aníbal Benteic de Toledo — Cr\$ 216.000,00.
 Insc. 862.908 — Robert Simon — Cr\$ 217.000,00.

RUA PRINCIPADO DE MONACO — C. L. 8.529

Insc. 853.979 — Luís de Paula — Cr\$ 329.000,00.
 Insc. 858.323 — Companhia Bettenfeld S. A. — Cr\$ 226.000,00.
 Insc. 858.324 — Companhia Bettenfeld S. A. — Cr\$ 216.000,00.
 Insc. 858.326 — Oscar Domingues Ribeiro — Cr\$ 224.000,00.
 Insc. 858.327 — Cia. Bettenfeld S. A. — Cr\$ 222.000,00.
 Insc. 858.328 — Cia. Bettenfeld S. A. — Cr\$ 267.000,00.
 Insc. 858.330 — Cia. Bettenfeld S. A. — Cr\$ 181.000,00.

RUA MARECHAL FRANCISCO DE MOURA — C.L. 8.538:

Insc. 872.730 — Cia. Imobiliária Metropolitana — Cr\$ 456.000,00.
 Insc. 872.731 — Cia. Imobiliária Metropolitana — Cr\$ 182.000,00.
 Insc. 872.732 — Cia. Imobiliária Metropolitana — Cr\$ 237.000,00.
 Insc. 872.734 — Cia. Imobiliária Metropolitana — Cr\$ 206.000,00.
 Insc. 872.735 — Cia. Imobiliária Metropolitana — Cr\$ 197.000,00.
 Insc. 872.736 — Cia. Imobiliária Metropolitana — Cr\$ 263.000,00.
 Insc. 872.737 — Cia. Imobiliária Metropolitana — Cr\$ 195.000,00.
 Insc. 872.738 — Cia. Imobiliária Metropolitana — Cr\$ 163.000,00.
 Insc. 872.739 — Cia. Imobiliária Metropolitana — Cr\$ 191.000,00.
 Insc. 872.740 — Cia. Imobiliária Metropolitana — Cr\$ 201.000,00.

Insc. 872.741 — Inácio de Barros Barreto — Cr\$ 180.000,00.
 Insc. 872.742 — Inácio de Barros Barreto — Cr\$ 278.000,00.
 Insc. 872.743 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 220.000,00.
 Insc. 872.744 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 140.000,00.
 Insc. 872.745 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 155.000,00.
 Insc. 872.746 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 135.000,00.
 Insc. 872.747 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 137.000,00.
 Insc. 872.748 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 193.000,00.
 Insc. 872.749 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 121.000,00.
 Insc. 872.750 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 137.000,00.
 Insc. 872.751 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 145.000,00.
 Insc. 872.752 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 135.000,00.
 Insc. 872.753 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 128.000,00.
 Insc. 872.754 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 151.000,00.
 Insc. 872.755 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 193.000,00.
 Insc. 872.756 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 224.000,00.

RUA BARÃO DE BACAUBAS — C. L. 8.559:

Insc. 872.758 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 251.000,00.
 Insc. 872.759 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 263.000,00.
 Insc. 872.760 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 223.000,00.
 Insc. 872.761 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 234.000,00.
 Insc. 872.762 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 227.000,00.
 Insc. 872.763 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 181.000,00.
 Insc. 872.764 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 189.000,00.
 Insc. 872.765 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 223.000,00.
 Insc. 890.334 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 280.000,00.

RUA JUPIRA — C. L. 8.560:

Insc. 872.766 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 181.000,00.
 Insc. 872.767 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 142.000,00.
 Insc. 872.768 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 143.000,00.
 Insc. 872.769 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 124.000,00.
 Insc. 872.771 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 128.000,00.
 Insc. 872.772 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 154.000,00.
 Insc. 872.773 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 155.000,00.
 Insc. 872.774 — Cia. Imobiliária Metro-politana — Cr\$ 217.000,00.

RUA ITAPEMA — C. L. 8.582:

Insc. 855.910 — Antônio Rodrigues da Silva — Cr\$ 39.000,00.
 Insc. 855.913 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 36.500,00.
 Insc. 855.915 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 36.500,00.
 Insc. 855.916 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 36.500,00.

Insc. 855.947 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 37.000,00.
 Insc. 855.948 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 37.000,00.

Insc. 855.919 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 37.000,00.

Insc. 855.950 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 37.000,00.

Insc. 855.951 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 855.952 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 855.953 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 855.955 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 50.000,00.

Insc. 855.956 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 50.000,00.

Insc. 855.957 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 38.000,00.

Insc. 855.958 — Adalberto Passos Cruz Costa — Cr\$ 38.000,00.

Insc. 855.959 — Zenaide Cardoso — Cr\$ 50.000,00.

Insc. 855.960 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 50.000,00.

Insc. 855.961 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 38.000,00.

Insc. 855.962 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 38.000,00.

Insc. 855.963 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 50.500,00.

RUA JURUNAS — C. L. 8.583:

Insc. 856.016 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 45.500,00.

Insc. 856.017 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 39.000,00.

Insc. 856.018 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 39.000,00.

Insc. 856.019 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 39.000,00.

Insc. 856.020 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 39.000,00.

Insc. 856.021 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 39.000,00.

Insc. 856.022 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 39.000,00.

Insc. 856.023 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 39.000,00.

Insc. 856.024 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 39.000,00.

Insc. 856.025 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 39.000,00.

Insc. 856.026 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 39.000,00.

Insc. 856.027 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 39.000,00.

Insc. 856.028 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 39.000,00.

Insc. 856.029 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 39.000,00.

Insc. 856.030 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 39.000,00.

Insc. 856.031 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 34.000,00.

Insc. 856.033 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 34.000,00.

Insc. 856.032 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 34.000,00.

Insc. 856.034 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 34.000,00.

Insc. 856.035 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 34.000,00.

Insc. 856.036 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 34.000,00.

Insc. 856.037 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 34.000,00.

Insc. 856.038 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 34.000,00.

Insc. 856.039 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 34.000,00.

Insc. 856.040 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 34.000,00.

Insc. 856.041 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 34.000,00.

Insc. 856.042 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 34.000,00.

Insc. 856.043 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 34.000,00.

Insc. 856.044 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 34.000,00.

Insc. 856.045 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 34.000,00.

Insc. 856.046 — Paulo Joran — Cr\$ 35.500,00.

PRAÇA ITAPEVI — C. L. 8.581:

Insc. 855.964 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 41.500,00.

Insc. 855.965 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 41.000,00.

Insc. 855.966 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 50.000,00.

Insc. 855.967 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 51.500,00.

Insc. 855.968 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 48.000,00.

RUA MAUES — C. L. 8.589:

Insc. 855.991 — Ascendino de Barros Pimentel — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 855.995 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 40.000,00.

Insc. 855.997 — Joaquim Assis — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 855.998 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 855.999 — Alcides de Moraes & Cia. Ltda. — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 856.000 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 856.001 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 856.002 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 856.003 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 856.004 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 856.005 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 856.006 — Francisco Ferreira-da-Silva Júnior — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 856.007 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 856.008 — Cia. Bras. de Imóveis e Construções — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 856.009 — Delorge D. Avila Kaufmann — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 856.010 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 856.012 — Caubi Ferreira Mairink — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 856.014 — Newton Junqueira de Sousa — Cr\$ 36.500,00.

Insc. 856.016 — Letícia Richessa — Cr\$ 39.500,00.

RUA APORE — C. L. 8.600:

Insc. 855.969 — Miguel Mauro — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 855.970 — Abigail Nogueira Brilhante — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 855.973 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 855.974 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 855.975 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 855.976 — Sebastião de Faria Vieira — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 855.977 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 855.978 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 855.979 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 855.980 — Silvino da Silva Campos — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 855.982 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 855.981 — Evêncio Pais de Oliveira — Cr\$ 35.000,00.

Insc. 855.988 — Deolinda Brandão de Albuquerque Maranhão — Cr\$ 40.000,00.

Insc. 855.989 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — Cr\$ 35.000,00.

RUA DESEMBARGADOR BURLE — C. L. n.º 8.607:

Insc. 871.170 — Benedito Orlando da Costa — Cr\$ 465.000,00.

Insc. 871.171 — Lafayette Silveira M. Rodrigues Pereira — Cr\$ 281.000,00.

Insc. 871.175 — Companhia Braga Costa S. A. — Cr\$ 329.000,00.

Insc. 871.178 — Haroldo Cecil Poland — Cr\$ 242.000,00.

Insc. 871.179 — Rui Maurício de Lima e Silva — Cr\$ 236.000,00.

Insc. 871.182 — Olegário Carlos Magno — Cr\$ 237.000,00.

Insc. 871.184 — Alfredo Augusto Rodrigues Ferreira — Cr\$ 192.000,00.

RUA JUQUIA — C.L. 8.623:

Insc. 860.499 — Jardelino Nascimento de Matos — Cr\$ 191.000,00.

Insc. 860.500 — Companhia de Terrenos do Leblon Ltda. — Cr\$ 120.000,00.

Insc. 860.501 — Marcelino Martins dos Santos Filho. — Cr\$ 120.000,00.

Insc. 860.502 — Manuel Teixeira Lopes — Cr\$ 117.000,00.

Insc. 860.503 — Companhia de Terrenos do Leblon Ltda. — Cr\$ 117.000,00.

Insc. 860.505 — Companhia de Terrenos do Leblon Ltda. — Cr\$ 121.000,00.

Insc. 860.505 — Florêncio Carlos de Abreu Schilling — Cr\$ 122.000,00.

RUA IVAI — C.L. 8.631:

Insc. 881.104 — Chucri Murad — Cr\$ 58.000,00.

Insc. 881.105 — Marie Charlotte Lurquin — Cr\$ 58.000,00.

Insc. 881.106 — Raul de Noronha Sá — Cr\$ 58.000,00.

Insc. 881.108 — Hernani Barbosa — Cr\$ 49.000,00.

Insc. 881.110 — Flávio José de Sá Carvalho — Cr\$ 46.000,00.

Insc. 881.112 — Manuel Augusto — Cr\$ 53.500,00.

Insc. 881.113 — Roberto de Almeida Serra — Cr\$ 55.500,00.

RUA PIABANHA — C.L. 8.632:

Insc. 881.115 — José de Sousa Sampaio da Silveira — Cr\$ 48.000,00.

Insc. 881.117 — Gentil Silveira Soares — Cr\$ 48.000,00.

Insc. 881.118 — Joaquim Vidal Pessoa — Cr\$ 48.000,00.

Insc. 881.119 — Denizar Vilela — Cr\$ 48.000,00.

Insc. 881.120 — Gomes Meneses Ltda. — Cr\$ 48.000,00.

Insc. 881.121 — Rubem Brasília Becker — Cr\$ 51.000,00.

Insc. 881.122 — Otávio Gonçalves de Oliveira — Cr\$ 52.000,00.

Insc. 881.123 — Henrique César Moreira — Cr\$ 49.000,00.

Insc. 881.124 — Osvaldo Ferreira da Silva — Cr\$ 50.000,00.

Insc. 881.125 — Gomes Meneses Ltda. — Cr\$ 50.000,00.

Insc. 881.126 — Alice Albertina da Silva — Cr\$ 43.000,00.

Insc. 881.127 — Roberto de Almeida Serra — Cr\$ 51.500,00.

Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 23 de novembro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 12.335-43 — José Antônio Pedreira de Magalhães Castro (Espólio). — Compareça para esclarecimentos.

N.º 18.933-44 — Antônio Gomes Draia. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 19.986-44 — Frederico da Silva Souto. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 22.103-44 — Delfina Pinto Lopes. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 22.628-44 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções S. A. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 22.629-44 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções S. A. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 22.630-44 — Companhia Brasileira de Imóvel e Construções S. A. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 22.827-44 — Antônio José Gonçalves. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 22.861-44 — Joaquim da Silva. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 23.426-44 — Alberto Epaminonda de Sousa. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 23.586-44 — Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Compareça, a fim de esclarecer quanto a quadra 215.

N.º 27.317-43 — Serafim Martins Munhós. — Apresente F.F.I.I. para os prédios números 45 e 55.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 23 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 14.972-44 — Corina Martins do Nascimento — Rua Jurucê s/n. — Compareça ao Sr. inspetor Ubirajara Walker para esclarecimentos.

N.º 20.559-44 — Armando Alves — Rua Itatí n.º 586. — Prove haver residido no prédio em dezembro de 1941.

N.º 24.917-44 — Artur dos Santos Cid — Caminho de Itacoa n.º 394. — Prove o direito de dispor do prédio.

N.º 21.854-44 — José Antônio Correia de Albuquerque. — Junte documentos comprobatórios da renda de dezembro de 1941.

N.º 9.357-44 — João Ferreira de Sá — Rua Diogo Botelho n.º 39. — Compareça o titular da inscrição para esclarecimentos ao Sr. inspetor F. Gameleira.

N.º 27.562-43 — Said Mansur Antônio — Rua Iriguassú n.º 73. — Apresente F.I. atualizada.

N.º 18.492-44 — José Hermínio Rodrigues da Cruz — Rua Sabaúna n.º 19. — Prove o direito de dispor.

N.º 23.927-44 — Agostinho dos Santos — Rua Belizário de Sousa ns. 2, 2-A e outro. — Compareça.

N.º 22.538-44 — Francisco Dias Allão — Avenida Paris n.º 341. — Prove ter sido o prédio ocupado pelo proprietário em dezembro de 1941.

Comissão de Guias de Transmissão de Propriedades

S. G. T.

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Guias remetidas ao D.R.D. para avaliação:

N.º 17.187-4 — Avenida Atlântica. — Promova a mudança de taxaço de acordo com o art. 11 do Decreto n.º 157.

N.º 17.386-44 — Rua Sousa Lima n.º 118. — Promova a mudança de taxaço de acordo com o art. 11 do Decreto n.º 157 e pague o débito.

N.º 17.387-44 — Rua Sousa Lima n.º 118. — Promova a mudança de acordo com o art. 11 do Decreto n.º 157 e pague o débito de 1941.

N.º 17.477-44 — Rua Botucatu. — Apresente comprovante do pagamento de 1937.

N.º 17.495-44 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 777. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 17.516-44 — Rua Nuno de Andrade. — Pague os débitos de 1943 da inscrição 890.540 e diferenças de 1941 a 1943 da inscrição número 830.143.

N.º 17.555-44 — Travessa Xavier da Veiga. — Pague os débitos de 1936 a 1937.

N.º 17.563-44 — Rua 87. — Promova por ofício a retificação do número de inscrição e retifique, no Dep. o nome Cia. transmitente.

N.º 17.564-44 — Rua 87. — Promova, no Departamento a retificação do nome da Cia. transmitente.

N.º 17.564-44 — Rua 87 — Promova, no Departamento a retificação do nome da Cia. transmitente.

N.º 17.775-44 — Ladeira do Ascurra número 142. — Promova a transferência para os nomes dos transmitentes e pague o débito de 1943.

N.º 17.865-44 — Rua Arapa. — Pague os débitos de 1934-37 da inscrição n.º 815.142.

N.º 17.868-44 — Travessa Oeiros. — Promova a transferência para o nome do outro condômino transmitente.

N.º 17.871-44 — Avenida Automóvel Clube — Promova a retificação da metragem do terreno.

N.º 17.881-44 — Rua Getúlio. — Promova a transferência para o nome do transmitente e pague o débito de 1913.

N.º 17.882-44 — Rua Guaporé. — Pague o débito de 1942.

N.º 17.889-44 — Rua Dr. Bulhões. — Promova a retificação da metragem do terreno.

N.º 17.976-44 — Rua José Bonifácio número 911. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 17.976-44 — Rua José Bonifácio n.º 911 — Promova a transferência para o nome do transmitente.

Guias retidas no S. G. T.:

N.º 2.949-44 — Rua Aquiri. — Pague o débito de 1943 da inscrição n.º 812.349.

N.º 4.140-44 — Rua São Januário n.º 54. — Satisfaca a exigência de 3-4-44.

N.º 10.256-44 — Rua Piratininga, lote 15. — Satisfaca a exigência de 23-7-44.

N.º 11.923-44 — Rua Matias da Cunha número 81. — Pague o débito de 1942 da inscrição n.º 852.245.

N.º 13.417-44 — Rua Carvalho Moutinho, lote 7. — Satisfaca a exigência de 1-9-44, pagando os débitos dos exercícios de 1940 e 1943 relativos a inscrição n.º 820.050.

N.º 13.832-44 — Estrada Intendente Magalhães n.º 12. — Aguarde-se a utilização do proc. de desmembramento prof. sob número 13.832-43.

N.º 13.866-44 — Rua Almirante Tamandaré. — Satisfaca a exigência de 17-9-43, promovendo no Departamento da Renda Imobiliária a retificação do nome dos títulos das inscrições ns. 435.102 e 435.104.

N.º 149.963-44 — Rua Leocádia. — Satisfaca a exigência de 3-10-44.

N.º 15.140-44 — Rua Lopes Quintas n.º 88. — Satisfaca a exigência de 5-10-44, promovendo a retificação do nome do transmitente.

N.º 15.163-44 — Rua Sousa Lima n.º 105. — Satisfaca a exigência de 5-10-44 promovendo a retificação de nome dos transmitentes.

N.º 15.376-44 — Estrada do Margarça, lote 65. — Satisfaca a exigência de 12-10-44, promovendo a retificação das dimensões do imóvel objeto das transações.

N.º 15.531-44 — Rua Viana Júnior n.º 28. — Satisfaca a exigência de 17-10-44.

N.º 15.897-44 — Vila Engenho da Rainha, lotes 21, 20 e 19, quadra 11. — Promova neste Departamento a retificação de metragem na inscrição n.º 816.707.

N.º 16.161-43 — Rua do Imperador s-n. — Declare o número de inscrição do terreno, objeto da transação.

N.º 16.577-44 — Rua Piúna n.º 46. — Satisfaca a exigência de 30-10-44.

N.º 16.728-44 — Rua Cintra n.º 333. — Satisfaca a exigência de 3-11-44.

N.º 16.948-44 — Rua Maranhão n.º 277. — Satisfaca a exigência de 3-11-44.

N.º 16.903-44 — Rua Sousa Franco n.º 822. — Satisfaca a exigência de 3-11-44.

N.º 16.966-44 — Rua Manuel Miranda número 156. — Satisfaca a exigência de 3-11-44

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 23 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 6.470-44 — Moisés Rozental — Rua Emilia Sampaio n.º 50. — Junte certidão do registro da escritura que juntou.

N.º 17.706-44 — Orlando dos Santos Tavares — Rua Caconde n.º 339. — Junte certidão do R. G. de Imóveis.

N.º 23.423-44 — Dianira Gomes — Rua José Higino n.º 83, casa 5. — Prove haver registrado o título no R. G. de Imóveis.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Foram impostas multas de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos da letra D, do artigo 30, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Insc. 42.803. — Pedro Gomes Barreto — Rua Pescador Josino n.º 8, loja.

Insc. 98.734 — Francisco Teixeira — Rua Lobo Júnior n.º 1.598, ant. 237.

Insc. 44.513 — Comissões Representações Carioca Ltda. — Rua Carolina Machado número 434, sobrado, parte da sala 7.

Insc. 44.453 — Carlos Vieira Lima — Rua Araújo Póto Alegre n.º 71, 6.º andar.

Insc. 87.889 — Jakob Lubicz — Praça da República n.º 79, sobrado.

Insc. 44.505 — Perfumaria Rian Ltda. — Rua do Teatro n.º 37.

Insc. 44.449 — Editora Ocidente Ltda. — Rua Senhor dos Passos n.º 90, 1.º andar, sala da frente.

Insc. 98.323 — Alfredo dos Santos Nemes — Rua Gonçalves Ledo n.º 15, 2.ª loja, parte.

Insc. 44.516 — Representações Paulista Limitada — Rua da Quitanda n.º 20, 6.º andar, sala 603.

Insc. 44.503 — Artes Gráficas e Papéis Brasileiros Ltda. — Rua Leandro Martins número 9, 1.º andar, sala dos fundos.

Insc. 44.460 — Companhia Industrial Sul América S. A. — Avenida Erasmo Braga número 12, 3.º andar, sala 33, parte.

Insc. 44.497 — Litografia Tucano Ltda. — Rua Benedito Hipólito n.º 62, loja.

Insc. 21.001 — Alexandre de Castro Cerqueira — Rua 1.º de Março n.º 6, 4.º andar, sala 5.

Insc. 45.185 — Dr. Antônio Ferreira Jacobino Filho — Avenida Almirante Barroso n.º 54, 7.º andar, sala 706.

Insc. 90.987 — Silva Viana & Comp. Ltda. — Rua 1.º de Março n.º 7, 8.º andar, sala 801, parte.

Insc. 13.399 — Lindolfo Albuquerque Montenegro — Rua Correia Dutra n.º 31.

Insc. 44.497 — Marcel C. Weinberg — Rua São José n.º 85, 3.º andar, sala 314, térreo.

Insc. 18.137 — J. Chaga & Comp. — Rua da Misericórdia n.º 81, loja 5.

Insc. 86.007 — Café Itioca Ltda. — Rua da Constituição n.º 81, loja 2.

Insc. 79.329 — Manuel Govêrno & Filho — Rua Pinheiro Guimarães n.º 18.

Insc. s/n.º — Pereira de Araújo & Gonçalves — Rua Pinheiro Guimarães n.º 7, sobre loja.

Insc. 6.310 — Paulo Olímpio Belo — Avenida Rio Branco n.º 277, 5.º andar, apto. 505.

Insc. 7.946 — Valdemar de Almeida & Silva — Rua Marcellio Dias n.º 8, térreo.

Insc. 9.481 — Manuel Queiroz Monteiro — Rua dos Cajueiros n.º 97.

Insc. 44.441 — Dr. Osvaldo Luna Freire do Pilar — Rua Barão de São Félix n.º 69, 1.º andar.

Insc. 22.298 — Silva Ferreira Filho & Comp. — Rua Barão de São Félix n.º 81.

Insc. 44.469 — Abonadora de Recursos S.A. — Praça Getúlio Vargas n.º 2, 1.º and., sala número 102.

Insc. 44.507 — João da Silveira Serpa — Rua México n.º 90, 6.º andar, salas 612-613.

Insc. 44.514 — Ximenes Duarte Freitas — Rua São Cristovão n.º 85, loja.

Insc. 44.400 — Sociedade Ortodoxa São Nicolau — Avenida Gomes Freire n.º 109.

Insc. 54.513 — Linha Aérea Trans-Continental Brasileira S.A. — Rua Buenos Aires n.º 41, 5.º andar, sala 502-3.

Insc. 26.668 — Pedro Antônio Lopes — Rua Visconde do Rio Branco n.º 51, 1.º andar.

Insc. 22.996 — Casa Soares de Bebidas Limitada — Rua do Senado n.º 217, loja.

Insc. 38.426 — Francisco Justo — Rua Santo Cristo n.º 233 e 235.

Insc. 7.454 — Casa Cinelândia Perfumes Ltda. — Rua Sílvyo Romero n.º 25.

Insc. 61.452 — Augusto Antônio da Silva — Avenida Automóvel Clube n.º 5.402.

Insc. 18.428 — Coelho Machado & Barbosa — Rua José do Patrocínio n.º 64, loja.

Insc. 44.570 — Fernando Santoja Bréa — Avenida Vinte e Oito de Setembro n.º 258, sobrado.

Insc. 44.571 — F. Couto & Lopes Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 151, 2.º andar, sala 2.

Insc. 20.843 — Azevedo & Moreira — Rua IX n.º 82-4, Mercado Municipal.

Insc. 44.565 — José Joaquim Moraes — Rua Visconde de Pirajá n.º 561.

Insc. 25.140 — Chapéus Sulam Ltda. — Rua Marquês de Olinda n.º 87, térreo.

Insc. 90.746 — D. J. Greco & Comp. — Avenida Rio Branco n.º 277, 6.º and., sala número 610.

Insc. 42.729 — Armando dos Santos Branco — Rua Miguel Cervantes n.º 81, Galpão.

Insc. 17.867 — Augusto Ferreira Brandão — Rua União n.º 8.

Insc. 57.983 — Lauro Durão Barbosa — Rua do Ouvidor n.º 102, 1.º andar, parte da sala.

Insc. 44.593 — José Zanine Caldas & Comp. — Avenida Venezuela n.º 53, 6.º andar, salas ns. 602-03.

Insc. 44.561 — Carmélia Marsiglia — Rua Miguel Couto n.º 15, parte da loja.

Insc. 44.592 — D. D. F. Inseticidas Ltda. — Rua Buenos Aires n.º 114, 1.º andar.

N.º 5.387 — Bernardino Ferreira da Costa — Rua Bambina n.º 34.

Insc. 20.231 — M. Palma & Comp. Ltda. — Rua Santa Luísa n.º 95, c. 3.

Insc. s/n.º — Agência Continental Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 108, 11.º andar, salas ns. 1.104-6-7-8.

Foram impostas multas de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos da letra D, do artigo 30, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Insc. 74.163 — P. Nagib — Rua do Núncio n.º 14-B.

Foram impostas multas de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos da letra C, do artigo 30, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Insc. 27.808 — Alvaro de Sousa Masso & Filhos — Rua Real Grandeza n.º 356.

Foram impostas multas de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), nos termos da letra D, do artigo 30, do Decreto-lei n.º 251 de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Insc. 43.032 — Augusto Carrasco — Rua Borja Reis n.º 665-A, loja.

Foram impostas multas de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), nos termos da letra B, do artigo 30, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 aos seguintes contribuintes:

Insc. 42.803 — Pedro Gomes Barreto. — Rua Pescador Josino n.º 8, loja.

Insc. 98.734 — Francisco Teixeira — Rua Lobo Júnior n.º 1.598, ant. 237.

Insc. 83.959 — Nemésio Heusi — Rua México n.º 119, 1.º andar.

Insc. 98.323 — Alfredo dos Santos — Rua Gonçalves Ledo n.º 15, 2.ª loja, parte.

Insc. 86.984 — Rosa Urich — Rua Duvivier n.º 50, apart. 12.

Insc. s/n.º — Alexandre de Castro Cerqueira — Rua 1.º de Março n.º 6, 4.º andar, sala número 5.

Insc. 45.185 — Dr. Antônio Ferreira Jacobino Filho — Avenida Almirante Barroso número 54, 7.º andar, sala 706.

Insc. 90.897 — Silva Viana & Comp. Ltda. — Rua 1.º de Março n.º 7, 8.º andar, sala 801, parte.

Insc. 13.399 — Lindolfo Albuquerque Montenegro — Rua Correia Dutra n.º 31.

Insc. 18.137 — J. Chagas & Comp. — Rua da Misericórdia n.º 81, loja 5.

Insc. 86.007 — Café Itioca Ltda. — Rua da Misericórdia n.º 81, loja 2.

Insc. 79.329 — Manuel Govêrno & Filho — Rua Pinheiro Guimarães n.º 18.

N.º 18.475-44 — Luíza de Pimentel — Rua Honório sem número. — Prove os pagamentos do imposto de transcrição e taxa de averbação, uma.

N.º 23.498-44 — Leoncio Machado (espólio) — Rua Carlos Ferreira lotes 3 e 4. — Junte o título de propriedade.

N.º 25.206-44 — Maria da Neta Gonçalves Pinto — Rua Maria Eugênia n.º 23. — Pague a taxa de averbação (1).

N.º 23.716-44 — Jaime Lara Fernandes — Rua Angélica n.º 94. — Junte documento hábil que prove o direito de dispor.

N.º 24.912-44 — Batista de Sousa & Cia. — Rua do Livramento n.º 103. — Transfira-se a inscrição n.º 226.922 para o nome de Batista de Sousa & Companhia, caso não haja débito.

N.º 25.188-44 — Thornycroft Mecânica e Importadora, S. A. — Rua Lins de Vasconcelos n.º 124, casa V. — Transfira-se a inscrição n.º 520.883 para o nome de Thornycroft Mecânica e Importadora, S. A., caso não haja débito.

N.º 25.643-44 — Ermezinda Ferreira Pinheiro — Rua Goiás ns. 104 e 108. — Retifiquem-se as inscrições ns. 220.663 e 220.664 quanto ao respectivo condomínio, para o nome de Ermezinda Ferreira Pinheiro.

N.º 23.431-44 — Antônio Fortunato — Rua Adolfo de Lemos sem número. — Transfira-se a inscrição n.º 812.968 para o nome de Antônio Fortunato, caso não haja débito, procedendo-se na forma proposta pelo 1-R. I. em 18-11-44.

N.º 25.971-44 — Nestor de Freitas — Rua Monteiro da Luz ns. 792 e 798. — Transfiram-se as inscrições ns. 125.132 e 125.133 para o nome de Nestor de Freitas, caso não haja débito.

N.º 24.718-44 — Albino Pereira Cardeira — Rua Z n.º 19 casa 11. — Transfira-se a inscrição n.º 407.272 para o nome de Albino Pereira Cardeira, caso não haja débito.

N.º 23.745-44 — Alfredo Veiga da Cunha Lobo — Rua Paissandú n.º 389. — Transfira-se 131.346 para o nome de Alfredo Veiga da Cunha Lobo, caso não haja débito, e depois de pagar a taxa de averbação (1).

N.º 26.179-44 — Maria de Sousa Luz — Rua Barão de Mesquita n.º 260. — Transfira-se a inscrição n.º 145.454 para o nome de Maria de Sousa Luz, caso não haja débito.

N.º 20.957-44 — Isis Pereira dos Prazeres e outra — Rua Vital junto e antes do número 66. — Pague a taxa de averbação. (2).

Serviço de Correspondência

(5 — R. I.)

Expediente do dia 23 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Proc. 26.163-44 — Cláudio de Sousa — Av. Afaulfo de Paiva sem número. — Satisfaca previamente a exigência de 11-9-44, apresentando ficha de inscrição devidamente preenchida.

Proc. 26.247-44 — Tuffy Nicolau Habib — Rua da Alfândega n.º 301.

Proc. 26.248-44 — Roberto Gonçalves Tostes — Rua Marquês de Pinedo n.º 33.

Proc. 26.249-44 — Jaime Batista — Rua da Matriz n.º 31.

Proc. 26.250-44 — Vicente Gambardella — Av. Atlântica n.º 534, apto. 22.

Proc. 26.251-44 — Salomão Rosencveig — Rua Martins Ribeiro n.º 35.

Proc. 26.252-44 — Adelaide David Madeira e outra — Av. N. S. de Copacabana número 866, apt. 902.

Proc. 26.253-44 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil — Rua Uruguaiana ns. 85-7.

Proc. 26.254-44 — Bernardo Luiz da Silveira — Av. Atlântica n.º 132, apt. 201.

Proc. 26.255-44 — Paulo Afonso Franco — Rua do Catete n.º 237. — Apresentem uma ficha de inscrição para cada imóvel, devidamente preenchida.

Insc. 41.352 — Pereira de Araújo & Gonçalves — Rua Pinheiro Guimarães n.º 9, sobre loja.

Insc. 6.310 — Paulo Olímpio Belo — Avenida Rio Branco n.º 277, 5.º andar, apt. 505.

N.º 9.481 — Manuel Queiroz Monteiro — Rua dos Cajueiros n.º 97.

Insc. 22.996 — Casa Soares de Bebidas Limitada — Rua do Senado n.º 217, loja.

Insc. 7.454 — Casa Cinelândia Perfumes Ltda. — Rua Sílvio Romero n.º 25.

Insc. 97.545 — João Benedito do Amaral Braga Filho — Rua Apodi n.º 3, porta.

Insc. 17.348 — Fábrica de Escovas Lucite Ltda. — Rua Carlos Vasconcelos n.º 80.

Insc. 4.517 — Ferreira & Antunes — Rua Licínio Cardoso n.º 353.

Insc. 61.152 — Augusto Antônio da Silva — Avenida Automóvel Clube n.º 5.402.

Insc. 19.919 — Carl Heimann — Rua Barão de Mesquita n.º 151.

Insc. 18.428 — Coelho Machado & Barbosa — Rua José do Patrocínio n.º 64, loja.

Insc. 99.231 — Salomão Rosenveig — Rua do Senado n.º 319, 1.º andar sala 201.

Insc. 20.843 — Azevedo & Moreira — Rua IX n.º 82-84 — Mercado Municipal.

Insc. 29.607 — Brant & Comp. — Avenida Nilo Peçanha n.º 38-D, 2.º andar, salas 204-5.

Insc. 77.928 — Luís Mário Pinzani — Rua Santa Cristina n.º 53.

Insc. 25.140 — Chapéus Sulum Ltda. — Rua Marquês de Olinda n.º 87-C, térreo.

Insc. 80.746 — D. J. Greco & Comp. — Avenida Rio Branco n.º 277, 6.º andar, sala número 610.

Insc. 42.729 — Armando dos Santos Branco — Rua Miguel Cervantes n.º 84, galpão.

Insc. 12.706 — Nicolino Coloseno — Rua Barão Bom Retiro n.º 185-A.

Insc. 17.867 — Augusto Ferreira Brandão — Rua União n.º 8.

Insc. 57.983 — Lauro Drão Barbosa — Rua do Ouvidor n.º 102, 1.º andar, parte da sala.

Insc. 5.387 — Bernardino Ferreira da Costa — Rua Bambina n.º 34.

Insc. 20.234 — M. Palma & Comp. Ltda. — Rua Santa Luísa n.º 95, c. 3.

Foram impostas multas de Cr\$ 218,00 (duzentos e dezoito cruzeiros), nos termos do artigo 30, alínea § único, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Insc. 42.963 — Heinz Banchwitz — Rua Senador Dantas n.º 95, sobrado.

Foram impostas multas de Cr\$ 267,60 (duzentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), nos termos da letra A, do art. 30, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Insc. s/n.º — Valtér Modesto da Silva — Rua do Ouvidor n.º 59, 3.º andar, sala 8.

Foram impostas multas de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), nos termos da letra A, do artigo 30, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Insc. 44.513 — Comissões Representações Carioca Ltda. — Rua Carolina Machado número 434, sobrado, parte da sala 7.

Insc. 44.505 — Perfumaria Rian Ltda. — Rua do Teatro n.º 37.

Insc. 44.449 — Editora Ocidente Ltda. — Rua Senhor dos Passos n.º 90, 1.º andar, sala da frente.

Insc. 44.516 — Representações Paulista Limitada — Rua da Quitanda n.º 20, 6.º andar, sala 603.

Insc. 44.503 — Artes Gráficas e Papéis Brasileiros Ltda. — Rua Leandro Martins n.º 9, 1.º andar, sala dos fundos.

Insc. 44.497 — Litografia Tucano Ltda. — Rua Benedito Hipólito n.º 62, loja.

Insc. 44.494 — Marcel C. Weinberg — Rua São José n.º 85, 3.º andar, sala 314, parte.

Insc. 44.441 — Dr. Osvaldo Luna Freire do Pilar — Rua Barão de São Félix n.º 69, 1.º andar.

Insc. 44.507 — João da Silveira Serpa — Rua do Ouvidor n.º 90, 6.º andar, salas 612-13.

44.514 — Ximenes Duarte Freitas — Cristóvão n.º 85, loja.

Insc. 44.400 — Sociedade Ortodoxa de São Nicolau — Avenida Gomes Freire n.º 109.

Insc. 44.512 — Linha Aérea Trans-continental Brasileira Ltda. — Rua Buenos Aires n.º 41, 5.º andar, salas 502-03.

Insc. 44.570 — Fernando Santoja Bréa. — Avenida Vinte e Oito de Setembro de 258, sobrado.

Insc. 44.571 — F. Couto & Lopes Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 151, 2.º andar, sala 2.

Insc. 44.545 — Imobiliária Ipirangi Ltda. — Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 1.º andar, sala 1.007.

Insc. 44.565 — José Joaquim Moraes — Rua Visconde de Pirajá n.º 564.

Insc. 44.560 — Euclides de Andrade — Rua Cerqueira Daltro n.º 344, 1.º loja.

Insc. 44.593 — José Zanine Caldas & Comp. — Avenida Venezuela n.º 53, 6.º andar, salas ns. 602-03.

Insc. 44.561. — Carmélia Marsiglia — Rua Miguel Couto n.º 15, parte da loja.

Insc. 44.549 — Agocillo & Santos — Avenida Gomes Freire n.º 35, sobrado.

Insc. 44.251 — Sociedade Comercial Materiais para Construção Ltda. — Avenida Nova York n.º 196, galpão.

Insc. 44.252 — José Antônio do Nascimento — Estrada Henrique de Melo n.º 156, loja.

Insc. 44.256 — Felicidade Luis — Rua Cabuçu n.º 229-A, loja.

Insc. 44.276 — Valentim & Ferreira — Rua Bráulio Cordeiro n.º 209.

Insc. 44.268 — Teixeira Rocha & Comp. Ltda. — Rua Camerino n.º 82.

Insc. s/n.º — Sílvio Gonçalves da Cal. — Rua da Relação n.º 29, 1.º andar, sala 2.

Insc. 44.264 — Administradora Imobiliária do Distrito Federal S.A. — Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 10.º andar, sala 1.023.

Insc. 44.272 — Kurt Cauniver — Ladeira da Glória n.º 16, todo prédio.

Insc. 44.231 — Cartec. Escritório Técnico de Engenharia Ltda. — Avenida Almirante Barroso n.º 90, 13.º andar.

Insc. 44.254 — S. A. Seringais do Alto Jamari — Rua da Alfândega n.º 94, 1.º andar.

Insc. 44.313 — Gonçalves & Vahyl — Rua das Safiras n.º 302, porta.

Insc. 4.429 — Maia & Simões — Rua do Matoso n.º 50.

Insc. 44.320 — Mecânica & Metalúrgica Limitada — Rua São José n.º 63, 2.º andar, frente.

Insc. 44.317 — José Leme Lopes — Avenida Almirante Barroso n.º 90, 12.º andar, sala número 1.212.

Insc. 44.419 — Maria da Silva Maia — Rua Marquês de Abrantes n.º 56.

Insc. 44.389 — Adriano Maurício & Comp. Ltda. — Rua da Candelária n.º 9, 6.º andar, salas 601 a 603.

Insc. 44.386 — Maria Adélia Dutra — Praça do Engenho Novo n.º 38, loja.

Insc. 44.413 — V. F. Alves da Cunha & Comp. Ltda. — Rua São Luís de Gonzaga n.º 115 e 117-A, loja.

Insc. 44.390 — Sebastião Manuel dos Passos — Morro do Querosene n.º 269.

Insc. 44.371 — Petrópolis Incorporadora Ltda. (Filial) — Rua da Assembléia n.º 104, 5.º andar, sala 511.

Insc. 44.411 — Baltazar Ferreira — Rua Riachuelo n.º 49, térreo.

Insc. 44.428 — Serrador Cardoso — Rua Uranos n.º 1.048, 1.º andar, sala 1.

Insc. 44.370 — Sociedade Marmífera Brasileira — Rua José Clemente n.º 133, galpão.

Insc. 44.380 — Kiewelwicz e Oliveira — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 725-B, térreo.

Insc. 40.540 — Edgard M. Clare — Avenida Presidente Vargas n.º 760, loja.

Insc. 44.333 — Nelson Shefflick — Avenida Rio Branco n.º 143, 4.º andar, sala 10.

Insc. 44.311 — Simões & Alijó — Rua Gonçalves Dias n.º 16, 2.º andar.

Insc. 44.379 — Antônio de Almeida Júnior — Rua da Lapa n.º 43, loja.

Insc. 44.377 — S. Magalhães & Comp. — Rua Santo Cristo n.º 54-56, lojas.

Insc. s/n.º Usina de Açúcar Tijuca S. A. — Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 3.º andar, sala n.º 314.

Insc. 44.378 — Dorneles & Albano — Rua Barão da Torre n.º 348-B, loja.

Insc. 44.398 — Floriano Alexandre — Rua Marquês de Abrantes n.º 140, 1.º andar.

Insc. 6.542 — Agência Continental Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 108, 11.º andar, salas 1.104-6-7-8.

Foram impostas multas de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), nos termos da letra D, do artigo 30, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 aos seguintes contribuintes:

Insc. 12.706 — Nicolino Colosimo — Rua Barão Bom Retiro n.º 185-A.

Foram impostas multas de Cr\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito cruzeiros), nos termos do art. 30, alínea § único, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 aos seguintes contribuintes:

Insc. 40.867 — Galvão & Goldszajn Ltda. — Rua Maria Freitas n.º 28-A,

Foram impostas multas de Cr\$ 760,00 (setecentos e sessenta cruzeiros), nos termos do artigo 30, alínea § único do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 aos seguintes contribuintes:

Insc. 41.307 — Amélia Novais Pinheiro — Avenida Rio Branco n.º 142, 2.º andar, sala 2.

Foram impostas multas de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), nos termos do artigo 30, alínea § único, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

Insc. 3.080 — N. Rodrigues & Comp. — Praça do Encantado n.º 34.

Foram impostas multas de Cr\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 30, alínea § único, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 aos seguintes contribuintes:

Insc. 81.714 — Companhia Salgema Soda Cáustica e Ind. Químicas — Rua da Candelária n.º 9, 8.º andar, salas 801, 803, 805, 807, 807-B, 809 e 811.

Insc. 41.307 — Amélia Novais Pinheiro — Avenida Rio Branco n.º 142, 2.º andar, sala 2.

Foram impostas multas de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), nos termos do artigo 30, alínea § único, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 aos seguintes contribuintes:

Insc. 81.714 — Companhia Salgema Soda Cáustica e Ind. Químicas — Rua da Candelária n.º 9, 8.º andar, salas 801, 803, 805, 807, 807-B, 809 e 811.

Insc. 41.307 — Amélia Novais Pinheiro — Avenida Rio Branco n.º 142, 2.º andar, sala 2.

Foram impostas multas de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), nos termos do artigo 30, alínea § único, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 aos seguintes contribuintes:

Insc. 81.714 — Companhia Salgema Soda Cáustica e Ind. Químicas — Rua da Candelária n.º 9, 8.º andar, salas 801, 803, 805, 807, 807-B, 809 e 811.

Insc. 41.307 — Amélia Novais Pinheiro — Avenida Rio Branco n.º 142, 2.º andar, sala 2.

Foram impostas multas de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), nos termos do artigo 30, alínea § único, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 aos seguintes contribuintes:

Insc. 81.714 — Companhia Salgema Soda Cáustica e Ind. Químicas — Rua da Candelária n.º 9, 8.º andar, salas 801, 803, 805, 807, 807-B, 809 e 811.

Insc. 41.307 — Amélia Novais Pinheiro — Avenida Rio Branco n.º 142, 2.º andar, sala 2.

Foram impostas multas de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), nos termos do artigo 30, alínea § único, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 aos seguintes contribuintes:

Insc. 81.714 — Companhia Salgema Soda Cáustica e Ind. Químicas — Rua da Candelária n.º 9, 8.º andar, salas 801, 803, 805, 807, 807-B, 809 e 811.

Insc. 41.307 — Amélia Novais Pinheiro — Avenida Rio Branco n.º 142, 2.º andar, sala 2.

Foram impostas multas de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), nos termos do artigo 30, alínea § único, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 aos seguintes contribuintes:

Insc. 81.714 — Companhia Salgema Soda Cáustica e Ind. Químicas — Rua da Candelária n.º 9, 8.º andar, salas 801, 803, 805, 807, 807-B, 809 e 811.

Insc. 41.307 — Amélia Novais Pinheiro — Avenida Rio Branco n.º 142, 2.º andar, sala 2.

Foram impostas multas de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), nos termos do artigo 30, alínea § único, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 aos seguintes contribuintes:

Insc. 81.714 — Companhia Salgema Soda Cáustica e Ind. Químicas — Rua da Candelária n.º 9, 8.º andar, salas 801, 803, 805, 807, 807-B, 809 e 811.

Insc. 41.307 — Amélia Novais Pinheiro — Avenida Rio Branco n.º 142, 2.º andar, sala 2.

Foram impostas multas de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), nos termos do artigo 30, alínea § único, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 aos seguintes contribuintes:

Insc. 81.714 — Companhia Salgema Soda Cáustica e Ind. Químicas — Rua da Candelária n.º 9, 8.º andar, salas 801, 803, 805, 807, 807-B, 809 e 811.

Insc. 41.307 — Amélia Novais Pinheiro — Avenida Rio Branco n.º 142, 2.º andar, sala 2.

Foram impostas multas de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), nos termos do artigo 30, alínea § único, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 aos seguintes contribuintes:

Insc. 81.714 — Companhia Salgema Soda Cáustica e Ind. Químicas — Rua da Candelária n.º 9, 8.º andar, salas 801, 803, 805, 807, 807-B, 809 e 811.

Insc. 41.307 — Amélia Novais Pinheiro — Avenida Rio Branco n.º 142, 2.º andar, sala 2.

Foram impostas multas de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), nos termos do artigo 30, alínea § único, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 aos seguintes contribuintes:

Insc. 81.714 — Companhia Salgema Soda Cáustica e Ind. Químicas — Rua da Candelária n.º 9, 8.º andar, salas 801, 803, 805, 807, 807-B, 809 e 811.

Insc. 41.307 — Amélia Novais Pinheiro — Avenida Rio Branco n.º 142, 2.º andar, sala 2.

Foram impostas multas de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), nos termos do artigo 30, alínea § único, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 aos seguintes contribuintes:

Insc. 81.714 — Companhia Salgema Soda Cáustica e Ind. Químicas — Rua da Candelária n.º 9, 8.º andar, salas 801, 803, 805, 807, 807-B, 809 e 811.

Insc. 41.307 — Amélia Novais Pinheiro — Avenida Rio Branco n.º 142, 2.º andar, sala 2.

Foram impostas multas de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), nos termos do artigo 30, alínea § único, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 aos seguintes contribuintes:

Insc. 81.714 — Companhia Salgema Soda Cáustica e Ind. Químicas — Rua da Candelária n.º 9, 8.º andar, salas 801, 803, 805, 807, 807-B, 809 e 811.

Insc. 41.307 — Amélia Novais Pinheiro — Avenida Rio Branco n.º 142, 2.º andar, sala 2.

Foram impostas multas de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), nos termos do artigo 30, alínea § único, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 aos seguintes contribuintes:

Insc. 81.714 — Companhia Salgema Soda Cáustica e Ind. Químicas — Rua da Candelária n.º 9, 8.º andar, salas 801, 803, 805, 807, 807-B, 809 e 811.

Insc. 41.307 — Amélia Novais Pinheiro — Avenida Rio Branco n.º 142, 2.º andar, sala 2.

Foram impostas multas de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), nos termos do artigo 30, alínea § único, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 aos seguintes contribuintes:

Insc. 81.714 — Companhia Salgema Soda Cáustica e Ind. Químicas — Rua da Candelária n.º 9, 8.º andar, salas 801, 803, 805, 807, 807-B, 809 e 811.

Insc. 41.307 — Amélia Novais Pinheiro — Avenida Rio Branco n.º 142, 2.º andar, sala 2.

Foram impostas multas de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), nos termos do artigo 30, alínea § único, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 aos seguintes contribuintes:

Insc. 81.714 — Companhia Salgema Soda Cáustica e Ind. Químicas — Rua da Candelária n.º 9, 8.º andar, salas 801, 803, 805, 807, 807-B, 809 e 811.

Insc. 41.307 — Amélia Novais Pinheiro — Avenida Rio Branco n.º 142, 2.º andar, sala 2.

Foram impostas multas de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), nos termos do artigo 30, alínea § único, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 aos seguintes contribuintes:

Insc. 81.714 — Companhia Salgema Soda Cáustica e Ind. Químicas — Rua da Candelária n.º 9, 8.º andar, salas 801, 803, 805, 807, 807-B, 809 e 811.

Insc. 41.307 — Amélia Novais Pinheiro — Avenida Rio Branco n.º 142, 2.º andar, sala 2.

Foram impostas multas de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), nos termos do artigo 30, alínea § único, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 aos seguintes contribuintes:

Insc. 81.714 — Companhia Salgema Soda Cáustica e Ind. Químicas — Rua da Candelária n.º 9, 8.º andar, salas 801, 803, 805, 807, 807-B, 809 e 811.

Insc. 41.307 — Amélia Novais Pinheiro — Avenida Rio Branco n.º 142, 2.º andar, sala 2.

Foram impostas multas de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), nos termos do artigo 30, alínea § único, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 aos seguintes contribuintes:

- Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 14.717-44 — Vera Moura Echenique, Rua Xavier da Silveira n.º 34 (2/36 do terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 53.900,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 42.550,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 14.721-44 — Hermínio da Silva Loureiro, Rua Xavier da Silveira n.º 34 (1/36 do terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 25.305,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 19.650,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 14.722-44 — Paulo Lopes Daudt, Rua Xavier da Silveira n.º 34 (2/36 do terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 51.350,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 40.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 14.716-44 — José Carlos Ribeiro, Rua Xavier da Silveira n.º 34 (3/36 do terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 76.250,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 59.250,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 16.380-44 — Eolo Hirsch, Rua Carvalho Alvim n.º 173. — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00.
- N.º 16.381-44 — Eolo Hirsch, Rua Carvalho Alvim n.º 177. — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00.
- N.º 16.383-44 — Manuel Modelo Garcia, Rua César Múzio, lote 4. — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 16.482-44 — José Manuel de Lima, Rua Luiza Barata n.º 733. — Cobre-se sobre Cr\$ 9.000,00.
- N.º 16.485-44 — João Alexandre Silva, Rua Embafba, lote 74. — Cobre-se sobre Cr\$ 40.500,00.
- N.º 16.492-44 — Guilherme Vieira Barradas, Rua das Missões n.º 39. — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 16.544-44 — Roberto Moza, Rua Rodolfo Dantas, lote 13. — Cobre-se sobre Cr\$ 1.600.000,00, após quitação do calçamento.
- N.º 16.568-44 — Humberto Ottoni Barow, Travessa Leopoldino de Oliveira s/n. — Cobre-se sobre Cr\$ 7.000,00.
- N.º 16.628-44 — Júlia Rosa Maduro, Rua Gonzaga Bastos n.º 36. — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 16.630-44 — Sebastião Alves Ferreira Leite, Avenida Ataulfo de Paiva n.º 706, apartamentos 101 e outros e lojas 706-A e 706-B. — Cobre-se sobre Cr\$ 1.000.000,00, após quitação do calçamento.
- N.º 16.639-44 — Raimundo Alcântara de Jesus, Rua Nascimento Silva n.º 240. — Cobre-se sobre Cr\$ 350.000,00.
- N.º 16.679-44 — Rubem Vaz Toler e sua mulher, Rua Mearim n.º 234. — Cobre-se sobre Cr\$ 380.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I., oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
- N.º 16.744-44 — Moisés Samuel Benoliel, Rua Capitão Teixeira, lote 5. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 16.946-44 — Armando Veiga, Rua Dias Ferreira n.º 242, apt. 201 (1/12 do terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 80.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 12.000,00, pagando Cr\$ 2,00 de taxa de expediente.
- N.º 16.954-44 — Abílio Matos, Rua Magalhães Couto n.º 182, casa XI. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 30.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.000,00, este com juros de mora a contar de 13-12-34 e após quitação do calçamento.
- N.º 16.962-44 — João de Figueiredo, Rua Barreiros n.º 673. — Cobre-se sobre Cr\$ 84.000,00.
- N.º 16.982-44 — Nilo de Sousa Pinto e sua mulher, Rua Canavieiras, lote 31. — Cobre-se sobre Cr\$ 90.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
- N.º 16.985-44 — Antônio Fernando de Bulhões Carvalho, Rua Jardim Botânico número 652. — Cobre-se sobre Cr\$ 280.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 16.994-44 — Terra, Irmão & Cia., Rua Alvaro Alvim n.º 31, apt. 1.001 do 10.º andar (262/10.000 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 450.000,00.
- N.º 17.049-44 — Narcisa da Silva Marques, Rua Cajuípe n.º 24. — Cobre-se sobre Cr\$ 39.000,00.
- N.º 17.028-44 — Mário da Fonseca Saraiva, Avenida Visconde de Albuquerque, lote 11. — Cobre-se sobre Cr\$ 220.000,00, após quitação do calçamento.
- N.º 17.029-44 — Mário da Fonseca Saraiva, Avenida Visconde de Albuquerque, lote 10. — Cobre-se sobre Cr\$ 270.000,00, após quitação do calçamento.
- N.º 17.031-44 — Sanuto Domênico, Rua José Miralles, lote 38. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.540,00.
- N.º 17.039-44 — Amadeu da Silva, Rua 52, lote 2 no Jardim Carióca. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 3.582,50 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 3.582,50, este com juros de mora a contar de 16-11-41.
- N.º 17.010-44 — Antônio d'Oliveira Carvalho, Rua Barão da Torre n.º 657. — Cobre-se sobre Cr\$ 1.000.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.
- N.º 17.044-44 — Antônio Ramos de Sousa, Rua General Belford n.º 93. — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00.
- N.º 17.045-44 — José Pinto da Silva, Rua São Luiz Gonzaga n.º 270 (metade do prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
- N.º 17.052-44 — Leão Acherman, Rua Saravali, lote 12. — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
- N.º 17.053-44 — Florim Ferreira Moutinho, Rua Marapendi n.º 114. — Cobre-se sobre Cr\$ 65.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
- N.º 17.054-44 — Augusta Salgado, Rua Boipeba n.º 24. — Cobre-se sobre Cr\$ 65.000,00.
- N.º 17.072-44 — Jorge Teófilo Abdala, Rua Itapiru n.º 359. — Cobre-se sobre Cr\$ 430.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 17.076-44 — Ulisses Paixão de Moraes, Rua Alfredo Pujol, lote 41 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 17.112-44 — Anton Cedilius Munksgaard, Rua Albano Fragoso n.º 44. — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
- N.º 17.138-44 — Elisa Ferreira da Rocha, Rua Capitulino n.º 34 (prédio). — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00.
- N.º 17.125-44 — Francisco de Paula Pinto de Moura, Avenida Atlântica n.º 220, apt. 42 (1/20 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 17.167-44 — Rajil Kan Gorenstin, Rua Sorocaba n.º 736. — Cobre-se sobre Cr\$ 280.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
- N.º 17.181-44 — Adriano d'Almeida e sua mulher, Rua das Mangueiras n.º 58. — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00.
- N.º 17.433-44 — José dos Santos Loureiro, Rua José dos Reis n.º 1.655 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I., e após quitação do calçamento.
- N.º 17.437-44 — Gregório Gomes Camacho, Rua José dos Reis n.º 1.643 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 7.800,00, satisfeita a exigência do D. R. I., e após quitação do calçamento.
- N.º 17.559-44 — Maria Borlido de Seixas Correia, Rua Buenos Aires n.º 80. — Cobre-se sobre Cr\$ 22.000,00.
- N.º 17.729-44 — Kalil José Khair e outro, Rua Presidente Carlos de Campos s/n (domínio direto do imóvel enfiteutico). — Cobre-se sobre Cr\$ 10.670,00.
- N.º 07.760-43 — Arnon Afonso de Farias Melo, Rua Araújo Porto Alegre ns. 64 e 64-A, 5.º pavimento (1/12 do terreno). — Atenda-se e cobre-se o imposto de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 1.200.000,00.
- N.º 07.761-43 — Arnon Afonso de Farias Melo, Rua Araújo Porto Alegre ns. 64 e 64-A, 2.º e 3.º pavimentos (1/12 do terreno) para cada pavimento. — Reformo o despacho de 30-10-41, de acordo com o parecer da Comissão Fiscal. Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 1.950.000,00; e o de cessão de promessa de venda, como solicitado no officio do Cartório, sobre Cr\$ 1.200.000,00, oficiando-se ao D. O. B.; quanto ao calçamento.
- N.º 11.127-44 — Romeu da Silveira Marquês, Rua Presidente Carlos de Campos (terreno). — Reformo o despacho de 3-11-44, de acordo com o parecer da Comissão Fiscal. Cobre-se sobre Cr\$ 450.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento e satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 10.543-44 — Francisco Cascardo e outra, Estrada da Ligação, na Vila Taquara s/n (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.280.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 15.781-44 — Nair Costa Moura, Travessa Gomes dos Santos n.º 8. — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 09.847-42 — Cia. de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Varejistas", Rua do Carmo n.º 66. — Cobre-se sobre Cr\$ 2.345.400,00, após quitação do calçamento.
- N.º 12.785-44 — Angela Maria Roque da Silva, Rua Miguel de Paiva n.º 172. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.750,00, tendo em vista que a obrigação de pagamento do laudêmio foi transferida ao comprador, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 13.222-44 — Osvaldo Guimarães Santana, Rua Visconde de Silva n.º 173. — Cobre-se sobre Cr\$ 147.600,00, tendo em vista que a obrigação de pagamento do laudêmio foi transferida ao comprador.
- N.º 09.359-44 — José Max Woelpl, Rua Zanine n.º 7. — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00 (imposto em triplo — Decreto n.º 4.613, de 2-1-34 — artigo 7.º), satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 08.012-44 — João Paulino da Silva, Rua Severiano Monteiro, lote 10. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00.
- N.º 06.580-42 — Oscar Visconti, Estrada de Três Rios, lotes 8 e 9 (terreno). — Retifique-se, pagando uma averbação e Cr\$ 6,00 de taxa de expediente.
- N.º 09.787-44 — Esperança de Barros Costa, Rua Frederico de Albuquerque n.º 169 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 24.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 55.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
- N.º 15.247-44 — Antônio Augusto Tavares, Estrada Marechal Rangel n.º 103. — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
- N.º 14.777-44 — Regina Magl, Rua Félix Ferreira n.º 203. — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00.
- N.º 14.553-44 — Claudionor José Mendes, Avenida Automóvel Clube n.º 2.902. — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00.
- N.º 14.438-44 — Manuel Alves Hernandez, Rua Cordovil n.º 84. — Cobre-se sobre Cr\$ 14.000,00.
- N.º 12.093-44 — Eduardo Ribeiro do Vale, Rua Guaporanga, lote 31 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 24.000,00.
- N.º 11.799-44 — Mercedes Abreia da Silva, Estrada do Quitungo n.º 415. — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00 (imposto em triplo — Decreto n.º 4.613, de 2-1-34, artigo 7.º).
- N.º 15.572-44 — Arlindo Paiva e outro, Rua Sinimbu, lote 2 (galpões e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
- N.º 17.499-44 — Ana de Sousa Castro Campos, Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 468. — Cobre-se sobre Cr\$ 24.640,00.
- N.º 14.809-44 — Valtér Simas, Rua Angélica n.º 97. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 95.000,00, e o de cessão de

promessa de venda sobre Cr\$ 15.000,00, este com juros de mora a contar de 16-8-44, offi-
ciando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.
N.º 17.261-44 — Antônio Teixeira Garrido
e sua mulher, Rua Dona Claudina n.º 133. —
Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00, após quitação
do calçamento.

N.º 17.520-44 — Antônio Vieira de Azevedo,
Rua Xavier da Silveira n.º 110. — Cobre-se
sobre Cr\$ 11.220,00.

N.º 17.041-44 — Sérgio Bernardes, Rua Re-
gional, lote 8. — Cobre-se o imposto de
compra e venda sobre Cr\$ 255.000,00, e o de
cessão de promessa de venda sobre Cr\$
200.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 16.308-44 — Anibal Sampaio, Rua Iembó,
lote 123. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00, sa-
tisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 16.642-44 — Vicente Jacinto Memória,
Rua Azeredo Coutinho. — Cobre-se sobre Cr\$
80.000,00.

N.º 17.136-44 — Edmundo Rodrigues, Rua
Enes Filho n.º 98. — Cobre-se sobre Cr\$
60.000,00.

N.º 17.634-43 — Inês Cavalcanti Nunes Ma-
chado, Rua Ipojuca n.º 341. — Cobre-se o
imposto de compra e venda sobre Cr\$
40.000,00 e o de cessão de promessa de venda
sobre Cr\$ 15.000,00, este com juros de mora
a contar de 27-10-43, satisfeita a exigência do
D. R. I.

N.º 17.099-44 — Aristeu de Bem Meneses,
Rua Cardoso Martins, lote 10. — Cobre-se
sobre Cr\$ 6.000,00, satisfeita a exigência do
D. R. I.

N.º 16.996-44 — José Herculanio, Rua Pi-
ricuman n.º 117. — Cobre-se sobre Cr\$
45.000,00.

N.º 16.626-44 — Empresa de Anúncios Lider
Lda. (objetos). — Cobre-se sobre Cr\$
3.900,00.

N.º 13.943-44 — Tiago Ferreira de Sousa
Luz, Rua 13 de Maio, salas 1.910, 1.911 e
1.912 do 19.º pavimento (23/10.000 do ter-
reno). — Cobre-se sobre Cr\$ 105.000,00, re-
tificando a guia.

N.º 04.932-43 — Construções e Administra-
ções do Rio de Janeiro, Avenida N. S. de Co-
pacabana ns. 61 e 59 (10/12 de cada terreno). —
Reforma o despacho de 27-5-43. Cobre-se
sobre Cr\$ 833.400,00.

N.º 10.561-44 — Aloísio Cordeiro, Rua
Fausto Cardoso, lote 46. — Cobre-se sobre Cr\$
5.600,00.

N.º 15.552-44 — Manuel Rodrigues de Sousa,
Rua Itabira, lote 36. — Cobre-se o imposto de
compra e venda sobre Cr\$ 22.500,00 e o de
cessão de promessa de venda sobre Cr\$
14.500,00.

N.º 11.032-44 — Manuel Delfim, Avenida
N. S. de Copacabana (1/25 do terreno onde
existiu o prédio 1.004). — Cobre-se sobre
Cr\$ 107.500,00 com juros de mora a contar
de 9-10-44.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente do dia 23 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 17.408-44 — S. A. Martineli, Avenida
Princesa Isabel (Ed. Rio Claro). — Pague o
débito de contribuição de calçamento — Cr\$
90,60.

N.º 17.440-44 — Nair Pinho Rodrigues, Rua
São Cristóvão n.º 1.062, antigo n.º 568, casa II. —
Pague o débito de contribuição de calça-
mento — Cr\$ 8,40.

N.º 14.770-44 — Rocha Miranda Filho Cia.
Limitada, Rua Amiris, esquina da Rua General
Urquiza. — Pague o débito de contribuição
do calçamento — Cr\$ 763,30.

N.º 17.471-44 — Otávio Ferreira Noval,
Rua Visconde de Abaeté n.º 18. — Pague o
débito de contribuição de calçamento — Cr\$
853,60.

N.º 11.319-44 — Luiz Maria e outro, Rua
do Amparo n.º 69. — Apresente officio decla-
rando os nomes dos demais condôminos.

N.º 18.338-44 — Lopes & Rebêlo, Rua Be-
nedito Ottoni n.º 152. — Retifique a escritura
na parte referente ao número de inscrição
predial.

N.º 8.644-44 — Crédito Comercial Ltda.,
Rua do Ouvidor n.º 104. — Requeira em
termos.

N.º 14.453-44 — Faber Cintra, Rua Joaquim
Távora n.º 46. — Levante a perempção.
Extraia-se guia de pagamento.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 23 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Festas, Ferreira & Comp. (DCB 3.969-44)
e Companhia Auxiliar de Viação e Obras
(DCB 4.806-44). — Autorizo.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 23 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 37.967-44 — Cecília Pereira Monteiro de
Azevedo. — Fixo em cento e oitenta mil cru-
zeiros, para efeito de remissão de foro, o valor
do imóvel n.º 38 da Rua Senador Pompeu, e
em trinta e dois mil cruzeiros, o do imóvel
n.º 25 da Ladeira Pedro Antônio, nos termos
do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-40 e do De-
creto n.º 6.741, de 27-7-40.

N.º 38.721-44 — José Duque. — Lavre-se
a carta de aforamento.

N.º 37.758-44 — Alberto Tavares Ferreira.
— Idem.

N.º 31.954-44 — Antônio A. de Oliveira. —
Idem.

N.º 22.992-43 — Construtora Brandão S.A.
"Combrasa". — Idem.

N.º 22.288-43 — Construtora Brandão S.A.
"Combrasa". — Idem.

N.º 3.560-42 — Alzira Soares de Castro
Pinto. — Idem.

N.º 37.955-44 — Augusta N. Machado da
Silva. — Restitua-se em termos.

N.º 39.110-44 — Henriques de Almeida
Gomes. — Nada há que deferir.

N.º 38.541-44 — Espólio de George Frede-
rico Stoky. — Apostile-se.

Serviço de Registro e Tombamento

1 — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 35.884-44 — Antônio Augusto de Almei-
da. — Compareça com urgência, apresentando
os conhecimentos ns. 963, 964 e 6.944.

N.º 39.103-44 — Mário Guedes. — Retifique
no Registro Geral de Imóveis o nome do ad-
quirente.

N.º 38.530-44 — Hilda Maleus. — Retifique
no Registro Geral de Imóveis o nome do lo-
gradouro para Rua Pedro Alves n.º 39.

N.º 38.547-44 — Rosa Jesus de Oliveira. —
Requeira apostila todos os condomínios, jun-
tando os títulos de propriedade.

N.º 38.735-44 — Joelsio Ferreira Viana e
outros. — Averbem no Registro Geral de Imó-
veis o número atual do imóvel da Avenida Mem
de Sá.

N.º 15.059-43 — Ademir Mussomegi. —
Pague o foro em cobrança.

N.º 39.333-44 — Oscar Pedemonte. — Com-
pareça.

N.º 3.395-42 — Zulmira da Silva Constante.
— Pague o foro em débito.

N.º 38.423-44 — Francisca de Sales Guerra.
— Idem.

N.º 34.492-44 — Ivi de Castro Robertson. —
Cumpra o despacho de 19-9-44.

N.º 39.341-44 — Rocha Pereira & Cia. Ltda.
— Prove que tem poderes para requerer.

N.º 39.294-44 — Banco Hipotecário Lar Bra-
sileiro. — Junte averbação do Registro Geral
de Imóveis relativo ao apartamento que lhe
pertence.

N.º 38.620-44 — Albertina P. de Sousa e
outros. — Junte procuração de Margarida
Pereira de Sousa a Joaquim J. Fernandes
Couto.

N.º 30.659-44 — Elisa Leterre. — Requei-
ra carta de aforamento.

N.º 39.221-44 — Achilles Paulo Gallotti.
— Idem.

N.º 38.935-44 — José Carlos Laport e outra.
— Junte certidão do Registro Geral de Imó-
veis provando a extinção da cláusula de me-
noridade de José Carlos Laport.

N.º 34.490-44 — Manuel Quezada Quiñones.
— Requeira restituição dos documentos.

N.º 38.932-44 — Vivaldi Leite Ribeiro. —
Idem.

N.º 37.747-44 — Valesca da Costa Hime. —
Idem.

N.º 38.803-44 — Ozéas Mota. — Idem.

N.º 39.028-44 — Companhia Imobiliária
Atlântica S. A. — Compareça para retirar o
título de remissão de foro.

N.º 38.934-44 — Amélia Balbina de Sousa.
— Idem.

N.º 38.971-44 — Roberto Mazza. — Idem.

N.º 38.611-44 — Pedro Martins Ribeiro Jú-
nior. — Requeira o proprietário o pagamento
de laudêmio, com firma reconhecida por Ta-
balião Público.

N.º 38.572-44 — Francisco de Paula Noro-
nha de Abreu. — Compareça para retirar o
documento.

Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 39.329-44 — Judite Caldas Cerqueira.
— Compareça com urgência.

N.º 39.307-44 — Lourenço F. Vale. — Junte
título de propriedade.

Serviço de Correspondência

4 — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 39.444-44 — Iracema da Fonseca Pe-
reira e outros. — Complete o exigido a 9-11,
de 1944, no processo n.º 37.687.

N.º 37.821-44 — Juvenil da Rocha Vaz. —
Arquive-se.

N.º 35.811-44 — Joana F. Staffa e outros.
— Idem.

N.º 33.363-44 — Maria M. P. Lima de Sá.
— Idem.

N.º 31.186-44 — José F. Pereira Viana. —
Idem.

N.º 26.931-44 — Jeanne P. M. Allard. —
Idem.

N.º 37.171-44 — Antônio G. de Lima Va-
lente. — Idem.

N.º 33.694-44 — Jaime de Castro Barbosa.
— Idem.

N.º 4.334-42 — Júlio J. Batista Isnard. —
Idem.

N.º 36.890-44 — Paulo R. Nogueira. —
Idem.

N.º 33.307-44 — Antônio Pereira. — Idem.

N.º 30.049-44 — Landolfo M. Vieira. —
Idem.

N.º 36.811-44 — José C. de C. Goiana. —
Idem.

N.º 36.841-44 — Serviço Nacional de Febre
Amarela. — Idem.

N.º 38.549-44 — Serviço de Expediente da
Secretaria Geral de Finanças. — Idem.

Ns. 38.830-44, 38.831-44 e 38.832-44 — Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos. — Idem.
 N.º 6.592-43 — Celestina de Almeida Frias. — Idem.
 N.º 28.696-44 — Juízo de Direito da Décima Vara Cível. — Idem.
 N.º 38.602-44 — Guilherme de Almeida. — Idem.
 N.º 38.991-44 — Otávio de Matos Mendes. — Idem.
 N.º 38.739-44 — Euclides Pinheiro. — Idem.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito ontem, dia 23, das 12 às 17,30 horas o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
75.847	11.207	E
75.871	7.693	C
75.902	8.642	C
75.903	26.929	C
75.904	21.835	C
75.905	16.919	C
75.906	22.821	C
75.908	25.871	C
75.909	25.946	C
75.910	6.668	C
75.911	42.501	C
75.912	6.529	C
75.913	24.113	E
75.914	6.410	C
75.915	30.824	C
75.918	40.941	C
75.919	26.853	C
75.920	22.281	C
75.921	21.494	C
75.922	2.952	C
75.923	26.126	C
75.924	26.243	E

Serão pagas também, as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

Apresentação de contra-cheques:

Matrículas:

N.º 22.879 — Artur Alvarenga — Maio de 1941 a setembro de 1944.
 N.º 14.377 — Clodomiro Melo de Oliveira — Outubro de 1938 a setembro de 1944.
 N.º 6.676 — José da Cunha — Outubro de 1939 a outubro de 1940.
 N.º 1.556 — João Luís Moreira — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 N.º 6.816 — Francisco Alberto Menusier — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 N.º 8.656 — Antonieta Ribeiro da Silva — Outubro de 1938 a dezembro de 1939.
 N.º 11.136 — Roberto Simas — Outubro de 1938 a dezembro de 1940.
 N.º 10.836 — Edina Teixeira — Outubro de 1938 a junho de 1940.
 N.º 17.116 — Arlindo Francisco de Paula — Outubro de 1939 a abril de 1940.
 N.º 17.156 — Euríades Teixeira de Godói — Outubro de 1939 a dezembro de 1939.
 N.º 29.116 — Virgílio Musco — Outubro a dezembro de 1940.
 N.º 32.776 — Alda Balloussier A. da Luz — Outubro de 1939 a dezembro de 1940.
 N.º 1.278 — Joaquim Ferreira — Março de 1940 a agosto de 1941.
 N.º 1.538 — Maria Júlia Cardoso — Março de 1940 a fevereiro de 1941.
 N.º 4.078 — Lucília Fonseca — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 N.º 12.478 — Osvaldo Alves de Sousa — Outubro de 1939 a novembro de 1940.
 N.º 14.338 — Manuel da Silva — Outubro de 1939 a dezembro de 1941.
 N.º 14.658 — Eduardo Francisco da Costa — Outubro de 1938 a agosto de 1940.
 N.º 15.038 — Domingos de Paula Torraca — Outubro de 1938 a setembro de 1940.
 N.º 15.058 — Adelaide da Silva Cortes — Outubro de 1939 a agosto de 1940.
 N.º 15.838 — Manuel V. de Oliveira — Outubro de 1938 a maio de 1942.

N.º 16.178 — Nicolau Romano — Fevereiro a dezembro de 1940.

N.º 16.498 — Antônio D. do Amaral — Outubro de 1939 a abril de 1940.

N.º 16.536 — Francisco B. de Oliveira — Outubro de 1938 a dezembro de 1940.

N.º 17.798 — Domingos Coelho Bastos — Janeiro a dezembro de 1941.

N.º 17.858 — Vitor dos Santos — Outubro de 1938 a dezembro de 1940.

N.º 18.818 — Adelino J. Gomes dos Santos — Outubro de 1938 a maio de 1940.

N.º 21.398 — Corina de A. Carneiro — Abril de 1940 a janeiro de 1942.

— Janeiro de 1942 a fevereiro de 1943.

N.º 22.518 — Manuel J. de Oliveira — Outubro de 1938 a dezembro de 1939.

N.º 26.458 — Aristides Dias Machado — Outubro de 1938 a julho de 1942.

N.º 27.298 — Domicio Arruda Câmara — Julho de 1942, a maio de 1943.

N.º 27.458 — Helena da Silva — Fevereiro a abril de 1944.

N.º 31.038 — Marrielo Antônio — Outubro de 1938 a julho de 1940.

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 23 de novembro de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL.

Dia 22 de novembro de 1944

Remoções:

Do Departamento de Alimentação para o Departamento de Medicina Veterinária, do fiscal classe 33 — Fernando Rodrigues Eiras, matrícula n.º 1.218.

Do Departamento de Higiene para a Revista Médica Municipal, do trabalhador extranumerário diarista, Luiz Vieira da Costa, matrícula n.º 37.806.

Do Serviço de Expediente (Protocolo Geral) para o Departamento de Higiene do trabalhador padrão 13 — Edilson Fernandes, matrícula n.º 20.882.

Do Serviço de Expediente (Protocolo Geral) para o Serviço de Administração do oficial administrativo classe 71 — Zilda Firmino, matrícula n.º 6.639.

Do Serviço de Expediente (Zeladoria) para o Controle de Rendas, do trabalhador extranumerário mensalista, Jorge Cardoso, matrícula número 11.014.

Do Serviço de Expediente (Zeladoria) para o Departamento de Assistência Social do trabalhador extranumerário mensalista, Antônio Carvalho Leite, mat. 34.744.

Do Serviço de Expediente (Zeladoria) para o Departamento de Assistência Hospitalar do trabalhador extranumerário mensalista, Severino Araújo Ramos, mat. 14.092.

Removido do Departamento de Assistência Social para o Departamento de Tuberculose, o Inspetor Social padrão 35, mat. 7.062, Arnaldo Alves de Sousa Bandeira.

(Publicado novamente, por haver saído com incorreções).

Despachos

Requerimentos de:

Lucília Viana de Andrade (Proc. 50.080-44) — Autorizo, à vista do parecer, no período de 11 a 30 de dezembro de 1944.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

Dia 22 de novembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Para o Hospital G. de Pronto Socorro, (núcleo 3.660), do agente social padrão 34 — Valfredo Joaquim Garcia, mat. 7.106.

Alteração de cargo:

Passou a exercer as funções de enfermeiro extranumerário mensalista, o trabalhador extranumerário mensalista — Manuel Fernandes

de Almeida, mat. 17.974, continuando em exercício neste Departamento Hospital G. São Francisco de Assis.

Remoções:

Do H. G. P. Socorro, (núcleo 3.660), para o H. G. G. Vargas (núcleo 7.660), do enfermeiro extranumerário mensalista — Maria de Lourdes Correia, mat. 35.159.

Do H. G. Jesús (núcleo 5.660) para o H. G. C. Chagas (núcleo 7.662) do aux. acad. extranumerário — Fernando Fukelman, matrícula n.º 35.930.

Do H. G. Pronto Socorro (núcleo 3.660) para o Banco de Sangue (núcleo 1.663), do escriturário extranumerário mensalista — Ernestina de Moura Carvalho mat. 35.538.

Do H. G. M. Couto (núcleo 2.662) para o Serviço de Salvamento (núcleo 2.661), do médico cl. 91 — Dr. Valder Studart, mat. 27.340.

Despachos:

Dr. Lourenço Vieira Andrade (proc. 50.389) — Concedo 90 dias de estágio no H. G. G. Vargas.

Alvaro Ferreira (proc. 51.747). — Compara para esclarecimentos.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 23 de novembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 21

Designação:

Para o Hospital Sanatório São Sebastião, núcleo 5.690, do médico, classe 94, Dr. Carlos da Gama Filho, mat. n.º 22.507, devendo responder pela direção do Pavilhão Osvaldo Cruz.

Ato sem efeito:

A transferência do enfermeiro extranumerário, mensalista, Maria de Sousa Bordenave, matrícula n.º 621, para o 6.º D.S.

Dia 22

Transferência:

Do Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, núcleo 8.690, para o Dispensário de Tuberculose do 6.º D.S., núcleo 3.691, do atendente extranumerário diarista, Maria Nazaré Pinheiro do Nascimento, mat. 37.789.

Do Hospital Sanatório Santa Maria, núcleo 7.692, para o Hospital Abrigo Guilherme da Silveira, núcleo 8.691, do prático de laboratório, classe D, Austelino Pereira, matrícula n.º 211.888.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Maurílio Geraldo de Proença (50.639-44). — Deferido em face do parecer do Sr. Chefe

do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.

Laurentino Augusto de Jesus (40.117-44). — Idem, idem.

Manuel Coelho (49.876-44). — Idem, idem. Joaquim Alves Ferreira (42.885-44). — Idem, idem.

A. Oliveira Costa & Comp. (42.526-44). — Proceda-se à entrega, obedecendo os preceitos legais.

Empresa Brasileira de Produtos da Pesca S. A. (47.572-44). — Arquive-se o presente, em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Higiene Alimentar.

Panificação Vita Ltda. (46.512-4). — Arquive-se o auto de infração de n.º 8.380, em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Higiene Alimentar.

SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4 AL)

Análise prévia — Resultado

Requerimento de:

A. Oliveira Costa & Comp. (42.526-44). — Produto: Chá preto, com a marca "Três Vintes". Aprovado — Análise n.º 4.492, de 6-11 de 1944.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 20 de novembro de 1944

Requerimentos de:

Antônio Pinto (47.381-44). — Concedido, pago o previsto no n.º 289, do Decreto-lei n.º 2.710, de 4-11-940.

Fernando Domene (44.291-44). — Idem, idem.

Antônio José Dias de Azevedo (48.920-44). — Idem, idem.

Jaime da Silva Ribeiro (46.881-44). — Idem, idem.

Antônio José Lima (49.629-44). — Idem, idem.

Aldino Américo Barreto (46.471-44). — Idem, idem.

Antônio Soarts da Vinha (48.050-44). — Deferido, ficando com a responsabilidade dos pagamentos referentes à matrícula e ficando na obrigação de apresentar, no setor de feiras-livres, de dois em dois meses, atestado médico.

José Valente Compadre (47.982-44). — Retifique a carteira sanitária de Wilson de Figueiredo, visto não constar na mesma a sua idade.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Antônio Rodrigues (48.010-44). — Pode funcionar em face do processo n.º 39.410-44.

Antônio Alves (43.896-44). — Pode continuar a funcionar em face do processo número 57.220-43.

M. Freire & Comp. (50.436-44). — Indeferido, em face da informação.

F. Ferreira Júnior & Comp. (47.080-44). — É imposta a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no parágrafo único do artigo 673, por infração do artigo 672, combinado com o artigo 674 itens II e III do regulamento sanitário vigente. (Auto de multa n.º 10.680).

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO 1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

João Henrique da Silva Seixas (35.151-44). — Concedido 30 dias de prazo improrrogável para o cumprimento integral das exigências.

Barros & Brito (55.428-43). — Tendo cumprido as exigências do presente processo e em

face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar em continuação, de acordo com o edital n.º 69, de 18-10-943.

J. Silva & Fernandes (48.816-44). — Certifique-se.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:

Veiga & Araújo (45.823-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 776 e 778, por infração dos referidos artigos.

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Anacleto Pita (49.540-44). — Indeferido, em face do parecer do Sr. Sanitarista.

D. Pinto & Moreira (48.115-4). — Pode funcionar com o adicional de "Café Expresso" ao seu negócio do "botequim", como opina o Sr. Sanitarista.

Agostinho do Passos (49.136-4). — Indeferido. Impõe-se a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no parágrafo único do artigo 798, por infração do artigo 798, do regulamento sanitário. (Omitidos no Diário Oficial (Seção II), n.º 269, de 20-11-944, a fls. 8.488).

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 23 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antônio Rodrigues Ballona — Rua 24 de Maio n.º 474 (req. 44.640-44). — Indeferido de acordo com a informação.

Hildernon Maximiano da Silva (req. 51.920-44). — Deferido.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLÉTIM N.º 127

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Designações:

Designando para servirem: no Departamento de Obras, o trabalhador padrão 13, matrícula 901 — Antônio da Silva Costa, e no Departamento de Edificações, o trabalhador extranumerário, matrícula 11.489 — Edgar Pereira.

DESPACHOS

Nô Departamento de Obras:

Daut e Durão, processo n.º 313.716-44. — Restitua-se, tendo em vista a informação.

Autorização para pagamento de serviços extraordinários, processo n.º 433-44. — VSE, relativa à folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários prestados pelos serventários do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Viação e Obras, durante o mês de outubro p. findo, na importância total de Cr\$ 5.190,00, abaixo discriminada:

Núcleo — Matrícula — Nome — Observações — Importância

1.810 — 733 — Hercúloano Cristo Lassance Cunha, cl. 73.....	400,00
1.810 — 734 — Maria Dolores Menezes Garcia, cl. 74.....	500,00
1.810 — 736 — José de Barros, cl. 75.....	400,00
1.810 — 737 — Djalma Ramos, cl. 75.....	500,00
1.810 — 748 — Jorge de Santana, padrão 13.....	150,00
1.810 — 749 — Francisco Nunes Villena, padrão 23.....	150,00
1.810 — 871 — Alcides Jorge da Rocha, padrão 23.....	150,00
1.810 — 2.389 — Davi Alves de Sousa, padrão 13.....	150,00
1.810 — 2.727 — Osquar Gama, padrão 21.....	150,00
1.810 — 4.232 — Carlos Alberto Coelho de Castro, cl. 73.....	200,00
1.810 — 4.803 — Dulce Vinhais Figueira, cl. 56.....	200,00
1.810 — 5.990 — Fernando de Oliveira, fiscal ext. (Cr\$ 650,00).....	100,00
1.810 — 7.569 — Ivonildo Marques de Abreu, trabalhador ext. (Cr\$ 450,00).....	150,00
1.810 — 9.817 — Jorge Moreira da Silva, padrão 25.....	200,00

1.810 — 9.905 — Alvaro da Silva, padrão 25.....	200,00
1.810 — 12.067 — Osvaldo Tedini Costa, of. adm. extr. (Cr\$ 1.300,00).....	400,00
1.810 — 14.094 — Manuel Ferreira Neto, padrão 23.....	150,00
1.810 — 14.113 — Valdivino Rodrigues da Silva, padrão 13.....	150,00
1.810 — 15.062 — Edmundo de Sousa, of. adm. extr. (Cr\$ 1.300,00).....	400,00
1.810 — 18.370 — Manuel Inocência dos Santos, padrão 13.....	150,00
1.810 — 31.151 — Afalde de Andrade Sousa, padrão 21.....	150,00
1.810 — 31.914 — Marcelo Cerqueira Coelho, padrão 13.....	190,00

Importa a presente relação em cinco mil cento e noventa cruzeiros.....

5.190,00

Departamento de Edificações

1 — E. D.

(Alinhamento)

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

N.º 249.896-44 — José Valentim dos Santos Júnior e outros — Satisfaca o art. 167.

N.º 237.188-44 — Manuel Rodrigues Vintena — Satisfaca a exigência de 13-9-44.

N.º 215.577-44 — Maria da Conceição Pereira e outra — Junte título.

N.º 248.444-44 — José Francisco Campos — Prove a legalidade do desmembramento.

N.º 242.493-44 — Natália da Silva — Pode retirar os documentos mediante recibo, as tabelas do projeto não.

N.º 241.256-44 — Eurondina Antônio de Oliveira — Junte título anterior a 1-7-37 e prove que na rua havia prédios coletados para pagamento de imposto antes de 1-7-37.

N.º 216.032-44 — José Francisco de Araújo — Localize o prédio em relação é transversal mais próxima.

N.º 218.921-44 — José Gomes Moreira — Cote as plantas de acordo com a escritura.

N.º 250.469-44 — Osmar Oliveira de Almeida — Compareça à numeração.

N.º 211.757-44 — Nicolau Dissian — Figure na planta de situação os lotes em conjunto, figurando os números existentes na rua de vila.

N.º 313.757-44 — Afalde G. Bruno — Compareça ao Dr. Bandeira para esclarecimentos.

N.º 251.106-44 — Artur Pereira Studart —

Declare o n.º do loteamento aprovado, ou junte título.

N.º 221.431-44 — Manuel Antunes — Figure o raio de 10,00m da curva de concordância.

N.º 435.734-40 — Higino R. Nascimento — Junte título de propriedade do terreno anexado.

N.º 243.391-44 — Vicente Fernandes Lopes — Retifique as dimensões do lote de acordo com o loteamento aprovado.

246.213-44 — José Gaspar de Almeida — Não satisfaz a exigência.

N.º 237.878-44 — Manuel da Silva Lourenço — Ressalve as emendas.

N.º 216.800-44 — Produtos Pindorama Perfumarias S. A. — Faça aprovar núcleo industrial.

N.º 238.637-44 — Sílvia Antônio da Silva e outro — Compareça à Numeração para esclarecimentos.

N.º 210.564-44 — Construtora Cimentaria Ltda. — Declare a distância do número oficial mais próximo pela rua Júlio de Castilhos junto ou depois.

N.º 248.296-44 — Arnaldo Andrade Pestana — Compareça à Numeração para esclarecimentos.

N.º 251.411-44 — Isaac Felipe — Cote as dimensões do lote e junte título.

N.º 218.624-44 — Lúcia Gomes Lobo — Junte título de propriedade e compareça para esclarecimentos.

N.º 251.404-44 — Timóteo Moreira Garcez — Indique a servidão de passagem.

N.º 251.071-44 — José Saldanha Peixoto — Junte título de propriedade.

N.º 216.746-44 — Auad Saieg — Ressalve as cotas emendadas.

N.º 249.692-44 — Dionísia Correia dos Santos — Indeferido.

N.º 210.061-44 — Onesimo da Silva Lota — Junte planta de situação correspondente ao novo projeto.

N.º 245.623-44 — Antônio Pereira — Indeferido por não ser ZI.

N.º 215.751-44 — Antônio Correia Bastos — O construtor deve assinar as resalvas.

N.º 250.726-44 — Crisóstomo José da Mota — Compareça ao Dr. Paulo para esclarecimentos.

N.º 249.998-44 — João Figueira de Sousa — Compareça à Numeração para esclarecimentos.

N.º 250.048-44 — João Batista de Castro Neto — Figure na planta de cada pavimento o perímetro do terreno, cotando os afastamentos entre o perímetro e a edificação.

N.º 248.302-44 — Maria Sampaio Guimarães — Não foi satisfeita a exigência de 1-11-1944.

N.º 315.842-43 — Fernando Ferreira da Silva — Apresente planta de situação de acordo com a primitiva.

N.º 246.213-44 — José Gaspar de Almeida — Compareça o autor do projeto.

N.º 239.421-44 — Joaquim Barbosa de Figueiredo — Projeto cante com raio de 4,00 m.

N.º 313.834-44 — Herculano Martins da Cunha — Compareça à Numeração para esclarecimentos.

N.º 248.230-44 — Max Jorge Rangel — Junte planta baixa das dependências.

N.º 218.616-44 — Humberto Ferreira Saranago — Indeferido, o logradouro não é aceito.

N.º 247.331-44 — Evaldo de Alvarenga e outros — Satisfaz o art. 2.º do Decreto n.º 7.044 e suprima as dependências do 10.º pavimento, além da casa de máquinas.

N.º 215.831-44 — Fernando Eduardo da Silva Azevedo — Retifique para rua Mabuaf o nome do logradouro.

N.º 245.280-44 — Maria Amélia Couto de Barros e outra — Ressalve a suspensão das paredes divisórias da casa de máquinas e corrija o alcance das cotas dos lados na planta de situação.

3 — E. D.

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de assentamento e continuação:

Processos:

N.º 226.562 — A. W. Burreu & Companhia — Cr\$ 119,80.

N.º 250.463 — Laboratório Jacoud Limitada — Cr\$ 66,60.

N.º 238.011 — Azevedo & Companhia Limitada — Cr\$ 74,90.

N.º 217.951 — Joaquim Moraes de Oliveira — Cr\$ 56,10.

N.º 246.902 — Osvaldo & Simões — Cr\$ 55,00.

N.º 244.322 — Josef Szmedra — Cr\$ 63,20.

N.º 238.615 — Antônio Ferreira — Cr\$ 21,50.

N.º 244.752 — Pinto & Amorim — Cr\$ 186,20.

N.º 207.294 — Antônio Mateus dos Santos — Cr\$ 170,20.

N.º 250.534 — Marmorite Patente Limitada — Cr\$ 66,60.

N.º 250.391 — Malaquias Augusto Sampaio — Cr\$ 33,00.

N.º 250.303 — Eugênio Stanislaw Chmura — Cr\$ 21,50.

N.º 251.532 — Viúva Solé & Filho — Cr\$ 370,60.

N.º 209.731 — Miguel José dos Santos — Cr\$ 60,50.

N.º 214.729 — Metalúrgica Nolding Limitada — Cr\$ 134,10.

N.º 215.084 — Grômo Industrial Limitada — Cr\$ 793,00.

N.º 223.062 — J. Barros — Cr\$ 171,80.

N.º 248.630 — João Pina — Cr\$ 102,50.

N.º 214.031 — Monteiro & J. Ferreira — Cr\$ 33,00.

Exigências a satisfazer:

N.º 236.378 — José Lopes — Requeira continuação para os exercícios de 1942 e 1943 e junte talões de imposto de localização para provar a transferência de firma.

N.º 251.073 — José Augusto — Requeira retificação de local.

N.º 255.923 — Laboratório Químico Moerback Ltda. — Declare a espécie de operatriz.

N.º 249.833 — Alexandre Solinó — Colete as operatrizes.

N.º 249.277 — Nicolau Primavera Filho & Cia. Ltda. — Junte talão de operador de cadeia.

N.º 250.300 — J. Moreira da Rocha — Apresente coleta completa de motores e operatrizes.

N.º 239.285 — M. B. Pereira & Cia — Requeira retificação de local.

N.º 251.216 — Richard Knoblich & Filho — Esclareça qual destino do compressor.

N.º 250.600 — Café Invicta Ltda. — Compareça para esclarecer sobre as operatrizes.

N.º 250.678 — Agência de Representações Amendeira Ltda. — Compareça para esclarecer sobre o local.

N.º 208.439-A — Cintas Única Ltda. — Compareça para esclarecer sobre o local.

N.º 245.208 — Actur Tomás Bkake — Cumpra o despacho de 13 de novembro de 1944 deste serviço.

N.º 249.784 — Móveis de Arte Ltd — Prove que alugou parte do prédio ou apresente habite-se da Saúde Pública.

8 — E. D.

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE

Processos:

N.º 251.718-44 — Manuel Loureiro de Araújo, Rua Carneiro Ribeiro. Certifique-se de acordo com a informação de 16-11-44 do 1-ED.

N.º 252.209-44 — Honório de Assis Cardin — Rua Marechal Bilenecourt, 7 e 7-A. — Certifique-se de acordo com a informação de 17-11-1944 do 8-ED.

N.º 232.098-44 — Augusto José Alves — Rua Real Grandeza, 317. Apresente o título de propriedade do prédio, devidamente averbado no Registro Geral de Imóveis.

N.º 246.748-41 — Joaquim Tavares Duarte. — Ladeira do Barroso, 96. Certifique-se de acordo com a informação de 8-11-44 do 1-DD.

N.º 249.285-44 — João Gonçalves da Veiga — Rua Maria Freire, 25. Certifique-se de acordo com a informação de 13-11-44 do 1-DD.

N.º 248.578-44 — Abel Mendes Pinheiro — Rua Equador, 242. Certifique-se de acordo com a informação de 13-11-44 do 1-DD.

N.º 249.898-44 — Ondina Bulhões Marcial Rocha — Rua S. Januário, 289. Certifique-se de acordo com a informação de 11-11-44 do 1-OB.

N.º 250.185-44 — Manuel Tedim Lobo — Rua Evaristo da Veiga, 142-144, 2.º andar.

Certifique-se de acordo com a informação de 13-11-44 do 1-DD.

N.º 252.435-44 — Armando Carlos da Silva Teles — Rua S. Francisco Xavier, 781. Entreguem-se mediante recibo.

N.º 252.401-44 — Antônio Moreira Barbosa — Rua Tajuri, 99, apts. 101-2. Declare expressamente qual a natureza de obras de que pede certidão.

N.º 252.428-44 — Chierri Elias Kfuri — Avenida Suburbana n.º 9.648 — Declare o número do processo deste Departamento e resalve a locução caligráfica e que não está no texto do processo. Avenida Suburbana n.º 9.648.

N.º 251.745-44 — Rômulo de Matos — Praia do Zumbi J. d. do n.º 28. — Compareça a este Serviço, a fim de esclarecer o nome.

N.º 251.414-44 — Ferreira & Xavier — Rua São Carlos n.º 101 — Date a petição.

N.º 238.370-44 — Antônio José Bráulio, estrada Marechal Rangel, 672. Prove que é proprietário do prédio.

N.º 252.483-44 — Hélio de Oliveira Gonçalves — Rua Costa Ferraz, 54 — Prossiga-se; há que observar o disposto no boletim n.º 80, de 16 de outubro último.

N.º 252.422-44 — Djanira Pinto de Oliveira — Rua Utapema, 62 — Compareça; o profissional Moacir Ventura Barcelos, signatário das plantas está impedido de funcionar, de vez que não apresentou, até a presente data, qualquer prova de quitação com o imposto de localização. Dessa maneira, apresente profissional legalizado, ou promova a legalização do acima citado. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 252.388-44 — Gabriel Lopes do Azevedo — Largo do Rosário, 8 — Compareça; o profissional signatário das plantas não pode funcionar individualmente, de vez que não paga imposto individual de localização. Ele trabalha para a firma "L. P. Freitas", a qual apresenta o talão de imposto respectivo, para registro na folha alusiva ao dito profissional. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 252.390-44 — Jorge José e outros — Rua Professor Lacé, 29 — Compareçam. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 252.384-44 — José Contreiras dos Santos — Rua Uranos, junto e antes do n.º 1.500 — Prossiga-se; com oportunidade há que observar o disposto no item I, do boletim número 80, de 16 de outubro último.

N.º 252.357-44 — Antônio Pires Bouça — Rua Francisco Medeiros n.º 271 — No que tange ao incluso título de cessão, com oportunidade há que observar o disposto no item I, do boletim 80, de 16 de outubro deste ano. Promova, entretanto, o comparecimento do profissional Lourenço Gonçalves, munido da carteira mencionada nas plantas juntas. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para que se aguarde dentro do prazo legal.

N.º 252.386-44 — Joaquim Domingos da Costa — Estrada 3 Rios n.º 341 — Compareça o despachante signatário do pedido, para esclarecer se a carteira do seu comitente é do modelo 19. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 252.141-44 — Bernardino Fernandes — Rua General Pedra, 215 — Compareça para es-

clarecimento; venha munido, se possível, dos talões de imposto de localização expedidos a partir de julho de 1943.

N.º 252.342-44 — Wilson Washington Romero — Rua da Assembléa, 98, sala 52 — Promova seja o projeto assinado por profissional devidamente legalizado. Remeta-se ao Senhor Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 252.533-44 — Carlos Carvalho — Avenida Paris, 312 — O processo não pode ter prosseguimento, pelos seguintes impedimentos: 1.º) o profissional Aristóteles Pereira, carteira número 2.171-D, não está autorizado devidamente a se responsabilizar pelas obras da firma "Américo Igreja"; 2.º) o incluso título de propriedade, pende de transcrição no Registro Geral de Imóveis, nos termos do Decreto número 4.857, de 9 de novembro de 1939. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 252.534-44 — Florentina Reis Igreja — Rua Diogo de Vasconcelos, 97 — Duas são as razões impeditivas do prosseguimento do processo: 1.º) o profissional Aristóteles Pereira, carteira n.º 2.171-D, não está autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma "Américo Igreja". 2.º) falta menção do prazo da licença requerida. A par disso, há que observar, oportunamente, o disposto no item I, do boletim 80, de 16 de outubro deste ano. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 252.529-44 — Jorge Schmidt — Estrada do Queimado, 197-199 — Apresente profissional devidamente legalizado; o senhor Franklin Antunes Barbosa, carteira 38-1, expedida pelo CREA — 5.ª Região, está impedido de funcionar, por isso que está em débito a partir de julho último, inclusive. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 252.523-44 — Antônio da Fonte Pinheiro — Rua Alafide, junto e depois do n.º 9 — No que tange ao incluso título de propriedade e à certidão de retificação passadas pelo Registro Geral de Imóveis, há que observar oportunamente o disposto no item I, do boletim 80, de 16 de outubro pretérito. E, em relação ao signatário do pedido, cabe-lhe declarar se a carteira a que faz menção é do modelo 19. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar dentro do prazo legal.

N.º 252.559-44 — Elias Feres Sad — Rua Aristides Caire, 339 — Promova o comparecimento do profissional signatário das plantas, para mencionar, com exatidão o título de que é detentor. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para que se aguarde com oportunidade.

N.º 252.562-44 — Jaime Lino da Cunha Soto Maior — Rua do Catete, junto e depois do número 216 — O despachante signatário do pedido deve mencionar se a carteira a que faz menção, do seu comitente, é, ou não, do modelo 19. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para que se aguarde com oportunidade.

N.º 252.437-44 — Carlos Frederico Ferreira — Rua Visconde de Pirajá n.º 3, ap. 43, sala de frente — Compareça, para esclarecimentos.

1 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Autorizados nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000:

Comunicações:

N.º 2.189-44 — Amauri Vieira — Rua Júlio do Carmo, 51.

N.º 2.190-44 — Agnelo P. Guimarães — Rua do Rosário n.º 85.

N.º 2.191-44 — Carvalhal Cia. de Tecidos — Rua Sacadura Cabral, 131.

N.º 2.193-44 — Irene Gonçalves — Rua da Alfândega n.º 204.

N.º 2.194-44 — Irene Gonçalves — Rua da Alfândega n.º 204-1.º.

N.º 2.195-44 — Royal Mail Agencies — Avenida Rio Branco, 51-55.

N.º 2.196-44 — Imobiliária Comercial S. A., — Avenida Graça Aranha, 416.

N.º 2.197-44 — Espólio de Luiz Guedes de Moraes — Rua da Assembléa, 70.

N.º 2.198-44 — João Soares — Rua Sala, 20. Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:

Processo n.º 250.147-44 — José Maria Blanco — Rua Araújo Viana, 39 — Reforma — Cr\$ 66 00.

Exigências a satisfazer:

Processo n.º 245.604-44 — José Maria Otero Fernandes — Rua do Livramento n.º 101 — Compareça para esclarecimentos.

2 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º, do Decreto n.º 6.000:

N.º 1.165-44 — Deolinda Tobias, rua Pereira de Almeida n.º 38.

N.º 1.166-44 — Pedro de Sá Rodrigues Campelo, rua Haddock Lobo n.º 326.

N.º 1.167-44 — Júlio Batista Matos, rua Elpio Boa Morte n.º 195, 1.º andar, casa 2.

N.º 1.168-44 — Teófilo de Oliveira, rua Dona Cecília n.º 7.

N.º 1.169-44 — Miguel Cerqueira, rua Barão de Itapagipe n.º 112.

N.º 1.170-44 — Horácio José Cardoso, rua Laura de Araújo n.º 84.

N.º 1.171-44 — Coriolano Luiz Terran, rua Alberto de Siqueira n.º 41.

N.º 1.172-44 — Dr. Paulo Boavista, rua Barão de Sertório n.º 28.

N.º 1.173-44 — Sílvia José Monteiro, rua Afonso Pena n.º 87.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 246.652-44 — Francisco Ferreira Seixas, travessa da Paz n.º 15. — Modificação de projeto aprovado, com acréscimo de superfície — Cr\$ 119.50.

N.º 219.511-44 — João da Fonseca Lemos, rua Ambiré Cavalcanti n.º 149, apts. 101-201. — Modificação de projeto aprovado, com redução de superfície — 82m²50 — Cr\$ 110.00.

N.º 344.890-43 — Joaquim Borges Valadão, rua Felisberto de Menezes n.º 35, apts. 101-3, 201-3. — Prorrogação do alvará 17.403 — Cr\$ 679.40.

N.º 358.002-43 — Miguel Trani, rua Maia Lacerda n.º 55, apts. 101-2, 201-2, 301-2. — Prorrogação do alvará 17.862 — Cr\$ 667.80.

N.º 235.499-44 — Cecília da Costa Teles, travessa Lúcio de Mendonça n.º 59. — Prorrogação do alvará 21.789, para conclusão das pinturas, de acordo com o art. 108 do Decreto n.º 6.000.

Aceito as obras:

N.º 245.870-44 — Guilhermina Vilela Vieira, rua Viscondessa de Pirassununga n.º 49. — Construção de telheiro em fundos de loja.

Indeferido:

N.º 251.068-44 — Antônio Lopes Tinoco, rua Senador Furtado n.º 45. — Indeferido, tendo em vista o grande excesso de taxa de ocupação (70,33%).

Exigência a satisfazer:

N.º 321.586-43 — Aliança Imobiliária Locativa Palame S. A., rua Senador Furtado número 113-A. — Compareça o construtor Rubim Isaac Benchimol, para assinar o projeto, como responsável pelas obras.

4 — D. D.

DESPACHO DA SRA. CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º, do Decreto n.º 6.000:

N.º 1.142-44 — Fernando Margueritte Anquetin, Estrada da Gávea n.º 887.

N.º 1.129-44 — J. P. Nunes & Cia., Praça Pio XI n.º 137.

N.º 1.116-44 — Manuel Ferreira Matias, Rua 19 de Fevereiro n.º 141.

N.º 1.135-44 — Manuel Joaquim Mendes, Rua da Passagem n.º 19.

N.º 1.137-44 — Bastos de Oliveira S. A., Rua Natal n.º 36, casa 1.

N.º 1.138-44 — Antônio Sousa e Silva, Rua Frederico Eyer n.º 41.

N.º 1.125-44 — Antônio Aguida, Rua General Polidoro n.º 39, casa 1.

N.º 1.147-44 — A. Nunes e Aquino de Carvalho, Rua Dias Ferreira n.º 90-A.

N.º 1.122-44 — Sílvia de Castro Continentino, Rua Farani n.º 95.

N.º 1.130-44 — Amauri Medeiros Filho, Rua Muniz Barreto n.º 64.

N.º 1.128-44 — Sebastião Tavares, Rua Jardim Botânico n.º 119.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 244.780-44 — José Carlos Pinto de Miranda Montenegro, Rua Itiquira n.º 51. — Cr\$ 883.40.

N.º 350.832-43 — Elisiário Pereira Pinto, Rua Real Grandeza ns. 69, 73, 75 e 79. — Grátis.

N.º 354.863-43 — Edmundo Pimentel, Rua Igarapava n.º 80. — Grátis.

N.º 234.477-44 — Mozart Bacelar, Rua Campos de Carvalho n.º 512. — Cr\$ 55.00.

N.º 354.549-43 — Manuel Soares Amorim da Cruz, Avenida Portugal n.º 334. — Cr\$ 654.30.

N.º 233.266-44 — Carmen Moraes, Rua Maria Angélica n.º 497. — Cr\$ 117.40.

N.º 323.680-43 — Luiz José Cabral Menezes, Avenida Epitácio Pessoa n.º 2.040. — Cr\$ 117.40.

N.º 245.281-44 — Ceci Vieira Neto, Avenida Bartolomeu Mitre n.º 230. — Cr\$ 901.80.

Processos:
N.º 250.883-44 — Instituto dos Comerciantes, Rua São Clemente n.º 120. — Levante-se a preempção.

N.º 245.020-44 — Nelson Grimaldi Seabra, Rua General Venâncio Flores n.º 57. — Compareça o novo construtor com as cópias aprovadas para assinar as plantas.

N.º 216.238-44 — Demócrito de Almeida, Rua Miguel Pereira n.º 17. — Promova a volta do processo.

N.º 249.129-44 — João de Almeida da Ponta, Rua Marquês de São Vicente n.º 438-B. — Indeferido por não estar legalizada a construção existente.

N.º 244.493-43 — Henrique Inglês de Sousa, Rua das Palmeiras n.º 73. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 253.000-42 — Rudolf Aschemmber, Avenida Epitácio Pessoa n.º 2.320. — Promova a volta do processo.

N.º 247.759-44 — Viriato Marques Ribeiro, Rua da Passagem n.º 109. — Corrija as cotas de acordo com a planta de situação, satisfaça o § 2.º do art. 351 e os itens I e IV do art. 352 do Decreto n.º 6.000.

N.º 236.355-44 — Maria Augusta Wanderley G. da Silva, Rua General Venâncio Flores, junto e depois do n.º 155. — A exigência não foi integralmente cumprida.

N.º 248.443-44 — Celita Vaccani, Rua Paulino Fernandes n.º 23. — Promova a volta do processo.

N.º 247.610-44 — Imobiliária Comercial S. A., Rua Voluntários da Pátria n.º 471. — Requerida demolição, figure na fachada o 9.º pavimento, cote o afastamento normal ao alinhamento: a altura e o sub-solo em relação ao nível do terreno e satisfaça aos arts. 26, 29, 124-A IV; 125-A; § 2.º do art. 351, 352 — II; artigo 686, do Decreto n.º 6.000.

7 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passem-se alvarás pagos os emolumentos na importância de:

N.º 232.945-44 Mário Metelo — Rua Rocha Miranda n.º 100 casas 11-11.ª — Construção de prédio residencial — Prorrogação — Cr\$ 147.10.

N.º 333.072-43 — Armindo Ferreira Lagôa Metelo — Rua São Miguel — Construção de depósito — Prorrogação Cr\$ 129.30.

N.º 326.210-43 — Roberto David de Sanson — Rua Conde de Bomfim n.º 4.037 — Construção 693,00 e 2.750,00.

N.º 236.871-44 — Manuel Jorge Caio — Rua Uruguaí n.º 487 — Modificações e Acréscimo — Prorrogação — Cr\$ 66,00.

N.º 245.431-55 — Eugênia de Rezende Meira — Rua Conde de Bomfim n.º 576 — Reforma — Prorrogação Cr\$ 33,00.

N.º 246.631-44 — Edmundo Soares Silva — Rua Pereira de Siqueira n.º 35 — Construção de caixa d'água subterrânea — Prorrogação Grátis.

N.º 239.939-44 — Antônio Vanderlei de Araújo Pinho — Av. Tijuca n.º 1.505 — Reconstrução de parte de muro — Prorrogação grátis.

N.º 350.151-43 — Haroldo Ferreira da Silva — Rua dos Araújo n.º 5 casas 1X e 1X^a — Construção — Prorrogação grátis.

N.º 339.478-43 — Clemente Daniel Moreton — Estrada Velha da Tijuca n.º 35 — Construção Prorrogação grátis.

Aceitação de Obras:

N.º 318.224-43 — Sociedade de Proteção a Infância Israelita Desamparada — Rua José Higino n.º 240 — Acréscimo — Pedido de aceitação. Ficam aceitas as obras do acréscimo da dependência de acordo com a informação.

N.º 247.031-44 — Zoé Judice de Melo Derizans — Altear muro divisorio — Pedido de aceitação — Deferido.

N.º 211.204-44 — Cia. Imobiliária Nacional — Rua Amoroso Costa, lote 12 — Construção de muro e passeio — Pedido de aceitação do muro. — Deferido.

N.º 223.055-44 — Ricardo Stern — Rua Uruguai n.º 463 — Modificações e acréscimo — Pedidos de aceitação. — Deferido em face da informação.

Exigências:

N.º 333.769-43 — Maria Rosa Taboada Pinheiro — Rua Pereira Barreto n.º 14 — Construção — Conclua as pinturas e limpeza do prédio; instale a bomba para elevação de água coloque o dispositivo para limpeza do tubo de lixo.

N.º 348.934-44 — Zoe Judice de Melo Derizans — Rua Rocha Miranda n.º 103 — Construção — Regularize o prazo da licença terminada em 15-10-44.

8 — D. D.

Dia 17 de novembro de 1944

DESPACHO DO SR. CHEFE

N.º 1.361-44 — Leonardo Freitas do Vale, Rua Barão de Mesquita n.º 521

N.º 1.360-44 — Antônio Joaquim Felix, Rua Barão de Mesquita n.º 1.053.

N.º 1.359-44 — Arlindo Martins, Rua Silva Pinto n.º 6.

N.º 1.358-44 — Manuel Joaquim de Azevedo, Praça Barão de Drumond n.º 33.

N.º 1.357-44 — Manuel Joaquim de Azevedo, Praça Barão de Drumond n.º 31.

N.º 1.356-44 — Amadeu Santos, Rua São Francisco Xavier n.º 628.

N.º 1.355-44 — Jechiel Kafemsiport, Av. 28 de setembro n.º 414.

N.º 1.354-44 — João Soares Guimarães, Rua Araxá n.º 744.

N.º 1.353-44 — Nachman Cukierman, Rua Souza Franco n.º 436 ap. 201.

N.º 1.352-44 — Fortunato Galiano, Rua Senador Nabuco n.º 210.

N.º 1.351-44 — Caixa de Construções de Casaco do Ministério da Guerra, Rua Barão de São Francisco n.º 29.

N.º 1.350-44 — Silvério Nunes Guimomar, Rua Araújo Lima n.º 121 c-4.

N.º 1.349-44 — Venâncio Gonçalves Mol Filho, Rua Caçapava n.º 10.

N.º 1.348-44 — José Gomes, Rua Gonzaga Bastos n.º 272.

Passe-se alvará:

N.º 213.663-44 — Marcelo Virgílio da Cunha — Rua Carvalho Alvim n.º 21 Cr\$ 178,50.

N.º 235.215-44 — Hermantina Vieira Machado dos Santos e outro, Rua Luiz Guimarães n.º 28 Cr\$ 137,30.

N.º 229.744-44 — Henrique Cezar Moreira, Rua Piabanha n.º 74 Cr\$ 428,30.

N.º 229.763-44 — Zacharias Ganem, Rua Gurupi n.º 65 Cr\$ 238,80.

N.º 248.057-44 — Zezaf Corbago, Av. 28 de setembro n.º 185 — Cr\$ 79,30.

N.º 243.428-44 — Artur Cardoso Maltez, Rua Isidro Figueiredo n.º 14 — Cr\$ Grátis.

N.º 247.898-44 — Nair de Castro Pereira — Rua Barão de Mesquita n.º 660 Cr\$ 219,80.

N.º 238.127-44 — Armando Ribas Madureira, Av. Júlio Furtado n.º 74 Cr\$ 114,50.

Pode Habitar:

N.º 335.917-43 — Ernani de Seixas Araújo, Rua Major Barros n.º 48 aps. 101-2, 201-2 301-2. Construção de um prédio de apartamentos de 3 pavimentos.

Exigências a Satisfazer:

N.º 249.187-44 — José Brouck de Amarante, Rua Indaiassú J. dep. n.º 11. Construção. Satisfaça o art. 78 — I do Dec. 6.000 e compareça para esclarecimentos.

N.º 340.758-41 — José Manuel Cruz, Rua Teodoro da Silva n.º 332. Legalização de obras. A exigência não foi totalmente satisfeita.

N.º 334.308-44 — Miguel Vazen, Rua Gurupi n.º 110, ap. 101-2, 201-2. Modificações e acréscimo. O projeto ainda não satisfaz o art. 124 A IV do Dec. 6.000.

N.º 246.795-44 — Calil Elias Sultano, Rua Visconde Hamarati n.º 176. — Legalização de reforma. Pague perempção.

9 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Pode habitar:

N.º 347.185-43 — Rua Silva Rosa n.º 125, aparts. 101, 102, 201, 202 — William B. S. Corrol. — Prédio residencial com 2 pavimentos.

Ficam aceitas as obras:

N.º 224.134-44 — Rua Heráclito Graça número 55 — Átila Almada. — Reforma.

N.º 235.532-44 — Rua Heráclito Graça número 64 — Custódio Vieira Tavares. — Construção de Galpão.

Fica aceito o concreto:

N.º 239.528-44 — Rua Soares Meireles número 18 — Adolfo Cataldo.

Deferido:

N.º 336.857-43 — Rua Vitorino n.º 288 — João Soares de Queiroz. — Deferido quanto a substituição do construtor fazendo assinar as plantas.

Exigências:

N.º 230.006-44 — Rua Lins de Vasconcelos n.º 59, aparts. 101-102, 201-202 — Luiz Zani. — Compareça.

N.º 227.300-44 — Rua Fábio da Luz n.º 62 — Antônio Mingozi Fernandes Silveira. — Figure todos os muros existentes.

N.º 223.766-44 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 61 — Francisco Conti. — Requeira prorrogação.

N.º 328.675-43 — Rua Pedro de Carvalho n.º 786, casa VIII — Emília Rodrigues da Silva Guimarães. — Requeira prorrogação.

N.º 250.302-44 — Travessa Alvaro n.º 50 — Avelino Augusto Caldas. — Melhore a iluminação dos compartimentos.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N.º 232.867-44 — Rua Visconde de Itabaiana j.d. do 26 — Cristiano C. Rocha — Grátis.

N.º 202.916-44 — Rua das Oficinas n.º 167 — Argemiro Pereira dos Santos — Cr\$ 119,00.

N.º 236.841-44 — Rua Dr. Bulhões n.º 866 — Maria Luíza de Castro Filho — Cr\$ 128,00.

N.º 240.108-44 — Rua Dr. Niemeyer número 10 — Maria Cândida Ribeiro — Grátis.

N.º 243.417-44 — Rua Ana Leonídia n.º 32 — Gervásio Luiz da Cunha — Cr\$ 3,00.

N.º 234.194-44 — Rua Dr. Padilha n.º 90 — José Pereira de Sousa — Cr\$ 215,20.

N.º 229.547-44 — Rua Macedo Braga n.º 10 — Clara de Sousa Oliveira — Cr\$ 74,10.

N.º 220.574-44 — Rua Djalma Dutra número 233 — Antônio Augusto Alves — Grátis.

N.º 239.815-41 — Rua Lins de Vasconcelos n.º 251 — Manuel Antunes Mendes — Cr\$ 22,00.

N.º 225.259-44 — Rua Heráclito Graça número 31, casa I a VI — Fernando Marinho Reis — Cr\$ 594,00.

N.º 243.547-42 — Rua Engenheiro Brotero n.º 18 — Patronato de Menores — Cr\$ 3.278,00.

N.º 240.851-44 — Rua Lins de Vasconcelos n.º 150 — Joaquim Vieira Braga — Cr\$ 60,00.

N.º 240.339-44 — Rua Bela Vista n.º 145 — Carlos Teixeira Pedro — Grátis.

N.º 223.803-44 — Rua Frei Pinto n.º 81 — Augusto Fonseca Brito — Cr\$ 94,60.

N.º 242.923-44 — Rua São Francisco Xavier n.º 983 — Joaquim Mendes Cardoso — Grátis.

N.º 246.152-44 — Rua Cachambi n.ºs 298-302 — Ialza Maria Helena Caminha Boseli e outra — Cr\$ 30,00.

N.º 251.176-44 — Rua José dos Reis — número 1.543 — José Andrade Patroilo. — Cr\$ 33,00.

N.º 232.157-44 — Rua Duas da Cruz n.º 304 — Climeni Philips de Zanartu. — Cr\$ 238,90.

N.º 247.204-44 — Rua Bento Gonçalves número 51 — Manuel Garcia Castro — Cr\$ 230,90.

N.º 241.818-44 — Rua Bento Gonçalves número 48 — José Boba — Cr\$ 236,80.

10 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Aceitas as obras:

Processos:

N.º 227.930-44 — Feliciano Jordão — Avenida Suburbana número 9.369. — Acréscimo (quarto).

N.º 228.123-44 — João Martins Rodrigues — Estrada Monsenhor Félix n.º 1.154. — Acréscimo.

Aceitos os concretos:

N.º 227.170-44 — Henrique Marques Rezende — Rua Cerqueira Daltro n.º 310, casas I e III.

N.º 228.123-44 — João Martins Rodrigues — Estrada Monsenhor Félix n.º 1.154.

N.º 227.930-44 — Feliciano Jordão — Avenida Suburbana n.º 9.369.

N.º 347.442-43 — José Ramos Condines — Rua Miguel Rangel n.º 47, casas I a III.

N.º 232.805-44 — Mordko Lenkowicz — Rua Cerqueira Daltro n.º 144-A.

N.º 242.891-44 — Joaquim Pereira Leandro — Estrada Marechal Rangel n.º 535.

N.º 232.726-44 — Jaime Gomes — Rua Emílio de Menezes n.º 95.

N.º 354.182-43 — Manuel das Neves — Rua dos Topázios n.º 98 e 98-A e Rua dos Rubis n.º 8, aparts. 201-202, 8-A, 8-B e 8-C.

Exigências:

N.º 227.170-44 — Henrique Marques Rezende — Rua Cerqueira Daltro n.º 310, casas I e III.

Não pode habitar. Retire o portão da entrada e termine o corredor com o fechamento dos lotes.

N.º 232.726-44 — Jaime Gomes — Rua Emílio de Menezes n.º 95. — Não pode habitar. Apresente a certidão da fossa.

N.º 218.402-44 — Isabel Calça — Rua Amália n.º 276-278. — Aguarde a visita local.

N.º 335.147-43 — Guilherme Figueiredo Cardoso — Rua Miranda e Brito n.º 19. — Não pode habitar, apresente a certidão da fossa e compareça, trazendo as plantas para ressaltar a desistência, nesta Divisão.

N.º 236.670-44 — João Antônio Figueiredo — Rua Paramirim, entre 194-202. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 251.857-44 — E. C. de Witt — Rua Nerval de Gouveia n.º 397. — Apresente o projeto.

N.º 232.640-44 — Benjamin de Andrade Bastos — Rua João Barbalho n.º 233. — Aguarde a visita local.

N.º 232.099-44 — Antenor José de Faria — Rua Laurindo Filho n.º 76. — Requeira prorrogação.

— Rua Mipibú n.º 220. — Requeira o habite-se.

N.º 211.156-44 — Alfredo de Oliveira Branco

Gratis:

N.º 247.770-44 — José Pereira — Rua 21 de Abril n.º 19. — Muro divisorio — Lei orçamentária.

N.º 236.584-44 — Marta Maria Antonieta Gavarão — Estrada do Portela n.º 450-60. — Const. muro de frente e divisorio — Lei orçamentária.

Pode habitar:

N.º 354.182-43 — Manuel das Neves — Rua dos Topázios n.º 98 e 98-A e Rua dos Rubis n.º 8, apats. 201-202, 8-A, 8-B e 8-C. — Prédio misto de 2 pavimentos.

Autorizado, nos termos do art. 73, § 1.º, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37:

N.º 1.900-44 — Felipe Santiago da Silva — Rua Onix n.º 30.

N.º 1.901-44 — Maria da Rocha — Rua dos Diamantes n.º 283.

N.º 1.902-44 — José Pinto Rangel — Rua Óbidos n.º 120.

N.º 1.903-44 — Isolina de Sá Ferreira — Travessa Santos n.º 23-A.

N.º 1.904-44 — Antônio Firmino — Rua Pamirim n.º 97.

N.º 1.905-44 — José Ferreira Imajinário — Rua Barbosa Rodrigues n.º 192.

N.º 1.906-44 — Pedro Simões Florido — Rua Coronel Rangel n.º 69-69-A.

N.º 1.907-44 — Eunice Morgado Vieira — Rua Zeferino Costa n.º 225.

N.º 1.908-44 — Ragi Cray — Estrada Marechal Rangel n.º 51.

N.º 1.909-44 — Jarbas Belmiro da Silva — Rua Tático Esmeriz n.º 411.

N.º 1.910-44 — Sebastião Gonçalves Ribeiro — Rua Pereira Araújo n.º 63, casa I.

N.º 1.911-44 — Sebastião Gonçalves Ribeiro — Rua Pereira Araújo n.º 63, casa II.

N.º 1.912-44 — Sebastião Gonçalves Ribeiro — Rua Pereira Araújo n.º 63, casa III.

N.º 1.913-44 — Vicente Durante — Rua Domingos Lopes n.º 466, apats. 102.

N.º 1.915-44 — Raimundo Jerônimo de Oliveira — Rua Teresa Santos n.º 190.

N.º 1.916-44 — Domingos Argento, Rua Itaim n.º 35.

11 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N.º 243.289-44 — Manuel Cardoso Gomes — Rua Comandante Coelho n.º 260. — Legalização de um prédio com dois apartamentos, Cr\$ 74,10.

N.º 249.121-44 — José Eugênio Pereira — Rua da Proclamação n.º 256. — Modificação de fachada de prédio residencial de um pavimento, Cr\$ 66,00.

N.º 241.415-44 — José Alves Canarinho — Rua Lobo Júnior n.º 1.017. — Construção de seis casas de vila e casa com dois apartamentos e dependências, Cr\$ 886,20.

N.º 226.673-44 — Henry Freihofer — Avenida Londres n.º 351. — Prorrogação, Cr\$ 204,20.

N.º 452.008-40 — S.A. Cortume Carioca — Rua Quito n.º 227. — Prorrogação, Cr\$ 1.262,80.

N.º 202.644-44 — Lino Antônio de Sousa — Rua Carneiro da Rocha n.º 84. — Prorrogação, Cr\$ 142,10.

N.º 243.481-44 — Antônio da Conceição Pinheiro — Rua Amanard n.º 12. — Prorrogação, Cr\$ 114,00.

N.º 345.336-43 — Navegação Aérea Brasileira S.A. — Variante Estrada Rio-Petrópolis. — Prorrogação, Cr\$ 377,70.

N.º 339.423-44 — Maria do Carmo — Rua Delfina Enes n.º 72. — Prorrogação, Cr\$ 84,40.

N.º 320.592-43 — Manuel da Silva Peixoto — Rua Bulhões Marcial n.º 125. — Modificação do projeto aprovado, Cr\$ 110,00.

N.º 220.774-44 — Eduardo Rodrigues Chaves — Rua Iracema n.º 265. — Prorrogação, gratis.

N.º 249.127-44 — Consantino Nicolau Blaschikoff, Rua Piafa n.º 257. — Muro, gratis.

N.º 225.576-44 — Adalberto Augusto Mouninho — Rua Jacurutá n.º 157. — Guia gratis.

N.º 234.759-44 — Manuel Medas — Rua Júlio Borges n.º 35. — Prorrogação gratis.

Exigências a satisfazer:

N.º 200.961-44 — Manuel Fernandes Figueiredo — Rua Nicarágua n.º 567. — Requeira prorrogação.

N.º 247.753-44 — Manuel de Jesus Paisano — Rua Aracoia n.º 49. — Apresente planta baixa de dependência que figura no projeto.

N.º 251.702-44 — Bernardo Gouveia — Rua Taborari n.º 636. — Declare se o prédio é afastado do alinhamento.

Outros despachos:

N.º 229.844-44 — George Desiré Bourdon — Rua Aureliano Lessa n.º 74. — Nada há, que deferir, por não se tratar de obras que dependam de aceitação.

12 — D. D.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000.

N.º 287-44 — Francisco Albano Guimarães, Rua Cândido Benício n.º 826.

N.º 292-44 — Luiz Monteiro, Rua Mamoré, n.º 57.

N.º 293-44 — Antônio Bernardes, Rua Cândido Benício j.d do n.º 394.

N.º 294-44 — Luiz da Glória Ramos, Avenida Geremário Dantas n.º 1.478.

Pode habitar — habite-se total e definitivo.

N.º 200.354-44 — Samuel José Albagli, Rua Cândido Benício n.º 1.198. — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento. Área construída 211,00.

Exigência:

N.º 250.894-44 — Wilhelm Dobner, Rua Geminiano de Góis n.º 495 — Jacarepaguá — Legalização de construção. Apresente projeto.

N.º 336.651-43 — Inocência Jovelina da Silva Restolho, Rua Zoroastro Plampona número 342 — Jacarepaguá — Construção. Faça o fechamento do terreno na frente do alinhamento da rua.

N.º 250.927-44 — Percival de Medeiros Lima, Rua Guaporanga n.º 61 — Jacarepaguá — Comunicação do auto n.º 199. Aparte deve apresentar projeto para a legalização da varanda nos fundos.

N.º 235.576-44 — Abel Esteves Sanches, Rua Trairi n.º 17 — Jacarepaguá. Recurso do auto n.º 23-44. Satisfaca o projeto aprovado eliminando os arcos.

N.º 234.551-44 — Cia. Territorial Riachuelo, Rua Japurá n.º 233 — Jacarepaguá. Construção. Requeira prorrogação.

Fica aceito o concreto.

N.º 234.551-44 — Cia. Territorial Riachuelo, Rua Japurá n.º 233. — Jacarepaguá. Construção de prédio.

Ficam aceitas as obras:

N.º 239.388-44 — Tiago Martins, Rua Caicó n.º 145 — Jacarepaguá — Construção de muro de frente.

N.º 200.301-44 — Willy Heinrich Borghoff, Avenida Geremário Dantas n.º 106 — Jacarepaguá — Construção de muro de frente.

Fica aceito o concreto.

N.º 232.244-44 — Cia. Territorial Riachuelo, Rua Japurá n.º 269 — Jacarepaguá — Construção de prédio. Fica aceito o concreto e requeira prorrogação.

N.º 234.552-44 — Cia. Territorial Riachuelo, Rua Japurá n.º 253 — Jacarepaguá. — Construção de prédio. Fica aceito o concreto e requeira prorrogação.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 240.171-44 — Francisco Ferreira da Silva Júnior, Rua Major Ribeiro Pinheiro número 191 — Jacarepaguá — Reforma em prédio. Prorrogação por mais 2 meses. Cr\$ 66,00.

N.º 233.413-44 — Aldemar Pereira Pinto, Rua Barão ns. 568 e 572 — Jacarepaguá. — Construção de prédio. Prorrogação nos termos do art. 108. Gratis.

N.º 245.237-44 — Laura Soares Gomes, Rua Baroneza n.º 782 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento Cr\$ 312,40.

N.º 251.348-44 — João de Sousa Ribeiro, Estrada do Páu-Ferro n.º 347 — Jacarepaguá — Legalização de reforma. Cr\$ 33,00.

N.º 349.024-43 — Ana Rangel de Vasconcelos Moreira, Rua Cândido Benício 2.610 — Jacarepaguá — Reforma e construção de muro de frente, prorrogação nos termos do art. 108 do Decreto n.º 6.000. Gratis.

Departamento de Concessões

ATO DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 23 de novembro de 1944

Férias:

Foram concedidas as férias relativas ao corrente exercício, no período de 23-11 a 12-12 de 1944, ao Oficial Administrativo classe 75 matrícula 4.597 — Jorge Clapp, do Núcleo 1.896, de acordo com a autorização do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, por despacho exarado em 9 do corrente no processo n.º 405.734 de 1944.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Despacho definitivo:

Cia. Telefônica Brasileira (Proc. 405.532) — Aprovei, com o prazo de execução de quarenta dias.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43, do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Vitória — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 32 — 10 do corrente — 8h. 34 — Ponto do Castelo. — Mem n.º 1.510.

Viação Vitória — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 68 — 10 do corrente — 8h.50 — Ponto do Castelo — Mem n.º 1.511.

Viação Vitória — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 62 — 10 do corrente — 9h.10 — Ponto do Castelo — Mem n.º 1.512.

Viação Central — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço — carro 46 — 11 do corrente — 7h.55 — Praça dos Arcos — Mem n.º 1.513.

Viação Estrela do Norte — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento do edital 259, de 3-9-38 (motor funcionando no ponto) — carro 18 — 11 do corrente — 10h.35 — Ponto do Mourisco. — Mem. n.º 1.514.

Viação Continental — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (2 passageiros além da tolerância) — carro 6 — 16 do corrente — 17h.20 — Av. Presidente Vargas. — Mem. n.º 1.515.

Viação Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 57 — 17 do corrente — 17h.50 — Largo da Lapa, para Leopoldina. — Mem. n.º 1.516.

Viagem Central — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (despachante) — 17 do corrente — 7h.35 — Ponto da Lapa. — Mem. n.º 1.517.
Limousine Federal — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 77 — 17 do corrente — 8h.50 — Ponto — do Castelo. — Mem. n.º 1.518.

Departamento de Parques

Expediente do dia 23 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 502.910-44 — Elson José da Silva. — Atenda-se, pagando as taxas da lei.
N.º 503.079-44 — Joseph Emile Camille Georges Bodin de Saint'Ange Comnene. — Idem.
N.º 502.928-44 — Espólio de Eduardo Guinle. — Atenda-se, de acordo com o Decreto-lei n.º 2.049-40, pagando as taxas da lei.
N.º 503.051-44 — Augusto Joaquim Reis. — Idem.
N.º 502.853-44 — Vitória Pereira Damázio. — Indeferido.
N.º 502.989-44 — Gastão Marques Lamounier e outro. — Atenda-se de acordo com a lei, pagando as taxas sobre cinco (5) árvores.
N.º 503.072-44 — João Marques. — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei n.º 2.049-40, pagando as taxas da lei.
N.º 503.086-44 — Gabriela Besanzoni Lage. — Atenda-se, de acordo com o Decreto-lei número 2.049-40, pagando as taxas da lei.
N.º 503.089-44 — Laura Fernandes Barroso. — Prova estar licenciada para construir no local por onde-requer o corte das árvores.
N.º 503.106-44 — Mem. sem número (processo n.º 502.973-44, da firma Lopes & Rabêlo. — Prove o pagamento da multa.
N.º 503.122-44 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei n.º 2.049, de 1940.
N.º 503.135-44 — Rose Hime. — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei n.º 2.049-40, apresentando a licença de obras.
N.º 503.150-44 — Alfredo Raimundo de Cerqueira Lima. — Atenda-se, de acordo com a lei.
Pedidos ns. 557, 559 e 569-44 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N.º 207

Expediente do dia 23 de novembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo Senhor Chefe do 12-DL, por três dias, a partir de 21 do corrente mês, nos termos do artigo 218, do Decreto-lei n.º 3770, de 28-10-41, ao trabalhador P. 13, Leôncio de Santa Rosa, matrícula 16.995, conforme Portaria n.º 9, daquela Chefia.

Retificação:

Retificando para trabalhador extranumerário mensalista, a categoria de Abel Benedito da Fonseca, matrícula 4.175, transferido para o 2-LU, conforme item 2, do Boletim n.º 206, de 21 do corrente mês.

Transferências:

Transferindo:

a) do 6-DL para o 2-LU, o trabalhador extranumerário diarista, Henrique Carnocosa, matrícula 36.414.
b) do 10-AL para o 14-DL, o trabalhador extranumerário mensalista, Olívio Inocência Gomes, mat. 35.676.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

a) em data de ontem, do trabalhador extranumerário mensalista, Emílio Teixeira, matrícula 12.131, da TE (GD), com alta em 21 do corrente, *Diário Oficial* n.º 270, devendo o Senhor Encarregado do Núcleo comparecer ao VSA-R, munido do CP do referido serventuário, a fim de serem considerados em trânsito nos dias 21 e 22, conforme mm. n.º L-2.506, do VSA.

b) em data de ontem, do carroceiro, P. 13, Manuel dos Santos, matrícula 15.477, do 9-DL, com alta em 21 do corrente mês, devendo o Senhor Encarregado do Núcleo comparecer ao VSA-R, munido do CP do referido serventuário, a fim de serem considerados em trânsito nos dias 21 e 22, conforme mm. n.º L-2.508, do VSA.

c) em data de hoje do trabalhador extranumerário mensalista, Hipólito Evaristo da Silva, mat. 12.983, do 1-DL, com alta em 21 do corrente mês, *Diário Oficial* n.º 270, devendo o Sr. Encarregado do Núcleo comparecer ao VSA-R, munido do CP do referido serventuário, a fim de serem considerados em trânsito os dias 21, 22 e 23, conforme mm. n.º L-2.510, do VSA.

d) do trabalhador extranumerário mensalista Joaquim da Fonseca, mat. 5.895, do 3-DL, com alta em 22 do corrente mês, devendo o Senhor Encarregado do Núcleo comparecer ao VSA-R, munido do CP do referido serventuário, a fim de ser considerado em trânsito o dia de hoje, conforme mm. n.º L-2.513, do VSA.

e) do trabalhador extranumerário mensalista, Joaquim Luiz de Araújo, mat. 18.021, do 4-DL, com alta em 22 do corrente mês, devendo o Senhor Encarregado do Núcleo comparecer ao VSA-R, munido do CP do referido serventuário, a fim de ser considerado em trânsito o dia de hoje, conforme mm. n.º L-2.515, do VSA.

f) do trabalhador extranumerário mensalista Antônio Moretti, mat. 14.889, do 13-DL, com alta em 21 do corrente mês, devendo o Sr. Encarregado do Núcleo comparecer ao VSA-R, munido do CP do referido serventuário, a fim de ser considerado em trânsito nos dias 22 e 23, conforme mm. n.º L-2.518, do VSA.

g) do trabalhador extranumerário mensalista Euclides Bonifácio, mat. 14.790, do 2-DL, com alta em 21 do corrente mês, *Diário Oficial* número 270, devendo o Sr. Encarregado do Núcleo comparecer ao VSA-R, munido do CP do referido serventuário, a fim de ser considerado em trânsito nos dias 22 e 23, conforme mm. número L-2.520, do VSA.

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ernesto de Almeida (prot. 604.383-44). — Deferido devendo o pagamento ser feito em dez prestações mensais.

Departamento de Transporte

BOLETIM N.º 236

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

Licença:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Foram concedidas as seguintes licenças — Expedientes dos dias 18 e 20 de novembro de 1944.

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240 de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Núcleo 2.960 — Matr. 2.496 — Clóvis Beylaqua da Cunha Freire — Trab., extranumerário mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 18-11-44.

Núcleo 3.965 — Matr. 28.478 — Ailton Jacaré da Silveira — Trab., P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

Núcleo 4.960 — Matr. 2.540 — Próspero Oliva — Vigia, extranumerário mensalista — 30 dias, art. 154, a partir de 23-11-44.

Núcleo 4.962 — Matr. 13.214 — Oscar Augusto Alcântara, a partir de 23-11-44.
Matr. 8.972 — Luiz Ferreira da Rocha — Carpinteiro, P. 24 — 20 dias, art. 154, a partir de 13-11-44.

Matr. 12.934 — José Marques — Trabalhador, extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 13-11-44.

Núcleo 3.960 — Matr. 2.167 — Mário de Araújo e Silva — Motorista, P. 25 — 180 dias, art. 156, a partir de 14-11-44.

Núcleo 4.960 — Matr. 26.233 — Anfrísio Gomes de Sousa — Motorista, P. 25. — Regularize sua situação que prevalecerá, a partir da data da publicação do novo despacho. Arquivar-se.

Núcleo 4.964 — Matr. 13.431 — Rute Vieira de Lima — Trob., P. 13. — Idem.

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação:

Registrando, a apresentação, nesta data, do Trabalhador, P. 13 — José Dias Reis, matrícula 17.073, por término de licença, conforme o Mem. n.º 2.507-VSA-P.

Cancelamento de penalidade:

Roberval Almeida Costa — Mecânico, P. 26 — Matr. 2.673 — Processo n.º 10.231-44 — S.G.A. — Cancele-se a penalidade, tendo em vista a informação.

Transferência de material:

Transferindo do Serviço de Controle (3 TP) para o Setor de Material (TM), os armários de aço, ali existentes, inventariados sob os ns. 146 — 147 — 148 — 150 — 151 — 152 — 153 — 154 — 85 e 86 — Republicado, por incorreção.

Transferência:

Transferindo do Serviço de Oficina (2 TP) para o Serviço de Locomoção (1 T.P.), o Trabalhador, extr., Agostinho Ulisses, matrícula 02.732.

Serviço de Locomoção

Designação:

Designando para ter exercício na GR 21 — Núcleo 8.962, o Trabalhador, extr. mensalista, Agostinho Ulisses, matr. 2.732.

Transferência:

Transferindo da GR 21 — Núcleo 8.962, para a GR 19 — Núcleo 7.961, o Motorista, P. 24, Alvaro Alves de Oliveira, matr. 13.417, e, desta para aquela, o Mecânico, P. 25, Augusto Lira da Silveira, matr. 22.889.

Designação:

Designando para substituir o responsável pela GR 17, José Alves dos Santos, matrícula 2.501, durante o seu impedimento (férias), no impedimento de 21-11 a 10-11-44, o Motorista 11.718.

Origem e Evolução da

Música em Portugal

e sua influência no Brasil
pela prof.^a Iza Queiroz Santos

Preço: Cr\$ 250,00

A venda

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I Ministério da Fazenda
Agência II Pretório
Atende-se a pedidos pelo Serviço
de Reembolso Postal

Tribunal de Contas

ATA DA 691.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1944

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO GONÇALVES
OLYMPIO DE MELLO

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Ivan Lins e Jesuino de Albuquerque, e os Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha, tendo o Senhor Presidente, justificado a ausência do Senhor Ministro Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 10 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não havendo expediente, o Senhor Presidente passou imediatamente à ordem do dia, relatando os seguintes processos:

Proc. n.º 17.109-44 — O.A. n.º 1.015-B, de 12-10-44, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 12.000,00, a favor de Décio de Araújo Braga.

Proc. n.º 18.011-44 — O.A. n.º 1.111-B, de 31-10-44, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 25.830,00, a favor de Bernardo Moreira de Carvalho.

Proc. n.º 18.233-44 — O.A. n.º 1.111-B, de 1-11-44, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 29.137,80, a favor de Francisco Martins Capistrano.

Proc. n.º 18.317-44 — O.A. n.º 1.116-B, de 3-11-44, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 38.679, a favor de Antônio Francisco de Sá Freire Júnior.

Proc. n.º 18.318-44 — O.A. n.º 1.117-B, de 3-11-44, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 41.481,70, a favor de Afonsina das Chagas Rosas.

Proc. n.º 18.448-44 — O.A. n.º 1.113-B, de 31-10-44, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 31.853,80, a favor de Geysa Leão Galaz.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

Proc. n.º 18.013-44 — Of. n.º 3.936, de 31-10-44, da S. do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n.º 7.945, de 18-10-44, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 665.000,00.

Proc. n.º 18.413-44 — Of. n.º 4.045, de 7-11-44, da S. do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n.º 7.955, de 1-11-44, que abre o crédito especial de Cr\$ 1.445.000,00.

Proc. n.º 18.645-44 — Of. n.º 4.070, de 9-11-44, da S. do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n.º 7.960, de 4-11-44, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 1.500.000,00.

Proc. n.º 18.831-44 — Of. n.º 4.122, de 11-11-44, da S. do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n.º 7.959, de 4-11-44, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 112.000,00.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos créditos.

Relator — Ministro Pedro Firmeza:

Proc. n.º 13.762-44 — O.P. n.º 2.074-CAM, de 25-8-44, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 20.000,00, a favor de J. Ulmann Júnior.

Proc. n.º 15.079-44 — O.P. n.º 2.150-CAM, de 8-9-44, da S.G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 22.000,00, a favor de Carú & Cia.

Proc. n.º 15.082-44 — O.P. n.º 2.153-CAM, de 8-9-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 16.767,10, a favor de Casa Lister Ltda.

Proc. n.º 11.823-44 — O.P. n.º 4.144, de 8-9-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 14.676,10, a favor de Soc. Farmacêutica Silva Araújo Ltda.

Proc. n.º 14.925-44 — O.P. n.º 4.114, de 8-9-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 29.674,00, a favor de G. Ferreira & Cia. Ltda.

Proc. n.º 16.151-44 — O.P. n.º 4.512, de 28-9-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 20.891,00, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia.

Proc. n.º 16.225-44 — O.P. n.º 4.552, de 28-9-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de

Cr\$ 25.879,30, a favor de Ferreira, Filho & Cia. Ltda.

Proc. n.º 15.815-44 — O.P. n.º 2.381, de 4-11-44, da S.G. de Administração, de Cr\$ 120.560,00, a favor de Sociedade Técnica e Comercial Anhanguera Ltda.

Proc. n.º 18.176-44 — O.P. n.º 2.303, de 3-11-44, da S.G. de Administração, de Cr\$ 147.840,00, a favor de Armando Machado da Costa Rodrigues.

Proc. n.º 18.665-44 — O.P. n.º 2.483, de 9-11-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 1.158.234,80, a favor de Sociedade de Urbanismo S. A.

Proc. n.º 18.762-44 — O.P. n.º 2.453, de 9-11-44, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 15.577,00, a favor de Alcina Lopes da Silva e outros.

Proc. n.º 18.826-44 — O.P. n.º 2.181, de 10-11-44, da S.G. de Finanças, de Cr\$ 18.283,00, a favor de Antônio de Carvalho e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 12.581-13 — O.P. n.º 2.389, de 4-11-44, da S.G. de Administração, de Cr\$ 441.936,00, a favor de Espólio de Antônio Valentim do Nascimento.

Proc. n.º 12.583-13 — O.P. n.º 2.230, de 24-10-44, da S.G. de Administração, de Cr\$ 7.200,00, a favor de José Maria Alves Diniz.

Proc. n.º 18.229-44 — O.P. n.º 2.390, de 4-11-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 511.510,00, a favor de S. A. Indústrias Reunidas Tinguá de Malharia.

O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento dos registros.

Proc. n.º 17.453-44 — Of. n.º 2.471, de 17-10-44, da S.G. de Administração, aposentadoria de Guarani José de Santana. — O Tribunal, nos termos da letra a, do item I, do § 2.º do art. 12, do Decreto-lei n.º 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 362,30.

Proc. n.º 17.461-44 — Of. n.º 2.494, de 18-10-44, da S. G. de Administração, aposentadoria de Otávio Joaquim de Matos. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n.º 64-44 — Tomada de contas de Alvaro Xavier, Chefe do 10.º Distrito de Arrecadação. — O Tribunal resolveu considerar quitos o responsável e seis fiéis, ordenando a expedição das provisões de quitação e a lavratura dos respectivos acórdãos.

Proc. n.º 18.158-44 — Of. n.º 1.096, de 26-10-44, da S. G. de Educação e Cultura, contrato n.º 22, firmado entre a Prefeitura e o Instituto Moreira.

Processo n.º 18.415-44 — Ofício n.º 1.669, de 4-11-44, da S.G. de Saúde e Assistência, o contrato n.º 43, firmado entre a Prefeitura e Corporação dos Trabalhadores Católicos da Vila Isabel.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

Promissão n.º 22 da Procuradoria deste Tribunal, referente ao termo de cessão do terreno situado nos fundos do prédio à Rua Conde de Bonfim, 774. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato, tornando efetiva a apensão do processo n.º 17.015-44.

Processo n.º 487-44 — Ofício n.º 3.549, de despesas de Cr\$ 30.000,00, a favor de Azarias 9-10-44, da S. do S. Prefeito, comprovação de de Araújo Santos.

Processo n.º 560-44 — Ofício n.º 3.934, de 31-10-44, da S. do Prefeito, comprovação de despesas de Cr\$ 3.750,00, a favor de Pedro de Alcântara Carvalho.

Processo n.º 550-44 — Ofício n.º 1.086-B, de 24-10-44, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas de Cr\$ 3.686,00, a favor de Luiza Lavoie.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator, Ministro Sales Filho:

Processo n.º 13.763-44 — O.P. n.º 2.075-CAM, de 25-8-44, da S. G. de Educação e Cul-

tura, de Cr\$ 19.000,00, a favor de J. Ulmann Júnior.

Processo n.º 15.616-44 — O.P. n.º 2.687, de 23-9-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 17.821,00, a favor de Pedro de Meneses.

Processo n.º 16.006-44 — O.P. n.º 2.746, de 28-9-44, da S.G.F. de Viação e Obras, de Cr\$ 11.000,00, a favor de G. Ferreira & Cia. Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n.º 17.151-44 — Ofício n.º 2.468, de 17-10-44, da S. G. de Administração, aposentadoria de Izaias Gonçalves de Sousa.

O Tribunal, nos termos da letra a, do item I, do § 2.º do art. 12, do Decreto-lei número 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 236,30.

Processo n.º 17.160-44 — Ofício n.º 2.193, de 18-10-44, da S. G. de Administração, aposentadoria de Elias Antônio de Araújo.

O Tribunal, nos termos da letra a, do item I, do § 2.º do art. 12, do Decreto-lei número 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 362,30.

Processo n.º 553-44 — Ofício n.º 1.089-B, de 25-10-44, da S. G. de Educação e Cultura, remetendo a comprovação de despesas do adiantamento de Cr\$ 8.035,80, a favor de Eli Rodrigues Lacerda, por conta da verba 405-2.210.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator, Ministro Benjamin Reis:

Processo n.º 14.291-43 — O.P. n.º 2.060, de 30-9-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 110.493,00, a favor de Salvador Madalena. — O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro.

Proc. n.º 13.761-44 — O. P. n.º 2.076-CAM, de 25-8-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 19.000,00, a favor de J. Ulmann Júnior.

Proc. n.º 14.111-44 — O. P. n.º 2.098-CAM, de 29-8-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 12.327,90, a favor de Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas.

Proc. n.º 15.982-44 — O. P. n.º 2.722, de 28-9-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 15.000,00, a favor de Mesbla S. A.

Proc. n.º 16.002-44 — O. P. n.º 2.742, de 28-9-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 20.153,70, a favor de Cia. Manufatura Comércio e Indústria Mattos Rocha S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n.º 15.328-44 — Of. n.º 1.762, de 18-9-44, da S. G. de Finanças, levantamento de caução em nome de João Batista da Silva. — O Tribunal, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator, resolveu dar quitação, expedindo-se provisão, trancadas as contas, nos termos do art. 33, do ato n.º 1 do Tribunal de Contas Federal, — combinado com o art. 70 do Regulamento Interno deste Tribunal.

Proc. n.º 17.004-44 — Of. n.º 2.112, de 12-10-44, da S. G. de Administração, aposentadoria de João Honório Lauriano. — O Tribunal, nos termos da letra A, do item I, do § 2.º do art. 12, do Decreto-lei 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 6.840 cruzeiros.

Proc. n.º 17.150-44 — Of. n.º 2.467, de 17-10-44, da S. G. de Administração, aposentadoria de Joaquim Pimentel. — O Tribunal, nos termos da letra A, do item I, do § 2.º do art. 12, do Decreto-lei 96, de 22-12-37, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos mensais de Cr\$ 236,30.

Promissão n.º 19, da Procuradoria deste Tribunal, referente ao termo de recuo do imóvel sito à Estrada do Portela n.º 118. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato, tornando efetiva a apensão do processo 16.709-44.

Proc. n.º 541-41 — Of. n.º 1.554, de 20-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, comprovação de despesas do adiantamento de Cr\$ 9.000,00 a favor de Angelo Alves Filho.

Proc. n.º 554-44 — Of. n.º 1.600, de 25 de outubro de 1944, da S. G. de Saúde e Assistência, comprovação de despesa de Cr. 3.750,00,

a favor de Paulo Jesus da Trindade Carvalho. Proc. n.º 557-44 — Of. n.º 3.086, de 31-0-44, da S. G. de Viação e Obras, comprovação de despesas de Cr\$ 100.000,00, a favor de Mauro Renault Leite.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator, Ministro Ivan Lins:

Proc. n.º 14.924-44 — O. P. n.º 3.113, de 8-9-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 24.904,20, a favor de G. Ferreira & Cia. Ltda.

Proc. n.º 14.933-44 — O. P. n.º 4.122, de 8-9-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 12.420,80, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

Proc. n.º 16.142-44 — O. P. n.º 4.503, de 26-9-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 17.305,50, a favor de G. Ferreira & Cia. Ltda.

Processo n.º 16.219-44 — O. P. número 4.546, de 28-9-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 45.713,00, a favor de Ferreira Agostinho & Comp.

Processo n.º 16.253-44 — O. P. número 4.580, de 28-9-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.033,30, a favor de Sociedade Fornecedora de Medicamentos Limitada.

Processo n.º 17.835-44 — O. P. número 4.982, de 16-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.000,00, a favor de Associação Brasileira de Imprensa.

Processo n.º 16.065-44 — O. P. número 2.262-CAM, de 21-9-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 10.463,20, a favor de Antônio de Almeida Valente.

Processo n.º 18.174-44 — O. P. número 2.301, de 3-11-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 168.960,00, a favor de Alfredo de Siqueira Jorge.

Processo n.º 18.175-44 — O. P. número 2.302, de 3-11-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 316.800,00, a favor de Isabel Martins.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n.º 15.697-44 — Offício número 3.341, de 27-9-44, da S. do Prefeito, levantamento de caução em nome de José Nunes Ramos. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do senhor Ministro Relator, dar quitação, expedindo-se provisão de quitação, trançadas as contas, nos termos do art. 33 do Ato n.º 1 do Tribunal de Contas Federal, combinado com o art. 70 do Regimento Interno deste Tribunal.

Processo n.º 17.162-44 — Offício número 2.195, de 18-10-44, da S. G. de Administração, aposentadoria de Rubem Nogueira Pinto. — O Tribunal, nos termos da letra a do item I, do § 2.º do art. 12 do Decreto-lei número 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos mensais de Cr\$ 376,20.

Processo n.º 18.179-44 — Offício número 1.634, de 31-10-44, da S. G. de Saúde e Assistência, contrato n.º 41, firmado entre a Prefeitura e Manuel Valois da Silva.

Processo n.º 18.300-44 — Offício número 3.090, de 3-11-44, da S. G. de Viação e Obras, contrato n.º 45, firmado entre a Prefeitura e Engenharia e Indústria Prado Lopes Limitada.

A Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

Processo n.º 55-44 — Offício n.º 1.105-B, de 30-10-44, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas de Cr\$ 880,00, a favor de Euclides de Andrade. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator: Sr. ministro Jesuino de Albuquerque:

Processo n.º 15.988-44 — O. P. número 2.728, de 28-9-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 17.380,00, a favor de Cardoso Costa & Comp. Ltda.

Processo n.º 18.772-44 — O. P. número 3.280, de 8-11-44, da S. G. de Viação e Obras,

de Cr\$ 109.230,00, a favor de Antônio Cid Loureiro.

Processo n.º 16.073-44 — O. P. número 2.270-CAM, de 25-9-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 19.720,00, a favor de Brasileira Fornecedora Escolar Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Nesta sessão foram ainda aprovados os seguintes acordãos, exarados nos processos que se indicam:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Astrogildo Teixeira de Melo, Chefe do 8.º Distrito de Fiscalização, empossado para servir no referido cargo em 9 de dezembro de 1940, e,

Considerando que o levantamento das contas é referente aos períodos de 12 a 31 de dezembro de 1940 e de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941.

Considerando que o responsável recolheu aos cofres municipais a importância de Cr\$ 691.256,70, tudo quanto arrecadou nos citados períodos, estando perfeitamente legal a sua conta-corrente.

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das sessões, 31 de dezembro de 1943 — Olympio de Mello, Presidente. — Ruy Carneiro, Relator. — Pedro Firmeza. — Salles Filho. — Benjamin Reis Junior. — Ivan Lins.

Procuradores: Francisco Pedro Carneiro da Cunha. — Manoel Telles de Mattos Filho.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de José Alves da Cruz Rios, ex-agente e Delegado Fiscal, empossado em 18 de janeiro de 1912, e,

Considerando que a presente Tomada de Contas se refere ao período de 1 de janeiro de 1916 a 31 de dezembro de 1937,

Considerando que o período acima mencionado é anterior ao funcionamento deste Tribunal, cumprindo, portanto à Comissão Revisora de Documentos de Receita e Despesa processar a Tomada de Contas em causa,

Considerando que a mesma Comissão, de acordo com os esclarecimentos prestados no corpo do processo não conseguiu os elementos que possibilitassem o levantamento das contas referentes ao citado período, o que também faz prova o despacho do Sr. Secretário Geral de Finanças, datado de 27 de junho do corrente ano — no processo em causa,

Considerando mais que o corpo Instrutivo e a Procuradoria deste Instituto pediram o trancamento das contas do período já referido, de acordo com o art. 33 do ato n.º 1 do Tribunal de Contas Federal, combinado com o art. 70 do Regimento Interno deste Tribunal.

Acordam, em Tribunal, ordenar o trancamento das contas referentes ao período de 1 de janeiro de 1916 a 31 de dezembro de 1937 e julgar quite o responsável ordenando se lhe expeça a competente provisão.

Sala das Sessões, 18 de julho de 1944. — Olympio de Mello, Presidente. — Benjamin Reis Junior, Relator. — Pedro Firmeza. — Salles Filho. — Ruy Carneiro da Cunha. — Ivan Lins. — Jesuino de Albuquerque.

Procuradores: Francisco Pedro Carneiro da Cunha. — Manoel Telles de Mattos Filho.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Milton Antônio Alves Cabral, Cobrador Fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, matrícula 4.944, nomeado e empossado em 9 de maio de 1938, e,

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1943;

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 11.742, conhecimentos na importância de Cr\$ 829.419,40, cobrou 10.389 na importância de Cr\$ 748.084,50 e devolveu 1.353, na

importância de Cr\$ 81.334,90, estando perfeitamente legal a sua conta corrente;

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala de Sessões, 4 de agosto de 1944. — Olympio de Mello, Presidente. — Ivan Lins, Relator. — Pedro Firmeza. — Salles Filho. — Benjamin Reis Junior. — Jesuino de Albuquerque.

Procuradores: Francisco Pedro Carneiro da Cunha. — Manoel Paulo Telles de Mattos F.º

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Raul de Barros, Chefe do 5.º Distrito de Arrecadação, Matrícula 708, nomeado e empossado em 26 de abril de 1940; Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1943;

Considerando que o responsável recolheu aos Cofres Municipais a importância de Cr\$ 115.891.297,10, tudo quanto arrecadou no citado período, estando perfeitamente legal a sua conta corrente;

Considerando terem tido exercício no 5.º Distrito de Arrecadação os Fideis: Joaquim Serqueira, Orlando Loureiro de Moura Leite, Osvaldo de Moura Brito Piragibe, Francisco Ruiz, Alberto Goedlin de Oliveira, Rivaldavia Braga, Afonso de Carvalho Borges, de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1943; Gilberto Figueiredo Pimentel, de 2 de janeiro a 30 de junho de 1943; José Roberto Alves Barroso, de 2 de janeiro a 26 de janeiro de 1943; Epaminondas Barbosa Rodrigues, de 1 de julho a 31 de dezembro de 1943; Paulo Humberto Kastrop de Faro, de 29 de novembro a 31 de dezembro de 1943; os quais prestaram suas contas diárias e certas ao Sr. Chefe do Distrito, conforme declaração junta ao processo.

Acordam, em Tribunal julgar quite o responsável e bem assim cada um dos citados Fideis e ordenar se lhes expeça a competente provisão.

Sala de Sessões, 4 de agosto de 1944. — Olympio de Mello, Presidente. — Pedro Firmeza, Relator. — Salles Filho. — Benjamin Reis Junior. — Ivan Lins. — Jesuino de Albuquerque.

Procuradores: Francisco Pedro Carneiro da Cunha. — Manoel Paulo Telles de Mattos F.º

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Savio Fróis da Cruz, Cobrador Fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, matrícula n.º 4.924, nomeado e empossado em 9 de maio de 1938, e,

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1943;

Considerando que o responsável recebeu para cobrar 11.955 conhecimentos na importância de Cr\$ 868.673,30, cobrou 10.674 na importância de Cr\$ 788.205,40 e devolveu 1.281 na importância de Cr\$ 80.467,90, estando perfeitamente legal a sua conta corrente.

Acórdão, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala de Sessões, 4 de agosto de 1944. — Olympio de Mello, Presidente. — Pedro Firmeza, Relator. — Salles Filho. — Benjamin Reis Junior. — Ivan Lins.

Procuradores: Francisco Pedro Carneiro da Cunha. — Manoel Paulo Telles de Mattos Filho.

E, nada mais havendo a tratar, nem cessando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, às dezessais horas e trinta minutos, pelo que eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, oficial administrativo, classe 73, designado para servir como secretário da sessão lavrei a presente ata.

F. B. Monteiro Autran, Secretário. — Olympio de Mello, Presidente.

Dia 8

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O.P. — 2.541 de 8 de novembro de 1944, na importância de Cr\$ 45,30, a favor da Cia.

Telefônica Brasileira, por conta da verba 708-3.210. — Emp. global 8. — Registre-se.
O.P. — 2.697 de 23 de novembro de 1944, na importância de Cr\$ 4.376,70, a favor da Cia. Telefônica Brasileira, por conta da verba 407-3.101. — Emp. 191. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O.A. — 1.804 de 25 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 9.870,00, a favor de Adelardo Pereira Guimarães, por conta da verba 105-3.601. — Cancele-se o registro, de acordo com o parecer do Sr. Diretor.

O.P. — 1.849 de 29 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 142,50, a favor de Vilas Boas & Cia., por conta da verba 508-2.240. — Emp. 396. — Registre-se.

O.P. — 1.871 de 30 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 393,00, a favor de Representações Unidas Ltda., por conta da verba 501-2.280. — Emp. 430. — Registre-se.

O.P. — 1.872 de 30 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 175,00, a favor de M. S. Barbosa, por conta da verba 501-2.280. — Emp. 429. — Registre-se.

O.P. — 1.879 de 30 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 54,00, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 508-2.280. — Emp. 452. — Registre-se.

O.P. — 1.880 de 30 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 74,50, a favor de Ferreira de Matos & Cia. Ltda., por conta da verba 508-2.240. — Emp. 398. — Registre-se.

O.P. — 1.894 de 4 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 1.440,00, a favor de Curt Stida, por conta da verba 508-2.240. — Emp. 395. — Registre-se.

O.A. — 1.928 de 9 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 300,00, a favor de Umberto Lessa de Vasconcelos, por conta da verba 506-3.290. — Emp. 36. — Registre-se.

O.P. — 2.060 de 27 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 140,00, a favor de Serviço Federal de Águas e Esgotos, por conta do Decreto n.º 7.728 de 19-2-44. — Emp. 123. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração:

O.P. — 2.146 de 13 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 1.250,00, a favor de Maria Josefina Tavares Bordeaux Rêgo, por conta da verba 305-2.130. — Emp. n.º 4. — Registre-se.

O.P. — 2.172 de 17 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 4.817,00, a favor de Casa Sousa Batista Limitada, por conta da verba 102-3.600. — Emp. 49. — Registre-se.

O.P. — 2.188 de 17 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 495,00, a favor da Companhia Hotéis Palace, por conta da verba 101-3.600. — Emp. 15. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O.P. — 2.145 de 8 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 4.500,00, a favor de Wilmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 408-2.270. — Emp. 1.767. — Registre-se.

O.P. — 2.146 de 8 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 4.472,00, a favor de Wilmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 408-2.290. — Emp. 1.768. — Registre-se.

O.P. — 2.147 de 8 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 125,70, a favor de Fornecedor de Ferragens Guimarães Ltda., por conta da verba 408-2.290. — Emp. 1.928. — Registre-se.

O.P. — 2.151 de 8 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 2.340,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 410-2.220. — Emp. 1.750. — Registre-se.

O.P. — 2.177 de 11 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 300,00, a favor de Wilmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 408-2.270. — Emp. 1.867. — Registre-se.

O.P. — 2.195 de 12 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 129,00, a favor de Cardoso Costa & Cia. Ltda., por conta da verba 408-2.280. — Emp. 1.804. — Registre-se.

O.P. — 2.196 de 12 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 75,00, a favor de Fornecedor de Ferragens Guimarães Ltda., por conta da verba 408-2.280. — Emp. 1.805. — Registre-se.

O.P. — 2.197 de 12 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 596,80, a favor de A.

Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 408-2.280. — Emp. 1.806. — Registre-se.

O.P. — 2.198 de 12 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 390,00, a favor de Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da verba 408-2.280. — Emp. 1.809. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O.P. — 4.040 de 5 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 660,00, a favor de Soc. Fornecedor de Medicamentos Ltda., por conta da verba 607-2.290. — Empenhos ns. 12.836, 12.460, 13.693, 9.853 e 6.750. — Registre-se.

O.P. — 4.495 de 26 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 1.406,00, a favor de Albino Castro & Cia., por conta da verba 607-2.230. — Empenhos ns. 12.311, 3.785 e 8.441. — Registre-se.

O.P. — 4.513 de 26 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 80,40, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia., por conta da verba 607-2.260. — Emp. 12.721. — Registre-se.

O.P. — 4.528 de 26 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 2.208,80, a favor de Sociedade Fornecedor de Medicamentos Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Emp. 11.193 e 11.180. — Registre-se.

O.P. — 4.543 de 28 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 1.536,20, a favor de Edward Lissau, por conta da verba 607-2.220. — Empenho n.º 6.703. — Registre-se.

O.P. — 4.555 de 28 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 9.208,70, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia., por conta da verba 607-2.261. — Empenhos ns. 1.509, 5.815, 5.854, 5.965, e 5.978. — Registre-se.

O.A. — 1.501 de 12 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 1.250,00, a favor de Armando Correia Pagels de Lacerda, por conta da verba 602-3.290. — Emp. 21.673. — Registre-se.

O.A. — 1.558 de 20 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 2.300,00, a favor de Jorge Marcelino Pinto Filho, por conta da verba 601-3.494. — Emp. 22.330. — Registre-se.

O.A. — 1.576 de 23 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 10.000,00, a favor de Joaquim de Oliveira Soares Júnior, por conta da verba 601-3.491. — Emp. 22.349. — Registre-se.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O.P. — 2.861 de 13-10-44, na importância de Cr\$ 3.672,00, a favor de Administração do Porto do Rio de Janeiro, por conta do Decreto n.º 7.636, de 12-11-43. — Empenho número 8. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O.P. — 1.880, de 29-7-44, na importância de Cr\$ 5.020,00, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda., por conta da verba 411-2.260. — Empenho 923. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O.P. — 2.073, de 27-10-44, na importância de Cr\$ 900,00, a favor de Alexandre Machado de Andrade e outros, por conta do Decreto 7.723, de 14-2-44. — Empenho 124. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O.P. — 3.240, de 9 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 34,50, a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da verba 610-2.240. — Empenho 11.109. — Registre-se.

O.P. — 3.270, de 10-8-44, na importância de Cr\$ 2.048,00, a favor de Condor-Oil Tintas S. A., por conta da verba 610-2.280. — Empenho 9.535. — Registre-se.

O.P. — 3.338, de 11-8-44, na importância de Cr\$ 1.516,50, a favor de Sobral, Sousa & Cia., por conta da verba 610-2.240. — Empenhos ns. 6.687, 7.803, 9.497, 9.504, 11.499, 11.605 e 12.133. — Registre-se.

O.P. — 3.439, de 15 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 170,40, a favor de Henrique de Abreu, por conta da verba 610-2.290. — Empenho 12.804. — Registre-se.

O.P. — 3.526, de 18 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 207,40, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da verba 610-2.290. — Empenhos ns. 2.772, 3.493 e 8.879. — Registre-se.

O.P. — 3.603, de 21 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 346,00, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia., por conta do Decreto 7.710,

de 21-1-44. — Empenhos n.ºs 12.699 e 12.702. — Registre-se.

O.P. — 3.655, de 22-8-44, na importância de Cr\$ 2.900,00, a favor de Instituto Científico S. Jorge S. A., por conta da verba 610-2.261. — Empenhos n.ºs 11.008, 13.225, 13.312, 11.834, 14.837 e 12.386. — Registre-se.

O.P. — 3.662, de 22 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 4.121,30, a favor de Laboratório Paulista de Biologia S. A., por conta da verba 610-2.261. — Empenhos n.ºs 5.576, 5.398, 6.174, 6.178, 5.411, 5.417, 5.550, 5.559, 5.360, 5.363, 5.371, 5.385 e 5.391. — Registre-se.

O.P. — 3.669, de 22 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 240,00, a favor de Rubem Seixeira, por conta da verba 610-2.240. — Empenho 7.195. — Registre-se.

O.P. — 3.684, de 22 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 1.517,00, a favor de Soc. Farm. Silva Araújo Ltda., por conta da verba 610-2.261. — Empenhos n.ºs 10.103, 5.389. — Registre-se.

O.P. — 3.685, de 22 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 507,30, a favor de Soc. Farm. Silva Araújo Ltda., por conta da verba 610-2.262. — Empenhos n.ºs 7.630, 9.782, 8.161 e 8.164. — Registre-se.

O.P. — 3.749, de 24 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 1.621,00, a favor de Parke Davis & Companhia, por conta da verba 610-2.261. — Empenhos n.ºs 12.166, 12.790, 13.548 e 12.381. — Registre-se.

O.P. — 3.796 de 25-8-44, na importância de Cr\$ 410,80, a favor de Moraes & Bandeira Ltda., por conta do Decreto 7.710, de 21-1-44. — Empenho 12.817. — Registre-se.

O.P. — 3.835 de 28-8-44, na importância de Cr\$ 778,50, a favor de Laboratório Raul Leite S. A., por conta da verba 610-2.261. — Empenhos n.ºs 13.538, 12.652, 12.335, 12.291, 12.142 e 10.104. — Registre-se.

O.P. — 3.844, de 28 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 432,00 a favor de Rubem Teixeira, por conta da verba 610-2.240. — Empenhos n.ºs 14.076, 14.061, 11.600 e 9.494. — Registre-se.

O.P. — 3.857, de 30-8-44, na importância de Cr\$ 9.184,90, a favor de Barabará & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.10. — Empenhos n.ºs 9.775, 10.192, 9.734, 15.180 e 10.996. — Registre-se.

O.P. — 3.867, de 30-8-44, na importância de Cr\$ 258,00, a favor de Equipamentos Científicos Ltda., por conta da verba 610-2.228. — Empenhos n.ºs 13.841, 11.677 e 9.778. — Registre-se.

O.P. — 3.686, de 30-8-44, na importância de Cr\$ 406,00, a favor de Equipamentos Científicos Ltda., por conta da verba 610-2.261. — Empenhos n.ºs 9.523, 11.689, 12.149, 12.305 e 14.494. — Registre-se.

O.P. — 3.869, de 30 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 970,00, a favor de Fazenda Modelo de Guaratiba, por conta do Decreto n.º 7.710, de 21-1-44. — Empenho n.º 11.093. — Registre-se.

O.P. — 3.875, de 30-8-44, na importância de Cr\$ 1.136,00 a favor de Henrique de Abreu, por conta da verba 610-2.290. — Emp. n.º 11.615. — Registre-se.

O.P. — 3.877, de 30-8-44, na importância de Cr\$ 1.300,00, a favor de Instituto Científico S. Jorge S. A., por conta da verba 610-2.261. — Empenhos n.ºs 14.544 e 14.571. — Registre-se.

O.P. — 3.884, de 30-8-44, na importância de Cr\$ 105,00, a favor de Laboratórios Raul Leite S. A., por conta da verba 610-2.261. — Empenho n.º 13.341. — Registre-se.

O.P. — 3.894, de 30-8-44, na importância de Cr\$ 4.675,00, a favor de Produtos Químicos Ciba S. A., por conta da verba 610-2.261. — Empenhos n.ºs 14.585 e 14.567. — Registre-se.

O.P. — 3.900, de 30-8-44, na importância de Cr\$ 6.863,50, a favor de Sociedade Fornecedor de Medicamentos Ltda., por conta da verba 610-2.261. — Empenhos n.ºs 14.828, 14.840, 14.562, 14.573, 13.560, 13.550, 10.102, 11.686, 14.600, 11.604, 11.501, 11.851, 11.848

12.793, 12.787, 12.778, 15.593, 12.633. — Registre-se.

O. P. 3.901, de 30-8-44, na importância de Cr\$ 537,00, a favor de Sociedade Fornecedora de Medicamentos Ltda., por conta da verba 610-2.262. Empenhos n.ºs 7.628, 7.638 e 7.637. — Registre-se.

O. P. 3.914, de 1-9-44, na importância de Cr\$ 4.592,50, a favor da Companhia Química Rhodia Brasileira S. A., por conta da verba 610-2.261. Empenhos n.ºs 14.586, 15.594, 14.601, 14.553, 14.575, e 15.614. — Registre-se.

O. P. 3.916, de 1-9-44, na importância de Cr\$ 1.031,00, a favor de Edeard Lissau, por conta da verba 610-2.262. Empenhos números 5.080, 7.934, 11.616 e 11.984. — Registre-se.

O. P. 3.929, de 1-9-44, na importância de Cr\$ 1.984,40 a favor de Ferreira Filho & Companhia Ltda., por conta da verba 610-2.280. Empenhos n.ºs 9.540, 1.407, 3.051, 4.109, 4.301, e 12.677. — Registre-se.

O. P. 3.932, de 1-9-44, na importância de Cr\$ 3.748,80, a favor de Henrique de Abreu, por conta da verba 610-2.290. Empenho número 15.647. — Registre-se.

O. P. 3.933, de 1-9-44, na importância de Cr\$ 510,00, a favor de Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.250. Empenho n.º 9.684. — Registre-se.

O. P. 3.936, de 1-9-44, na importância de Cr\$ 339,00, a favor de J. Pinho & Moraes Limitada, por conta da verba 610-2.230. Empenhos n.ºs 9.491 e 7.437. — Registre-se.

O. P. 3.939, de 1-9-44, na importância de Cr\$ 4.816,00, a favor de Laboratório Geyer Limitada, por conta da verba 610-2.261. Empenhos n.ºs 5.557, 5.572, 9.203 e 13.227. — Registre-se.

O. P. 3.945, de 1-9-44, na importância de Cr\$ 285,00, a favor de Moreno Borlido & Companhia, por conta da verba 610-2.220. Empenho n.º 14.823. — Registre-se.

O. P. 3.949, de 1-9-44, na importância de Cr\$ 136,60, a favor de Pap. Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da verba 610-2.240. Empenho n.º 11.850. — Registre-se.

O. P. 3.951, de 1-9-44, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Prod. Farm. Krinos Limitada, por conta da verba 610-2.261. Empenho n.º 14.588. — Registre-se.

O. P. 3.952, de 1-9-44, na importância de Cr\$ 409,00, a favor de Prod. Farm. Krinos Ltda., por conta da verba 610-2.261. Empenho n.º 15.623. — Registre-se.

O. P. 3.957, de 1-9-44, na importância de Cr\$ 370,00, a favor de Rinder & Companhia Ltda., por conta da verba 610-2.261. Empenho n.º 5.170. — Registre-se.

O. P. 3.960, de 1-9-44, na importância de Cr\$ 8.731,10, a favor de Santos Martins & Companhia, por conta da verba 610-2.210. Empenhos n.ºs 6.941, 9.156, 9.732, 6.546, 13.822 e 13.831. — Registre-se.

O. P. 3.964, de 1-9-44, na importância de Cr\$ 676,60, a favor de Soc. Brasileira Alimentícia Ltda., por conta da verba 610-2.280. Empenhos n.ºs 4.107, 10.441, 9.528 e 7.647. — Registre-se.

O. P. 4.003, de 5-9-44, na importância de Cr\$ 5.463,40, a favor de Antonini Rubino Limitada, por conta da verba 610-2.210. Empenhos n.ºs 8.856, 14.248, 6.668, 9.733, 9.770, 12.473, 12.896, 13.330, 13.816. — Registre-se.

O. P. 4.014, de 5-9-44, na importância de Cr\$ 367,40, a favor de Garcia Ribeiro & Companhia Ltda., por conta da verba 610-2.220. Empenhos n.ºs 3.477, 77.458, 5.060, 5.061 e 9.177. — Registre-se.

O. P. 4.020, de 5-9-44, na importância de Cr\$ 1.770,00, a favor de Instituto Científico S. Jorge S. A., por conta da verba 610-2.261. Empenhos n.ºs 15.612, 15.607, 14.560, 14.587 e 14.602. — Registre-se.

O. P. 4.021, de 5-9-44, na importância de Cr\$ 852,40, a favor de Instrumental Otico Limitada, por conta do Decreto n.º 7.710, de 21-1-44. Empenho n.º 12.811. — Registre-se.

O. P. 4.024, de 5 de setembro de 1944, na

importância de Cr\$ 492,50, a favor de Laboratório Raul Leite S. A., por conta da verba 610-2.261. Empenhos n.ºs 14.499, 14.528, 14.591, 15.633, 11.836 e 14.846. — Registre-se.

O. P. 4.036, de 5-9-44, na importância de Cr\$ 8.022,40, a favor de Soc. Avícola Brasileiro Ltda., por conta da verba 610-2.210. Empenhos n.ºs 13.827, 6.169, 12.479, 13.327 e 6.207. — Registre-se.

O. P. 4.037, de 5-9-44, na importância de Cr\$ 5.160,00, a favor de Soc. Forn. de Med. Ltda., por conta do Decreto n.º 7.710, de 21-1-44. Empenho n.º 12.194. — Registre-se.

Tribunal de Contas:

Proc. 18.151-44 — Requerimento de Isaac Bittencourt Belicha, of. ad. classe 71. — Deferido, de acordo com as informações.

Expediente de 8 de novembro de 1944

Secretaria Geral de Viagem e Obras:

O. P. — 2.043 de 1-8-44, na importância de Cr\$ 5.658,30, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 710-2.270. — Emp. 11. — Registre-se.

O. P. — 2.391 de 30-8-44, na importância de Cr\$ 4.500,00, a favor de Festas & Ferreira, por conta da verba 706-2.230. — Empenho 10. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. A. — 1.603 de 25-10-44, na importância de Cr\$ 9.000,00, a favor de Dr. Zaire Silva, por conta da verba 106-3.600. — Empenho 22.881. — Registre-se.

Secretaria Geral de Viagem e Obras:

O. P. — 2.394 de 30-8-44, na importância de Cr\$ 150,00 a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda., por conta da verba 705-2.280. — Emp. 6. — Registre-se.

O. P. — 2.399 de 30-8-44, na importância de Cr\$ 3.100,60, a favor de Dionisio Weisz & Cia., por conta da verba 711-2.240. — Empenho 17. — Registre-se.

O. P. — 2.463 de 8-9-44, na importância de Cr\$ 6.900,00, a favor de Vilas Boas & Cia., por conta da verba 711-2.240. — Emp. 13. — Registre-se.

O. P. — 2.466 de 8-9-44, na importância de Cr\$ 1.950,00 a favor de A. Casanova & Cia. Ltda., por conta da verba 711-2.252. — Emp. 14. — Registre-se.

C. P. — 2.467 de 8-9-44, na importância de Cr\$ 1.050,00, a favor de Sociedade Anônima do Gás de Rio de Janeiro, por conta da verba 711-2.251. — Empenho 56. — Registre-se.

O. P. — 2.493-A de 8-9-44, na importância de Cr\$ 386,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da verba 711-2.270. — Empenho 100. — Registre-se.

O. P. — 2.508 de 8-9-44, na importância de Cr\$ 525,00, a favor de Sociedade Anônima do Gás do Rio de Janeiro, por conta da verba 706-2.250. — Empenho 52. — Registre-se.

O. P. — 2.510 de 8-9-44, na importância de Cr\$ 834,50, a favor de Editora Civilização Brasileira S. A., por conta da verba 703-2.430. — Empenho 11. — Registre-se.

O. P. — 2.512 de 8-9-44, na importância de Cr\$ 3.817,80, a favor de C. A. Gonçalves & Cia. Ltda., por conta da verba 711-2.270. — Empenho 89. — Registre-se.

O. P. — 2.514 de 8-9-44, na importância de Cr\$ 389,00, a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da verba 704-2.240. — Empenho 13. — Registre-se.

O. P. — 2.519 de 8-9-44, na importância de Cr\$ 2.050,00, a favor de Hermeto Costa & Cia. Ltda., por conta da verba 711-2.270. — Empenho 87. — Registre-se.

O. P. — 2.521 de 8-9-44, na importância de Cr\$ 1.775,00, a favor de Hermeto Costa & Cia. Ltda., por conta da verba 711-2.270. — Empenho 45. — Registre-se.

O. P. — 2.528 de 8-9-44, na importância de Cr\$ 270,00, a favor de S. Brum & Cia., por conta da verba 711-2.270. — Empenho 99. — Registre-se.

O. P. — 2.596 de 18-9-44, na importância de Cr\$ 2.625,00, a favor de C. Mendes Júnior, por conta da verba 703-3.430. — Empenho 8. — Registre-se.

O. P. — 2.597 de 18-5-44, na importância de Cr\$ 6.870,00, a favor de C. Mendes Júnior, por conta da verba 703-3.430. — Empenho 6. — Registre-se.

O. P. — 2.575 de 18-9-44, na importância de Cr\$ 1.344,00, a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da verba 710-2.240. — Empenho 13. — Registre-se.

O. P. — 2.579 de 18-9-44, na importância de Cr\$ 1.059,00, a favor de Sociedade Anônima do Gás do Rio de Janeiro, por conta da verba 711-2.251. — Empenho 62. — Registre-se.

O. P. — 2.590 de 18-9-44, na importância de Cr\$ 1.050,00, a favor de S. A. do Gás do Rio de Janeiro, por conta da verba 706-2.250. — Empenho 58. — Registre-se.

O. P. — 2.672 de 23-9-44, na importância de Cr\$ 2.300,00, a favor de S. White Martins, por conta da verba 706-2.170. — Empenho 1. — Registre-se.

O. P. — 2.674 de 23-9-44, na importância de Cr\$ 280,00, a favor de Armando Coelho & Cia. Ltda., por conta da verba 711-2.270. — Empenho 104. — Registre-se.

O. P. — 2.677 de 23-9-44, na importância de Cr\$ 2.361,80, a favor de Cia. Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., por conta da verba 710-2.280. — Empenho 22. — Registre-se.

O. P. — 2.974 de 19-10-44, na importância de Cr\$ 850,00 a favor de João José Batista, por conta da verba 706-3.240. — Empenho global n.º 1. — Registre-se.

O. P. — 2.975 de 19-10-44, na importância de Cr\$ 5.950,00, a favor de João José Batista, por conta da verba 706-3.240. — Empenho global n.º 1. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O. P. — 1.470 de 5-8-44, na importância de Cr\$ 4.534,40, a favor de Caixas Registradoras National S. A., por conta da verba 506-3.420. — Empenho 500. — Registre-se.

O. P. — 1.839 de 29-9-44, na importância de Cr\$ 2.800,00, a favor de G. Pereira & Filhos, por conta da verba 505-2.120. — Empenho 535. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O. A. — 1.079 de 24-10-44, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Gastão Luiz Grulls, por conta da verba 408-3.492. — Empenho 456. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. P. — 3.162 de 3-8-44, na importância de Cr\$ 1.801,60, a favor de Vilas Boas & Cia., por conta da verba 609-2.240. Empenhos ns. 9.658, 7.243, 6.860, 8.102, 8.103, 8.106, 8.114, 5.998, 5.494, 8.092, 7.795, 3.123, 4.932 e 4.931. — Registre-se.

O. P. 3.831, de 28-8-44, na importância de Cr\$ 1.400,60, a favor de Jorge Pereira & Companhia Limitada, por conta da verba 609-2.240. Empenhos ns. 10.277, 10.282, 11.289, 12.263 e 13.782. — Registre-se.

O. P. 3.851, de 28-8-44, na importância de Cr\$ 89,00, a favor de Soc. Forn. de Medicamentos Ltda., por conta da verba 609-2.262. Empenhos ns. 11.305, 11.309 e 11.584. — Registre-se.

O. P. 3.863, de 30-8-44, na importância de Cr\$ 392,60, a favor de Deonysio Weisz & Companhia, por conta da verba 609-2.240. Empenhos ns. 256, 3.314, 7.256, 7.728, 7.924, 10.304, 10.666, 15.376 e 15.171. — Registre-se.

O. P. 3.883, de 30 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 280,00, a favor de Laboratórios Raul Leite S. A., por conta da verba 609-2.261. Empenho n.º 11.088. — Registre-se.

O. P. 3.885, de 30-8-44, na importância de Cr\$ 331,40, a favor de Magalhães Cunha por conta da verba 609-2.261. Empenhos números 11.073, 14.220, 15.360 e 14.456. — Registre-se.

O. P. 3.909, de 1-9-44, na importância de Cr\$ 1.213,10, a favor de C. Gusmão & Companhia Ltda., por conta da verba 609-2.240. Empenhos ns. 13.786, 12.450, 11.566, 11.062, 10.274, 8.099 e 8.113. — Registre-se.

O. P. 3.915, de 1-9-44, na importância de Cr\$ 889,80, a favor de Edward Lissau, por conta da verba 609-2.226. Empenhos ns. 8.056, 8.815, 9.000, 9.419, 10.358, 12.272, 11.276, 14.463 e 14.430. — Registre-se.

O. P. 3.922, de 1-9-44, na importância de Cr\$ 223,50, a favor de Equipamentos Científicos Ltda., por conta da verba 609-2.220. Empenhos ns. 8.816, 8.307, 9.650, 10.361, 11.278 e 13.519. — Registre-se.

O. P. 3.928, de 1-9-44, na importância de Cr\$ 2.347,40, a favor de Ferreira Filho & Companhia Ltda., por conta da verba 609-2.210. Empenhos ns. 8.019, 9.413, 10.053, 12.088, 12.752 e 13.306. — Registre-se.

O. P. 3.934, de 1-9-44, na importância de Cr\$ 3.342,00, a favor de Gráfica Metrópole Limitada, por conta da verba 609-2.240. Empenhos ns. 11.291, 8.070, 7.917, 9.656, 11.061 e 11.571. — Registre-se.

O. P. 3.938, de 1-9-44, na importância de Cr\$ 64,00, a favor de Laboratório Geyer Ltda., por conta da verba 609-2.261. — Registre-se.

O. P. 3.944, de 1-9-44, na importância de Cr\$ 314,90, a favor de Moreno Borlido & Companhia, por conta da verba 609-2.262. Empenhos ns. 1.197, 11.235 e 14.416. — Registre-se.

O. P. 3.948, de 1-9-44, na importância de Cr\$ 3.001,70, a favor de Papeleria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da verba 609-2.240. Empenhos ns. 5.486, 13.793, 14.795, 13.791, 13.789, 13.797, 7.918, 12.264, 11.576, 11.577 e 11.578. — Registre-se.

O. P. 3.959, de 1-9-44, na importância de Cr\$ 4.516,40, a favor de Santos Martins & Companhia, por conta da verba 609-2.210. Empenhos ns. 9.797, 9.800 e 12.236. — Registre-se.

O. P. 3.955, de 1-9-44, na importância de Cr\$ 1.680,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Companhia Ltda., por conta da verba 609-2.270. Empenho n.º 9.672. — Registre-se.

O. P. 4.004, de 5-9-44, na importância de Cr\$ 48,00, a favor de Cardinale & Cia., por conta da verba 601-2.242. Empenho n.º 15.468. — Registre-se.

O. P. 4.006, de 5-9-44, na importância de Cr\$ 1.116,30, a favor de Edward Lissau, por conta da verba 608-2.262. Empenhos números 4.487, 7.417, 7.419, 7.568, 11.553, 11.555, 11.666, 13.496, 14.423 e 11.784. — Registre-se.

O. P. 4.007, de 5-9-44, na importância de Cr\$ 984,70, a favor de Livraria Civilização Brasileira, por conta da verba 603-2.130. Empenho n.º 15.235. — Registre-se.

O. P. 4.012, de 5-9-44, na importância de Cr\$ 57,00, a favor de Garcia Ribeiro & Cia. Limitada, por conta da verba 609-2.220. Empenho n.º 13.521. — Registre-se.

O. P. 4.016, de 5-9-44, na importância de Cr\$ 1.398,00, a favor de Gráfica Metrópole Limitada por conta da verba 601-2.242. Empenhos ns. 14.632 e 15.464. — Registre-se.

O. P. 4.019, de 5-9-44, na importância de Cr\$ 642,00, a favor de Instituto Científico São Jorge S. A., por conta da verba 608-2.261. Empenhos ns. 15.115 e 15.112. — Registre-se.

O. P. 4.023, de 5-9-44, na importância de Cr\$ 260,00, a favor de Laboratório Raul Leite S. A., por conta da verba 609-2.261. Empenho n.º 14.483. — Registre-se.

O. P. 4.026, de 5-9-44, na importância de Cr\$ 1.280,00, a favor de Parke Davis & Cia., por conta da verba 608-2.261. Empenho número 13.745. — Registre-se.

O. P. 4.030, de 5-9-44, na importância de Cr\$ 2.122,70, a favor de Papeleria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da verba 609-2.240. Empenhos ns. 13.787, 13.810, 13.807, 13.067, 13.059, 13.058, 10.283, 10.280 e 10.279. — Registre-se.

O. P. 4.031, de 5-9-44, na importância de Cr\$ 136,70, a favor de Papeleria Alexandre Ribeiro Ltda., por conta da verba 612-2.240. Empenho n.º 13.850. — Registre-se.

O. P. 4.034, de 5-9-44, na importância de Cr\$ 899,70, a favor de Soares Lavrador & Companhia Ltda., por conta da verba 612-2.210. Empenhos ns. 15.020 e 15.018. — Registre-se.

O. P. — 4.041, de 5 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 1.414,00, a favor de Sociedade Fornecedora de Medicamentos Limitada, por conta da verba 608-2.261 — Empenhos números 11.826, 14.161, 11.401, 13.978, 13.976, 11.405, 12.076, 12.331 e 14.419. — Registre-se.

O. P. — 4.042, de 5 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 48,00, a favor de Sociedade Fornecedora de Medicamentos Limitada, por conta da verba 608-2.262 — Empenho n.º 13.494. — Registre-se.

O. P. — 4.066, na importância de Cr\$... 5.584,50, a favor de Serafim Duarte Coelho, por conta da verba 609-2.210 — Empenhos números 15.339, 13.052, 15.130, 13.311 e 15.330. — Registre-se.

O. A. — 1.572, de 23 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 3.000,00, a favor de Amaro Júlio de Oliveira, por conta da verba 601-3.491 — Empenho n.º 22.347. — Registre-se.

O. A. — 1.571, de 23 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 1.000,00, a favor de Deocleciano Eugênio da Silva, por conta da verba 601-3.491 — Empenho n.º 22.345. — Registre-se.

O. P. — 1.577, de 23 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 7.000,00, a favor de Lauro Lynch, por conta da verba 601-3.491 — Emp. 22.348. — Registre-se.

O. P. — 1.579, de 23 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 2.000,00, a favor de Arnaldo Luiz de Araújo, por conta da verba 601-3.491 — Empenho n.º 22.344 — Registre-se.

O. P. — 1.580, de 23 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 3.000,00, a favor de Dr. Reginaldo Fernandes de Oliveira, por conta da verba 601-3.491 — Empenho n.º 22.343. — Registre-se.

O. A. — 1.582, de 23 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 9.000,00, a favor de Dr. Lívio de Araújo Porto, por conta da verba 106-3.600 — Empenho n.º 22.342. — Registre-se.

O. P. — 1.585, de 24 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 4.800,00, a favor de Dr. Nivaldo Ferraz de Campos, por conta da verba 601-3.494 — Empenho n.º 22.357. — Registre-se.

O. P. — 1.588, de 24 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 7.900,00, a favor de Alfredo Gnone, por conta da verba 601-3.494 — Empenho n.º 22.356. — Registre-se.

O. P. — 1.592, de 24 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 1.104,00, a favor de Humberto Leme, por conta da verba 612-2.210 — Empenho n.º 22.362. — Registre-se.

O. P. — 1.593, de 24 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 772,80, a favor de Celi Alves Brum, por conta da verba 605-2.210 — Empenho n.º 22.358. — Registre-se.

Tribunal de Contas:

Proc. n.º 17.820-44 — Requerimento de João Felipe Pires de Carvalho. — Deferido, de acordo com as informações.

Proc. n.º 18.034-44 — Requerimento da Maria de Jesus de Almeida Nunes. — Deferido, de acordo com as informações.

Expêdiente de 9 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação e Obras:

O. P. 793, de 18-4-44, na importância de Cr\$ 2.884,30, a favor de Cia. Telefônica Brasileira, por conta da verba 107-3.101. — Empenho n.º 41. — Registre-se.

O. P. 2.243, de 23-8-44, na importância de Cr\$ 2.325,00, a favor de Fornecedora de Feragens Guimarães Ltda., por conta da verba 706-2.270 — Empenho n.º 189. — Registre-se.

O. P. 2.487, de 8-9-44, na importância de Cr\$ 1.974,00, a favor de Wilson Sons & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.270. — Empenho n.º 267. — Registre-se.

O. P. 2.645, de 19-9-44, na importância de Cr\$ 3.000,00, a favor de Machado Bastos & Cia. por conta da verba 706-2.270. — Empenho número 238. — Registre-se.

O. P. 2.673, de 23-9-44, na importância de Cr\$ 980,00, a favor de Dias & Irmão, por conta da verba 706-2.270. — Empenho n.º 172. — Registre-se.

O. P. 2.680, de 23-9-44, na importância de Cr\$ 380,00, a favor de Cia. Fornecedora de Materiais, por conta da verba 706-2.270. — Empenho n.º 266. — Registre-se.

O. P. 2.681, de 23-9-44, na importância de Cr\$ 2.172,00, a favor de A. Ramada & Companhia Ltda., por conta da verba 706-2.270. — Empenho n.º 268. — Registre-se.

O. P. 2.698, de 23-9-44, na importância de Cr\$ 6.805,00, a favor de J. Gomes Galvão, por conta da verba 706-2.270. — Empenho número 293. — Registre-se.

O. P. 2.699, de 23-9-44, na importância de Cr\$ 7.327,20, a favor de Colermat Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A., por conta da verba 706-2.270. — Empenho n.º 256. — Registre-se.

O. P. 2.713, de 28-9-44, na importância de Cr\$ 861,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da verba 706-2.270. — Empenho n.º 260. — Registre-se.

O. P. 2.716, de 28-9-44, na importância de Cr\$ 120,00, a favor de Fonseca Almeida & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.270. — Empenho n.º 231. — Registre-se.

O. P. 2.717, de 28-9-44, na importância de Cr\$ 1.650,00, a favor de João de Oliveira Irmão & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.270. — Empenho n.º 262. — Registre-se.

O. P. 2.718, de 28-9-44, na importância de Cr\$ 3.810,00, a favor de João de Oliveira Irmão & Cia. Ltda., por conta da verba 706-2.270. — Empenho n.º 310. — Registre-se.

O. P. 2.838, de 10-10-44, na importância de Cr\$ 355,60, a favor de A. Ramada & Companhia Ltda., por conta da verba 706-2.270. — Empenho n.º 302. — Registre-se.

O. P. 2.839, de 10-10-44, na importância de Cr\$ 1.179,00, a favor de A. Ramada & Companhia Ltda., por conta da verba 706-2.270. — Empenho n.º 330. — Registre-se.

O. A. 2.997, de 20-10-44, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Isaac Palhares, por conta da verba 709-3.291. — Empenho número 4. — Registre-se.

O. P. 3.081, de 30-10-44, na importância de Cr\$ 850,00, a favor de João José Batista, por conta da verba 706-3.210. — Empenho n.º 1. — Registre-se.

O. P. 3.094, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 1.300,00, a favor de Tharcisio Isaac dos Reis e outros, por conta da verba 107-1.980. — Empenho n.º 65. — Registre-se.

O. P. 3.092, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 8.325,00, a favor de Eduardo da Costa Ferreira e outros, por conta da verba 107-1.980. — Empenho n.º 66. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração:

O. P. 2.056, de 30 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 460,00, a favor de S. A. Casa Pratt, por conta do Decreto n.º 3.983, de 30 de dezembro de 1941. — Empenho n.º 1.413. — Registre-se.

O. P. 2.272, de 27 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 3.500,00, a favor de F. V. de Miranda Carvalho, por conta do Decreto número 3.983, de 30 de dezembro de 1941. — Empenho n.º 1.752. — Registre-se.

O. P. 2.273, de 27 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 1.500,00, a favor de F. V. Miranda Carvalho, por conta do Decreto número 3.983, de 30-12-41. — Empenho n.º 1.751. — Registre-se.

O. P. 2.385, de 4 de novembro de 1944, na importância de Cr\$ 9.987,80, a favor de Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta do Decreto n.º 3.983, de 30-12-41. — Empenho n.º 1.258. — Registre-se.

O. P. 2.387, de 4 de novembro de 1944, na importância de Cr\$ 3.681,60, a favor de Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, por conta do Decreto n.º 3.983, de 30 de dezembro de 1941. — Empenho número 1.690. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O. P. n.º 2.075, de 31 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 1.500,00, a favor de S. A. Diário Carioca, por conta da verba 502-3.270. — Empenho n.º 287. — Registre-se.

O. P. 2.076, de 31 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de Brasil Portugal, por conta da verba 501-3.270. — Empenho n.º 286. — Registre-se.

O. P. 2.115, de 3-11-44, na importância de Cr\$ 1.500,00, a favor de Cláudio e Bertha Belmar Costa, por conta da verba 501-3.240. — Empenho n.º 291. — Registre-se.

Secretaria do Prefeito:

O. A. 3.939, de 31 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 5.000,00, a favor de Zoulo Rabelo, por conta da verba 203-3.290. — Empenho n.º 4. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. P. 4.081, de 6 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 5.700,00, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da verba número 607-2.210. — Empenhos ns. 10.494, 13.576 e 13.579. — Registre-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 23 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 7.836-1944 — Alvaro Socci Cabral. — Deferido. Autorizo a restituição de Cr\$ 96,00 (noventa e seis cruzeiros), referente à despesa efetuada após o encerramento da respectiva conta corrente, de acordo com as informações constantes do presente processo.

N.º 5.527-1944 — Vanderlino Cavalcanti. — Excluo do rol dos contribuintes deste Montepio o ex-servidor da Prefeitura do Distrito Federal Sr. Vanderlino Cavalcanti, por incurso no § 1.º do art. 41 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1939.

N.º 7.970-1944 — Frederico de Melo. — Autorizo a restituição de Cr\$ 343,40, crédito apurado na conta de aluguel de casa, relativamente a outubro próximo findo.

N.º 7.854-1944 — Alcebiades Pereira de Amorim. — Deferido, em face das informações e à vista dos documentos apresentados. Pague-se à requerente, Dona Sebastiana Aveilina Amorim, o auxílio para funeral a que tem direito por falecimento do ex-contribuinte Alcebiades Pereira de Amorim, nos termos do art. 62 do Decreto n.º 3.397 de 9 de maio de 1939.

N.º 5.699-1944 — Desdemona Gonçalves Lisboa. — Excluo a ex-servidora da Prefeitura do Distrito Federal, Dona Desdemona Gonçalves Lisboa, do rol dos contribuintes deste Montepio, consoante o disposto no § 1.º do artigo 41 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1939.

N.º 7.819-1944 — Abílio do Amaral Vieira. — Autorizo o pagamento.

N.º 7.703-1944 — João Chaves. — Habilitação prévia à pensão. — Deferido, nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 7.805-1944 — Luiza Cavalcanti Câmara. — Deferido em face do processado e nos termos do art. 50 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1939. Assim, na qualidade de legatária da pensão instituída pela contribuinte Luiza Cavalcanti Câmara, falecida em 17 de agosto do ano ante, inscreva-se como pensionista Dona Zilpa Cavalcanti de Almeida irmã da extinta. Desconte-se da pensão, no pagamento inicial, o débito de Cr\$ 40,00, apurado no encerramento da conta corrente. Na forma da lei e para que produza os devidos efeitos, assino o título de pensionista.

Seção de Expediente

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Carlos Gonçalves Fialho — Processo número 7.531-44 — Herdeiros de Carlos Gonçalves Fialho. — Compareçam a esta Seção para esclarecimentos.

Mariano Nunes de Alencar de Oliveira — Processo n.º 7.711-44 — Sebastião Francisco de Sousa, matrícula n.º 8.351 — Processo número 7.901 de 1944. — Queira recolher aos cofres deste Montepio, a importância de Cr\$ 461,80, saldo do auxílio para o funeral do ex-contribuinte Mariano Nunes de Oliveira.

Inofre do Nascimento — Processo n.º 7.812, de 1944. — Queira comparecer a esta Seção para esclarecimentos.

Maria Cândida Coco — Processo n.º 7.853, de 1944 — Lourdes Maria Fernandes Rodrigues, matr. 24.369. — Queira comparecer a esta Seção para prestar esclarecimentos.

Adelino Alves Saldanha — Processo número 7.880-44 — Guilhermina Almeida Saldanha, viúva de ex-contribuinte Adelino Alves Saldanha. — Queira comparecer a esta Seção para prestar esclarecimentos.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Contrato para execução de obras complementares no Hospital Sanatório Santa Maria, em Jacarepaguá, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Dr. Ari Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma Terra, Irmão & Cia.

Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, no edifício da extinta Câmara Municipal, à Praça Floriano, presentes o Secretário Geral de Saúde e Assistência, Dr. Ari Pinheiro de Oliveira Lima, e a firma Terra, Irmão & Cia., representada pelo seu sócio, Sr. José Secundino de Sousa Irmão, perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, ficou estabelecido que ambas as partes contratantes acordavam com as seguintes cláusulas para a execução das obras complementares a serem executadas no referido Hospital, de acordo com a proposta autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, tudo constante do processo número quarenta e três mil quinhentos e noventa (43.590) de quatro de outubro do mil novecentos e quarenta e quatro:

Primeira — A firma Terra, Irmão & Cia. fica autorizada a executar as obras complementares e para terminação do Hospital Sanatório Santa Maria, em Jacarepaguá, de acordo com a sua proposta de (30) trinta de março do corrente ano, e todas as especificações contidas na mesma, e no processo número 43.590 (quarenta e três mil quinhentos e noventa) de quatro de outubro de mil novecentos e quarenta e quatro, e autorização de 20 (vinte) de setembro de mil novecentos e quarenta e quatro, do Exmo. Sr. Presidente da República, e o despacho do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, de trinta (30) de agosto de mil novecentos e quarenta e quatro, e seis (6) de outubro de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), no referido processo.

Segunda — Para a execução das referidas obras contratadas pelo presente, as duas partes contratantes aceitam todas as cláusulas do contrato lavrado a 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, para a construção do Hospital Sanatório Santa Maria, em Jacarepaguá, e cujas cláusulas serão rigorosamente obedecidas em tudo quanto couber.

Terceira — Para atender aos serviços a que se refere o presente contrato, fica empenhada no crédito especial a que se refere o Decreto número sete mil oitocentos e treze (7.813) de vinte e seis de junho de mil novecentos e quarenta e quatro, a importância de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), pelo empenho global número vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e um (24.881), de vinte e um (21) de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), tudo de acordo com a proposta e autorizações constantes do processo acima mencionado.

Quarta — Pelo presente contrato, fica estabelecido o prazo máximo de cento e oitenta (180) dias para a conclusão das obras propostas e aqui contratadas.

Quinta — O imposto de expediente, na importância de mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$

1.500,00) foi pago, conforme guia número de zoito mil e trinta e um (18.031) e a caução de cinco por cento (5 %) que foi arbitrada sobre o valor deste contrato, foi depositada na Repartição competente, conforme guia número quatro mil quinhentos e setenta e oito (4.578) tendo a firma contratante, ainda, recolhido a Recebedoria do Distrito Federal, a importância de dois mil e cem cruzeiros (Cr\$ 2.100,00) correspondente ao imposto de selo.

E, por estarem assim, justos e contratados lavrou-se o presente contrato, que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, fica assinado pelo Dr. Ari Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pela firma Terra, Irmão & Cia., representada pelo Sr. José Secundino de Sousa Irmão, sócio da mesma firma, pelas testemunhas, Srs. João Batista e Eduardo Travassos Serra Pinto, comerciantes, e por mim Mirte de Castro Brasil, Oficial Administrativo de classe setenta e quatro, que lavrei o presente termo. Distrito Federal, em vinte e três de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro. — Dr. Ari Pinheiro de Oliveira Lima. — José Secundino de Sousa Irmão. — João Baptista. — Eduardo Travassos Serra Pinto. — Myrthes de Castro Brasil.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Edificações

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu a Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., companhia importadora e distribuidora de produtos de petróleo, com escritório nesta Capital, à Praça Quinze de Novembro número dez (10). Neste ato devidamente representada por seu subgerente geral, Sr. Artur Edward Scriven, de nacionalidade inglesa, possuidor da carteira de identidade fornecida pelo Serviço de Registro de Estrangeiros, sob o n.º 602.853, domiciliado nesta cidade, para a qualidade de proprietário do imóvel situado à Avenida Cidade de Lima número cento e sessenta e seis (166), firmar o presente termo de obrigação aditivo ao lavrado e firmado já em aditamento, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e três, no Serviço de Correspondência do Departamento de Edificações, às páginas números noventa verso e noventa e um (90 verso e 91), do livro próprio, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a execução das obras de construção de cobertura para a plataforma do armazém de óleos, existentes no terreno de propriedade da signatária, situado na Avenida Cidade de Lima número cento e sessenta e seis (166), requerida pela petição datada de dezoito de julho de mil novecentos e quarenta e quatro (19-7-1944), protocolada neste Departamento, sob o n.º 230.735-1944 e concedida, a título precário, por despacho exarado pelo Exmo. Sr. Dr. Prefeito do Distrito Federal, em data de quatorze de setembro de mil novecentos e quarenta e quatro.

Segunda — A proprietária signatária em referência, se obriga, por si, seuscessionários ou sucessores, a efetuar quando a Prefeitura do Distrito Federal, julgar oportuno e útil, a construção dos pavimentos exigidos de acordo com as leis vigentes, no prédio existente.

Terceira — O início da construção dos pavimentos de que trata a cláusula precedente far-se-á logo que a Prefeitura do Distrito Federal o exigir, quer por meio de edital publicado no órgão oficial, quer também, digo, quer por meio de aviso expedido pelo departamento competente.

Quarta — Sujeita-se, também, a proprietária signatária, por si, seus cessionários ou sucessores, aos compromissos assumidos no presente termo de obrigação aditivo, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele.

Quinta — Pelo não cumprimento das obrigações convencionadas no presente termo de obrigação aditivo, a Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., proprietária signatária, por si, seus cessionários ou sucessores serão impostas multas diárias de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00), até o cumprimento integral dos compromissos assumidos.

Sexta — A aplicação das multas, será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, as mesmas serão cobradas judicialmente, pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, do Decreto-lei número 960, de 17 de dezembro de 1938.

Sétima — Será fornecida à proprietária signatária, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão *verbum ad verbum* deste termo de obrigação aditivo, a qual deverá ser registrada às expensas da mesma, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio. E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 230.735-1944 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação aditivo ao anteriormente firmado, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o representante legal da interessada e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima, interessada, testemunhas e por mim Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo, classe setenta e um, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viagem e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia n.º 49-24.785, datada de 31 de outubro de 1944, a importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00), relativa a taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo, selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de três cruzeiros (Cr\$ 3,00). Assinado sobre o selo no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de Ivan de Oliveira Lima, Diretor. — Arthur Edward Scriven. — Como testemunhas: Waldemiro Gomes de Oliveira. — Belmiro Figueiredo.

Serviço de Correspondência, em 13 de novembro de 1944. — Otto Geraldo dos Santos, Oficial adm., classe 71, M. 31.747. — Está conforme. — Francisco Mutos Montani, Chefe de 8-ED. Mat. 4.205. — Visto. Ivan de Oliveira Lima, Diretor. Mat. 4.159.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, Engenheiro civil, Doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. Feliciano Lífieiro Léma, espanhol, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Frei Caneca n.º 325, portador da carteira de identidade número 482.139/97 984, expedida em doze-sete-mil novecentos e quarenta, pelo Serviço de Registro de Estrangeiros desta Capital, para na qualidade de proprietário dos lotes de terreno números quatro, cinco e seis da rua Santos Rodrigues, conforme escritura de promessa de

venda, lavrada no Cartório do Décimo Nono Office de Notas desta Capital, livro 67, fls. 4, aos vinte e quatro-sete, mil novecentos e quarenta e três, registrada sob o número de ordem 2.141, no Primeiro Office do Registro Geral de Imóveis, firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a instalação industrial no prédio a ser construído no terreno de propriedade do signatário, situado na Rua Santos Rodrigues, lotes números quatro, cinco e seis, requerida pela petição datada de vinte e seis de abril de mil novecentos e quarenta e quatro, protocolada neste Departamento, sob o número 212.727-1944 e concedida por despacho do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, em data de treze de setembro de mil novecentos e quarenta e quatro.

Segunda — O proprietário signatário em referência se obriga, por si, seus herdeiros ou sucessores, a não ultrapassar de setenta (70) decibels de dia e cinquenta (50) decibels de noite, isto é, das vinte horas p. m., até sete horas a. m., o limite máximo de ruído, no contorno do terreno.

Terceira — Na falta de cumprimento da obrigação ora assumida, a Prefeitura do Distrito Federal imporá ao proprietário signatário, por si, seus herdeiros ou sucessores, a multa de um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), pela primeira infração, publicada por edital e imediatamente paga, sob pena de interdição, e, na reincidência, será feita pela Prefeitura do Distrito Federal, a interdição da instalação, aparelho ou maquinismo, que tiver dado lugar à infração.

Quarta — A aplicação da multa será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, a mesma será cobrada judicialmente, pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, do Decreto-lei número 960, de 17 de dezembro de 1938.

Quinta — O proprietário signatário em referência, se compromete, por si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo de obrigação, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele.

Sexta — Será fornecida ao proprietário signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão *verbum ad verbum* deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 212.727-1944 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, Doutor Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo, classe 71, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viagem e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número 49-24.866 datada de primeiro de novembro de 1944, a importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00), relativa à taxa devida para a assinatura deste termo. Vai o presente termo, selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de três cruzeiros (Cr\$ 3,00). Assinado sobre o selo no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor; Feliciano Lífieiro Léma. — Como testemunhas: João Augusto Rodrigues, Camilo Martins Dias.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1944
Renda recolhida

	Cr\$
Renda de selos de 21 de novembro de 1944	61.760,00
Renda de selos de 22 de novembro de 1944	9.990,00
Total	74.750,00

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

RENTA COBRADA PELO 2 RD E ARRECADADA PELO D. T. S., EM 21 DE NOVEMBRO DE 1944

	Cr\$
12. Imposto de transmissão.....	687.143,80
11. Imposto de transcrição.....	111.099,60
19. Contribuição de calçamento..	223,50
26. Taxa de serviços municipais.	79.824,30
21. Taxa de averbação.....	1.260,00
22. Taxa de expediente.....	15,00
49. Juros e multa.....	230,70
Total	879.796,90

42 documentos na importância de oitocentos e setenta e nove mil setecentos e noventa e seis cruzeiros e noventa centavos.

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 22 de novembro de 1944:

Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
25. Imposto predial de 1943.....	12.385,40
17. Imposto predial de 1942.....	11.892,60
22. Imposto predial de 1941.....	10.163,40
16. Imposto predial de 1940.....	9.736,50
16. Imposto predial de 1939.....	9.067,30
2. Imposto predial de 1938.....	141,20
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	—
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado)	—
9. Imposto territorial de 1943..	55.406,10
6. Imposto territorial de 1942..	27.882,70
5. Imposto territorial de 1941..	1.352,90
6. Imposto territorial de 1940..	1.072,40
6. Imposto territorial de 1939..	921,10
3. Imposto territorial de 1938..	933,30
2. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	626,20
29. Imposto de licenças de 1944..	3.207,60
4. Imposto de licenças de 1943..	1.062,90
1. Imposto de licenças de 1942..	58,50
1. Imposto de licenças de 1941..	190,00
— Imposto de licenças de 1940..	—
— Imposto de licenças de 1939..	—
— Imposto de licenças de 1938..	—
8. Imposto de transmissão "causa-mortis"	85.794,80
4. Imposto de transmissão "inter-vivos"	11.704,40
— Calçamento	—
19. Multas	2.400,00
2. Diversos	60,00
Cobrança judicial	
2. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	354,90
9. Imposto predial de 1938.....	2.648,60
10. Multas	1.700,00
4. Diversos	5.766,40
Total	257.529,50

Foram emitidos 228 documentos de dívida, na importância de duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e nove cruzeiros e cinquenta centavos.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

AFERIÇÃO

15.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — SANTA CRUZ.
Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis, das 12 às 15 horas, de 25 a 30 do corrente à Rua L. de Moura n.º 58, mediante o pagamento da taxa de aferição ou no local, precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 22 de novembro de 1944. — *Renato Meira Lima*, Diretor.

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

O Sr. Chefe do Primeiro Distrito de Fiscalização "Centro", faz saber que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação as seguintes guias:

N.º 0226730, fornecida ao Sr. Antônio Cabral Tello;

N.º 0226810, fornecida ao Sr. José Braz de Araújo.

N.º 0332061, fornecida ao Sr. Joaquim da Costa Vieira.

N.º 0332198, fornecida ao Sr. José Gonçalves Junqueira.

N.º 0334145, fornecida ao Sr. Manuel da Silva Madeira.

N.º 0723520, fornecida ao Sr. Antônio Pereira.

N.º 0724378, fornecida ao Sr. Sérgio Pereira dos Santos.

Ficam declaradas, pelo presente, invalidadas para todos os efeitos, as referidas guias.

Primeiro Distrito de Fiscalização "Centro".
Em 20 de novembro de 1944. — *João Baptista Mello Guimarães*, Chefe do 1.º D.F., mat. 561.

Reproduzido por ter saído publicado com incorreções.

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

Edital de convocação dos proprietários das farmácias localizadas no 2.º Distrito de Fiscalização — Estácio.

De acordo com o art. 1.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 2.086, de 25 de março de 1940, convido os proprietários das farmácias localizadas nos logradouros sob a jurisdição deste 2.º Distrito de Fiscalização para uma reunião que terá lugar no dia 4 de dezembro próximo, às 9 horas na sede do mesmo Distrito, à Praça da Bandeira n.º 44, a fim de serem combinadas as providências necessárias a confecção da escala de plantão das referidas farmácias a vigorar no exercício de 1945.

Em 18 de novembro de 1944. — *José Nunes Ramos*, Chefe do 2.º D.F. Estácio.

TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

O Chefe deste 3.º Distrito Fiscal "Laranjeiras", em cumprimento a que se refere o § 2.º do art. 1.º do Decreto n.º 2.086, de 25 de março de 1940, convida os Srs. proprietários de farmácias localizadas neste 3.º D. F., para uma reunião, em que se tratará da organização

da escala de plantões, que vigorará no exercício de 1945.

A reunião efetuar-se-á na sede deste 3.º Distrito, à Rua do Catele n.º 192, sobrado, lado esquerdo de quem sobe, às 14 horas do dia 5 de dezembro de 1944 (terça-feira).

Não tendo os que não atenderem ao presente edital direito a qualquer posterior reclamação sobre a organização da referida escala. — *José Luiz Affonso*, Chefe do Distrito — Matr. 17.583.

(Dias: 18, 20, 22 e 24-XI-44).

SEXTO DISTRITO — SÃO CRISTÓVÃO

Convido os Senhores proprietários de Farmácias existentes nesta jurisdição a comparecerem no dia 4 de dezembro próximo, às 13 horas na sede deste Distrito à Rua São Luiz Gonzaga n.º 37, sobrado, a fim de serem aprovadas as escalas de plantões das mesmas, para o exercício de 1945 na forma do art. 1.º § 2.º do Decreto-lei n.º 2.086, de 25 de março de 1940.

Em 23 de novembro de 1944. — *José Vaz de Melo* — Matr. 6.662 — Chefe do 6.º D.F.

NONO DISTRITO — MEIER

O Chefe deste 9.º Distrito Fiscal — Meyer, de acordo com o art. 1.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 2.086, de 25 de março de 1940, convida os Senhores proprietários das farmácias localizadas neste 9.º D.F., para uma reunião que terá lugar no dia 4 de dezembro de 1944, às 13,30 horas, na sede deste 9.º D.F. à Rua Dias da Cruz n.º 49, a fim de ser organizada a escala de plantão para o exercício de 1945.

Em 23 de novembro de 1944. — *Edgard Teixeira*, Chefe do 9.º D.F.

Secretaria Geral de Administração

Departamento de Organização

EDITAL N.º 1.288

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA CONTADOR EXTRANUMÉRARIO.

Resultado da prova de matemática

Aristides Arlindo da Costa.....	85
Maria Isabel Nogueira da Silva.....	75
Daniel de Mendonça Sarmiento.....	70
Regina Rodrigues.....	70
Jório José da Silva.....	65
Mário Peres Amorim.....	65
Antônio Moraes de Matos.....	60
Neusa de Castro.....	60
Inabilitados: 12.	

Distrito Federal, 23 de novembro de 1944. — *Guilherme Tomaz de Oliveira*, Secretário da Banca.

Departamento do Material

Concorrência n.º 16 — 1.ª parte, grupo 21

Preços válidos

Torno público que no dia 28 de novembro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, salas 501/503, propostas para o fornecimento de material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Espécie do material: Material de copa e cozinha.

Prazo de entrega: 8 dias.

Local de entrega: Nas várias dependências da Prefeitura do Distrito Federal.

Nota — As especificações referentes à concorrência de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 20 de novembro de 1944. — *Maria da Conceição Vilela Rabelo*, Chefe do Serviço de Correspondência.

Concorrência n.º 16 — 2.ª parte, grupo 21

Preços válidos

Torno público que no dia 28 de novembro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, salas 501/503, propostas para o fornecimento de material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Espécie do material: Material de copa e cozinha.

Prazo de entrega: 8 dias.

Local de entrega: Nas várias dependências da Prefeitura do Distrito Federal.

Nota — As especificações referentes à concorrência de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 20 de novembro de 1944. — *Maria da Conceição Vilela Rabelo*, Chefe do Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 372

Requisição feita pelo Ofício n.º 380-DEN — Autorização em 16 de novembro de 1944

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de novembro de 1944, às 11 horas, na sede desta Comissão, Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material — Livros.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Avenida Almirante Barroso n.º 81, 5.º andar.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 21 de novembro de 1944. — *Luiz de Moraes Régio*, matrícula número 33.334 — Respondendo pelo Expediente da CAM.

CONCORRÊNCIA N.º 377

Requisição feita pelo ofício n.º 380-DEN — Autorização em 16 de novembro de 1944

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de novembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material — De escritório — Martelo — Espátulas, etc.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.
Local de entrega — Rua Evaristo da Veiga n.º 95, fundos — DEN.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 21 de novembro de 1944. — *Luiz de Moraes Régio*, matrícula número 33.334 — Respondendo pelo Expediente da CAM.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 730

Grupo n.º 36

(Diversos)

Torno público que, às 15 horas do dia 27 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 23 de novembro de 1944 — *Eurico Batista*, Chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Medicina Veterinária

EDITAL N.º 1

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a comunicação de baixa de animais deve ser feita por escrito no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84 e seu parágrafo único, do Decreto n.º 5.305, de 29 de

dezembro de 1934, Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1944. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 2

Torno público, para conhecimento dos Srs. Médicos Veterinários, que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento, que deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acordo com a lei de selos.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1944. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários e proprietários de cães, de que os atestados de vacinação anti-rábica serão visados diariamente, exceto aos sábados, das 13 às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor, à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala número 609.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. Visto. — *Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 4

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários que nos atestados de vacinação anti-rábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor, talhe e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo os mesmos ter emendas ou rasuras bem como sempre que o cão deixar de ser vacinado em virtude do seu estado de saúde, o Sr. Veterinário deverá declarar qual a enfermidade que o impede.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. Visto. — *Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 5

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço de vacinação anti-rábica está sendo executado nos seguintes postos:

Rua Senhor dos Passos n.º 123 e Francisco de Castro número 5.

Diariamente das 11 às 16 horas, e aos sábados das 11 às 14 horas.

Rua Ipiranga n.º 19 — Rua Major Avila número 138 — Avenida Automóvel Clube número 634 — Avenida Suburbana n.º 10.206 — Rua Bulhões Marcial n.º 951 — Rua Nazaré n.º 2 (Anchieta).

Diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas.

Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120.

Diariamente das 8 às 18 horas.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 23 de novembro de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. Visto. — *Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

EDITAL N.º 47

Por este convito as firmas a seguir discriminadas a recolherem aos cofres municipais, dentro de 48 horas, contadas da data da presente publicação, as importâncias abaixo indicadas, correspondentes às multas que lhes foram impostas pela falta de cumprimento de compromissos assumidos com a P. D. F.; em concorrências realizadas neste Serviço de Administração; nos termos do art. 28, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934:

J. Gomes Galvão — Cr\$ 140,00.
C. Gusmão & Cia. Limitada — Cr\$ 198,00.
J. Soares Ferreira & Cia. — Cr\$ 257,00.
S. Brum & Cia. — Cr\$ 179,00.
J. Torquato & Cia. Limitada — Cr\$ 176,00.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1944. — *Aydano de Almeida Corrêa*, Chefe do Serviço de Administração, matr. 18.022.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00
2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00
1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00
2.º Semestre de 1942 — Cr\$ 30,00
1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00

A venda

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Departamento de Obras

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

(4 — O. B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000,00 de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua dos Romeiros (antes Rua da Estação), no 11.º Distrito — Penha, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA DOS ROMEIROS

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
2	2	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
4	10-A	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
4	10	Arnaldo Pereira Alves de Castro — Apartamentos 201-202.
4-B	10-B	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
4-C	10-C	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
10-A	26-A	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
10	26	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
10-B	26-B	Arnaldo Pereira Alves de Castro — Apartamentos 201-202.
16-A	42-A	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
16	42	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
18-A	48-A	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
18	48	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
18-B	48-B	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
20	58	Arnaldo Pereira Alves de Castro — Apartamentos 201-202.
20-A	62	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
22	66	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
24	74	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
26	80	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
28	86	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
30	92	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
32	100	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
34	106	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
36	112	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
38	116	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
40	122	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
42	128	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
44-A	136	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
44	140	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
40-F, c. I	144 c. I	Arnaldo Pereira Alves de Castro — Entrada de vila.
40-F, c. II	144 c. II	Arnaldo Pereira Alves de Castro — Entrada de vila.
40-F, c. III	144 c. III	Arnaldo Pereira Alves de Castro — Entrada de vila.
40-F, c. IV	144 c. IV	Arnaldo Pereira Alves de Castro — Entrada de vila.
46-B, c. I	144 c. I	Arnaldo Pereira Alves de Castro — Entrada de vila.
46-B, c. II	144 c. II	Arnaldo Pereira Alves de Castro — Entrada de vila.
46-B, c. III	144 c. III	Arnaldo Pereira Alves de Castro — Entrada de vila.
46-B, c. IV	144 c. IV	Arnaldo Pereira Alves de Castro — Entrada de vila.
46-B, c. V	144 c. V	Arnaldo Pereira Alves de Castro — Entrada de vila.
46-B, c. VI	144 c. VI	Arnaldo Pereira Alves de Castro — Entrada de vila.
46-B, c. VII	144 c. VII	Arnaldo Pereira Alves de Castro — Entrada de vila.
46-B, c. VIII	144 c. VIII	Arnaldo Pereira Alves de Castro — Entrada de vila.
46-B, c. IX	144 c. IX	Arnaldo Pereira Alves de Castro — Entrada de vila.
46-B, c. X	144 c. X	Arnaldo Pereira Alves de Castro — Entrada de vila.
46	146	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
46-A	152	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
48	158	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
50	164	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
52	170	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
54	178	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
56	186	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
58	192	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
60-A	198	Arnaldo Pereira Alves de Castro.
60	206	Arnaldo Pereira Alves de Castro.

Lado impar

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
1	75	Irmandade N. S. da Penha.
5-sob.	85	Irmandade N. S. da Penha.
5-A	85-A	Irmandade N. S. da Penha.
7-sob.	95	Irmandade N. S. da Penha.
7-A	95-A	Irmandade N. S. da Penha.
9	103-A	Irmandade N. S. da Penha.
9-sob.	103	Irmandade N. S. da Penha.
11-sob.	111	Irmandade N. S. da Penha.
11-A	111-A	Irmandade N. S. da Penha.
13	119-A	Irmandade N. S. da Penha.
13-A-sob.	119	Irmandade N. S. da Penha.
15-sob.	127	Irmandade N. S. da Penha.
15-A	127-A	Irmandade N. S. da Penha.
17	135-A	Irmandade N. S. da Penha.
17-A-sob.	135	Irmandade N. S. da Penha.
19-sob.	145	Irmandade N. S. da Penha.
19-A	145-A	Irmandade N. S. da Penha.
21	151-A	Irmandade N. S. da Penha.
21-A-sob.	151	Irmandade N. S. da Penha.
23-sob.	161	Irmandade N. S. da Penha.
23	161-A	Irmandade N. S. da Penha.

Retificações

RUA DR. LEAL

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
104	368	
Ap. 201-202	Ap. 201-202	

PRAÇA MARCELINO DA GAMA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
6	14	Aldo Mário Alves Ferreira e outros.

Observação

Anteriormente 240 pela Estrada do Cabuçu.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1944. — Eugênio Alô.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Maria Deolinda (antiga Travessa Maria Deolinda), no 9.º Distrito — Méier, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA MARIA DEOLINDA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
2	46	Francisco Antônio Pereira.
4	52	João Monteiro Batalha.
6	64	Amauri Pinto de Castro Monteiro.
6-fundos	64	Amauri Pinto de Castro Monteiro — Casa I e II.
8	74	Noêmia Marques de Oliveira.
10	80	Noêmia Marques de Oliveira — Entrada c/6 — casas.
12	82	Noêmia Marques de Oliveira.
12-A	88	Noêmia Marques de Oliveira.
14	94	Noêmia Marques de Oliveira.
20	120	Rochildas Duarte do Amaral.
40	126	José Rodrigues da Silva — Casas I — II

— III.

Lado impar

11	45	Albana de Jesus.
13	55	Adelaide José Soares e (outros).
17	61	Antônio Rodrigues Barbosa — Apartamentos 101 — 102.
17	65	Antônio Rodrigues Barbosa.
21	75	Domingos Parcial.
23	85	Angelina Guatiere Garcardo.
25	95	Paulino Luís de Oliveira.
29	105	Luís do Nascimento.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1944. — Visto. Tobias Visconti,
Engenheiro Chefe do Serviço Topográfico.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Oito de Setembro, no 9.º Distrito — Méier, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo.

RUA OITO DE SETEMBRO

Antiga	Regista	Nome dos proprietários
2	4	Manuel Lopes dos Santos.
4	10	Manuel Lopes dos Santos.
6	14	Manuel Lopes dos Santos.
30	114	Manuel Leite de Andrade.
32	126	Manuel Lourenço Figueiras.
38	148	Manuel Tavares.
40	160	Maurília de Gusmão Lima.
56	206	Antônio da Silva Araújo.
58	216	Augusto de Sousa Campos.
		Lado ímpar

Antiga	Regista	Nome dos proprietários
7	25	Arão de Sousa Campos.
11	39	Silvina Adelaide Alves.
		João Tavares Couto.

13	51
15	63
17	73
19	83
49	95
23	105
25	117
27	127
35	163

Joana Paceto Vimeney e outros.
João Joaquim da Silva.
João Gil de Almeida.
Daniel Monteiro Nunes.
Luís Montezuma.
Nelson Pereira da Silva.
Artur José Vilas Boas e outros).
Oscar Moreira de Sousa.
José Joaquim da Silva.

Retificação

RUA ERNESTO VIEIRA

Antiga	Regista	Nome dos proprietários
113 e	)	
113, casas	891 e I a V	Antônio Duarte Macário.
I a IV	)	

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1944. — Eugênio Alô, oficial administrativo classe 72. — Visto, Tobias Visconti — Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

1944 - 3.º TRIMESTRE - 1944

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 45,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 18,00

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 — Agências n.º 1 e 2 —
Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal